



Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé

Ex.mas Senhoras Deputadas Municipais,

Ex.mos Senhores Deputados Municipais,

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais), e do nº 4 do art. 25º, do Regimento da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, remete-se para conhecimento e para os efeitos que V. Exas. tenham por mais adequados, o Relatório de Atividades dos Serviços Municipais referente ao período compreendido entre 20 de setembro de 2024 e 17 de dezembro de 2024, fixando-se este horizonte temporal como limite viável para efeitos de elaboração deste instrumento para apresentação na presente reunião ordinária do órgão.

Este relatório constitui-se como um instrumento descritivo do essencial do funcionamento dos serviços municipais no período em apreço, elaborado de forma simples e acessível para todas as partes, e destinado a permitir um adequado nível de interpretação tanto para os membros da Assembleia Municipal como para os munícipes e, portanto, ao alcance de quem deve verificar o bom funcionamento da autarquia.

Como sempre, fica o executivo municipal e os serviços ao dispor de todos os membros da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé para qualquer esclarecimento adicional sobre os temas que pretendam ver clarificados.

Alfândega da Fé, 17 de dezembro de 2024



## Índice

DIVISÃO FINANCEIRA (DF).....	3
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT).....	6
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ).....	10
DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU).....	11
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP).....	41
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC).....	44
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH).....	49
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO.....	60

### Controlo:

Unidade Orgânica	Prestou Informação	Não Prestou Informação
DIVISÃO FINANCEIRA (DF)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



### **DIVISÃO FINANCEIRA (DF)**

-Através do SIIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Administrativa e Financeira prestou toda a informação à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL;

- Através do SISAL - Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local, foi enviada cada uma das peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, a partir de 1 de julho de 2019, e dando cumprimento à Portaria n.º 128/2017, de 5 de Abril, bem como à LOE/2019, todas as entidades da Administração Local que apliquem o regime completo do POCAL ou do SNC, aplicam, a título experimental, o SNC-AP, devendo para o efeito remeter cada uma das peças de relato exigida nos termos do SNC-AP, para cada tipo de entidade, e de acordo com as regras definidas para o efeito;

- No âmbito das competências cometidas à DGAL em matéria de acompanhamento da gestão financeira e patrimonial das autarquias locais, preparação dos documentos e informação dos diversos elementos solicitados e referentes a prestação de contas do município, bem como, documentos de prestação de contas relativos às entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total do município nos termos do art. 54º da Lei nº 73/2013, de 3/9;

-Elaboração e submissão para aprovação da Lista de fornecedores para o ano de 2024, para que a organização municipal possua uma ferramenta eficaz, disponível a todo o momento, e com qualidade, permitindo assim dotar-se de um conjunto de fornecedores, devidamente qualificados capazes de dar resposta aos processos de contratação levados a cabo pelo serviço de contratação; aprovada e sujeita a atualização trimestral.

- Elaboração do relatório de monitorização e acompanhamento do PAM do Município, nos termos do artigo 29.º da lei nº 53/2014, de 25/8, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM, ao qual estamos vinculados desde 21 de março de 2016, após obtenção do visto tácito pelo Tribunal de Contas, referente ao 3.º Trimestre de 2024;

- Apuramento do IVA dedutível, liquidado e a entregar ao Estado, preenchendo as respetivas declarações e envio mensal da declaração periódica de IVA cumprindo sempre com o prazo estabelecido até ao dia 10 de cada mês;

- Criação e comunicação à Autoridade Tributária do ficheiro soft-t(PT) até dia 25 de cada mês, gerado nas aplicações de Águas e SNC-AP referente às faturas emitidas no mês anterior;

- Envio mensal à Autoridade Tributária da Declaração Mensal de Remunerações. Esta declaração, destina-se a declarar a totalidade dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes no território nacional, sujeitos a imposto, incluindo os rendimentos dispensados de retenção na fonte, bem como os rendimentos isentos e ainda os excluídos nos termos do art.º 2.º e 12.º do Código do IRS. Devem ainda ser declaradas as retenções na fonte de IRS e de sobretaxa, as deduções de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde com identificação fiscal das entidades destinatárias das mesmas, bem como as deduções de quotizações sindicais;

- Envio da declaração anual Modelo 10 – Esta declaração destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR), auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte;

- Preenchimento e envio da declaração anual (IES – Informação Empresarial Simplificada) do município. A Informação Empresarial Simplificada (IES), é um meio das empresas, por via eletrónica no Portal das Finanças, entregarem o relatório de contas anual, para efeitos de registo contabilístico, fiscal e estatístico, numa única declaração. Os formulários para entrega da IES encontram-se disponíveis no Portal das Finanças;



-Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços;

-Assegurar todo o serviço de reprografia necessário ao bom funcionamento da Câmara Municipal, bem como, envio e tratamento de todo o expediente relacionado com as reuniões de Câmara e Assembleia Municipal e transcrição das respetivas atas;

-No âmbito do Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites, a Divisão Administrativa e Financeira, recolheu e disponibilizou toda a informação necessária e obrigatória, para manter o site do Município devidamente atualizado. Toda a informação é enviada à responsável pela atualização regular do site;

-No âmbito da contratação pública relativa à locação ou aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, tal como aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, a Divisão Administrativa e Financeira prepara e acompanha o procedimento em todas as fases do processo, até a sua execução;

-Inscrição e Registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis;

-À monitorização dos indicadores dos processos da Qualidade da Divisão Financeira;

-Apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho;

-Apoio ao Gabinete de Candidaturas na preparação de processos para apresentação de projectos co-financiados e disponibilização de documentos para efeitos de organizar os pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas e em execução;

- Preparação, elaboração E preenchimento do Inquérito aos Preços na Produção de Produtos Industriais – Preço da Água Distribuída (3.º Trimestre de 2024). Sendo que o Instituto Nacional de Estatística (INE) tem vindo a solicitar informação sobre Preços de Venda de Água Distribuída.

- MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS -ALTERAÇÃO Nº19º - 3º ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO OM/GOPS 2024-2029, para revisão das previsões iniciais.

-Relatório de Atividades, Orçamento e GOP's para o ano económico de 2025, o Orçamento Municipal é um instrumento previsional de gestão do município, elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas na legislação em vigor.

Os documentos previsionais para o ano de 2021 são elaborados com base no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento de 2025.

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.os 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos.

- Preparação E elaboração das "NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2025";



- Conceção, monitorização E acompanhamento dos indicadores do Gabinete de Informática;
- Coordenar e definir as regras de resolução das solicitações e prestação de todo e qualquer apoio na área da informática;
- Coordenação E acompanhamento da Instalação e reinstalação de todo o software autorizado e licenciado para o Município de Alfândega da Fé;
- Organização e continuação da implementação, do projeto dos Virtual Desktops (VDi) e CloudTTM, sendo este um projeto da CIM-TTM, para implementação em todos os municípios.
- Upgrade da Aplicação de Urbanismo - SIGMA OBP \*\*\* PATCH 13.01, que implementa a portaria N.º 185/2024, de 14 de agosto
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES DESTINADA AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIRIGENTES E TRABALHADORES DAS ENTIDADES PÚBLICAS ABRANGIDAS PELO RGPC:
- PROCEDIMENTOS CRIAÇÃO DE BASE DE DADOS 2025 (SIGMAGEST / CTA SNC-AP);



## DIVISÃO de URBANISMO e TERRITÓRIO (DUT)

[ de 20/09/2024 até 12/12/2024 ]

**ChDUT (Chefia de Divisão):**

Rui Martins Gonçalves (ruig)

### > ATIVIDADES e FACTOS em Destaque na DUT:

- > **Adaptação dos Serviços de Urbanismo ao “SIMPLEX URBANÍSTICO”** (DL 10/2024, desde 04/03/2024) — continuação das ações, através: 1) formação interna ministrada pelo Chefe da DUT aos colaboradores associados ao atendimento e receção dos pedidos, ao apoio administrativo e à fiscalização urbanística; 2) oito sessões de trabalho com o consultor da MEDIDATA para a aplicação OBP (redefinição de toda a estrutura documental – processos, requerimentos, documentos / desenho de circuitos com regras predefinidas e automatismos); 3) esclarecimento e consultoria prestada aos munícipes, empresários e técnicos externos; 4) gestor do contrato da prestação de serviços contratada para atualização do RUEMAF e do Regulamento de Taxas Municipais (serviço a iniciar).
- > **Fase final do processo da 2.ª Revisão do PDM de Alfândega da Fé** — conclusão da proposta de plano e realização da reunião final da Comissão Consultiva que acompanha o processo de revisão do plano; aguardando-se a emissão do Parecer Final da CCDRn, e seguindo-se: a ponderação dos pareceres emitidos pelas entidades externas e pela CCDR e a abertura do período de discussão pública.
- > Conclusão do relatório final do **Curso de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE) da 1.ª categoria de risco** para permitir ao Chefe da DUT vir a obter a credenciação da ANEPC neste domínio — competências transferidas da ANEPC para o Município, abrangendo as obras particulares e compreendendo a emissão de “pareceres”, “vistorias” e “inspeções regulares” a edifícios das utilizações-tipo IV e VI (escolares, hospitalares e lares de idosos), bem como a aprovação das MAP (Medidas de Autoproteção) para todos os edifícios do concelho da 1.ª categoria de risco (mais de 95% do total), sejam novos ou existentes, com exceção das habitações.
- > Realização e seguimento da **Inspeção Regular de SCIE** ao edifício dos Paços do Concelho — início da gestão programada desta matéria de SCIE nos edifícios municipais, face à grande responsabilidade que é inerente a esta matéria, pretendendo o Município ser uma referência de boas práticas neste domínio.
- > **Implementação de Projeto-Piloto: Boas Práticas de Gestão da Assiduidade na DUT**, através da aplicação DIMEP-KAIROS.

**SOTU (Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo):**

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Carina Figueiredo (carinaf)

### > Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (ordenamento do território / planos)
  - > **2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé** — conclusão da proposta de plano e realização da reunião final da Comissão Consultiva que acompanha o processo de revisão do plano; aguardando-se a emissão do Parecer Final da CCDRn, e seguindo-se: a ponderação dos pareceres emitidos pelas entidades externas e pela CCDR e a abertura do período de discussão pública.
- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / SIG / etc.)
  - > Apoio à redefinição das APPS (área prioritárias de prevenção e segurança) — (em curso)
  - > SIG das Atividades Económicas da sede o concelho — (em curso)
  - > SIG do levantamento das bocas de incêndio do concelho de Alfândega da Fé — (em curso)
  - > SIG do edifício (processos RJUE e atualização cartográfica) do concelho — (em curso)



- > SIG: produção de diversos mapas SIG para os serviços municipais
- > DESENHO URBANO e REABILITAÇÃO URBANA:
  - > Continuidade e fecho do processo das 30 ARU's do concelho, após a aprovação, com a publicação do DR e publicitação no site do Município e do IHRU.
  - > No âmbito do Desenho Urbano e da Reabilitação Urbana não é possível desenvolver um trabalho continuado e estruturado, por falta de recursos humanos (1 TS de planeamento urbano ou 1 TS de arquitetura)
- > PATRIMÓNIO CULTURAL e ARQUEOLÓGICO:
  - > Processos de classificação de Património Cultural (arquitetónico e arqueológico) — (suspensão, por falta de RH)

**SL (Setor de Licenciamento):**

**SAA (Secção de Apoio)**

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Eusébio Cordeiro (**eusebioc**) + Cátia Escalera (**catia**) + Marisa Castro (**marisa**) + Neuza Aleixo (**neuza**) + Andreia Ramalho (**andreiar**)

- > Principais ATIVIDADES no âmbito do RJUE:
  - > Atendimento presencial e on-line / Consultoria prestada pelo Chefe da DUT
  - > Implementação da “Ficha de Controlo de Prazos do RJUE”
  - > “Análise Técnica dos processos de licenciamento urbanístico” (e outras funções afins) — trabalho realizado pelo Chefe da DUT, perante a inexistência de 1 técnico superior arquiteto
  - > Implementação do “Arquivo Digital do RJUE”
  - > Balcão do Empreendedor (BdE): Frontoffice (atendimento mediado) do SIR e RJACSR + backoffice do SIR e RJACSR
  - > Processos de Ocupação do Domínio Público: registo e tratamento de processos relativos a esplanadas e outros: **14**

> **Indicador: “Taxa de Pedidos com resposta dentro do prazo”**

- > Relação entre o número total de pedidos no âmbito do RJUE e o número das respetivas decisões efetuadas no prazo legal

2024	Pedidos / Respostas									
	N.º (total de pedidos)	N.º (total fora prazo)	% (dentro do prazo)	N.º (apreciação liminar) C + F	N.º (proc.'s complementares) C + F	N.º (apreciação técnica) C + F	N.º (emissão alvarás/ respostas) C + F	N.º (certidões e declarações) C + F	N.º (outros pedidos do RJUE) C + F	N.º (RI / ROI) C + F
(1.º Quadrimestre)	121	8	93	6 + 0	6 + 0	12 + 5	8 + 0	40 + 2	17 + 1	24 + 0
(2.º Quadrimestre)	85	6	93	6 + 0	2 + 0	17 + 3	8 + 0	21 + 1	25 + 1	6 + 1
(3.º Quadrimestre)										
<b>TOTAL – Ano 2024</b>	<b>206</b>	<b>14</b>	<b>93,0</b>	12 + 0	8 + 0	29 + 8	16 + 0	61 + 3	42 + 2	30 + 1

(C) Cumpre prazo  
(F) Falha prazo

> **Indicador: “Taxa Global do Prazo Legal consumido para decisão dos pedidos”**

- > Relação entre o número total de dias previstos no RJUE para cada tipo de pedido e o número total de dias consumidos para proferir as respetivas decisões

2024	Prazo de Decisão dos Pedidos																	
	TOTAL de Pedidos			Apreciação LIMINAR			PROC. COMPLEMENTARES			Apreciação TÉCNICA			EMISSÃO ALVARÁS			Certidões e Declarações		
	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo
(1.º Quadrimestre)	961	2411	39,9	65	76	85,5	43	133	32,3	393	450	87,3	19	240	7,9	170	756	22,5
(2.º Quadrimestre)	899	1757	51,2	82	90	91,1	16	30	53,3	653	981	66,6	-----	-----	-----	74	292	25,3
(3.º Quadrimestre)																		
<b>TOTAL – Ano 2024</b>	<b>1860</b>	<b>4168</b>	<b>44,6</b>	147	166	88,6	59	163	36,2	1046	1431	73,1	19	240	7,9	244	1048	23,3

(PC) Prazo Consumido  
(PL) Prazo Legal



### > “Segurança Contra Incêndios em Edifícios” :

- > Edifícios particulares (da 1.ª categoria de risco) — estudo e preparação desta matéria;
- > Edifícios municipais — planificação global das ações a desenvolver (colocadas à consideração superior) + implementação das MAP (medidas de autoproteção) e de diligências internas de controlo e simulação da “Inspeção Regular” nos edifícios prioritários.
- > Realização e seguimento da Inspeção Regular de SCIE ao edifício dos Paços do Concelho — realizada pela ANEPC no dia 27/11/2024, traduzindo 12 Não-Conformidade e 14 Recomendações.

### SF (Secção de Fiscalização):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Telmo Herdeiro (**telmo**) + Bruno Pousada (**brunop**) + João Pedro Morais (**jpormais**) + Rui Araújo (**ruí**)

### > Principais ATIVIDADES:

- > Fiscalização de Obras com controlo prévio (inspeções preliminares, iniciais, de obra e finais)
- > Elaboração de “Registos de Isenção” para obras de escassa relevância urbanística

2024	Prazo de Decisão dos RI's			N.º de RI's emitidos
	PC	PL	% Prazo	
Até 28/02/2024	196	432	45,4	24

- > Elaboração de “Registos de Obras Isentas” (ROI) — Processos ao abrigo do Simplex Urbanístico, desde 04/03/2024:

2024	Prazo de Decisão dos ROI's			N.º de ROI's tratados
	PC	PL	% Prazo	
Desde 04/03/2024	36	100	36,3	6
(2.º Quadrimestre)	348	290	120	27
(3.º Quadrimestre)	149	310	48,1	28 (...)
<b>TOTAL – Ano 2024</b>	<b>533</b>	<b>700</b>	<b>76,1</b>	<b>61</b>

- > Fiscalização de Rotina / Reporte de ocorrências
- > Regularizações / Legalizações urbanísticas (obras ilegais, situações de litígio, ocupação de via pública, etc.)
- > Dever de Conservação
- > Licenciamento Zero (Ocupação do Domínio Público).

### GTF (Gabinete Técnico Florestal):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Virgínia Rodrigues (**virginia**)

### > Principais ATIVIDADES do GTF:

- > Emissão de pareceres do GTF sobre condicionalismos à edificabilidade (nos termos dos artigos 60.º e 61.º do DL 82/2021), para as obras sujeitas a licenciamento municipal (efetuado pelo Chefe da DUT, por ausência da T.S. do GTF)
- > Candidatura ao financiamento do funcionamento do GTF — (efetuada pela T. S. da CIM-TTM e **carinaf**)
- > Ações de sensibilização e de divulgação: nada a registar (por ausência da T.S. do GTF)
- > Planeamento e controlo das operações municipais nos termos do PMDFCI: nada a registar (por ausência da T.S. do GTF)
- > RJAAR – processos de Arborização: pendentes (por ausência da T.S. do GTF)
- > Reporte trimestral das intervenções das Faixas de Gestão de Combustível, na plataforma SGIF: nada a registar (por ausência da T.S. do GTF)
- > Participação nos grupos de trabalho do Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PSA): nada a registar (por ausência da T.S. do GTF)



> Envio dos pedidos de Poda e/ou Corte de Espécies Protegidas, para o ICNF: nada a registar (por ausência da T-S-do GTF)

**SPC (Secção de Proteção Civil):**

Nuno Camelo (camelo) — (Sob dependência direta do Sr. Presidente da Câmara)

No âmbito das ações desenvolvidas pela Proteção Civil, destacam-se as seguintes medidas em curso:

1. **Combate às Vespas Velutinas (Vespas Asiáticas)**

Durante este período tem-se registado um aumento significativo de ninhos de vespas velutinas em comparação com anos anteriores. A Proteção Civil tem estado ativamente envolvida na identificação e destruição dos ninhos, com o objetivo de controlar a propagação desta espécie invasora e mitigar os riscos associados.

2. **Preparação para a Estação de Inverno**

Estão reunidas todas as condições necessárias para enfrentar os desafios associados à nova estação do ano, nomeadamente ao gelo e à neve que possam ocorrer no nosso concelho. Foram tomadas medidas preventivas e operacionais para garantir a segurança e o bem-estar da população, assegurando a circulação e a resposta eficiente em caso de necessidade.



**DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)**

Em anexo se junta o Relatório da DECAJ referente ao período de janeiro a novembro de 2024, bem como a PROGRAMAÇÃO DESPORTIVA MUNICIPAL.



## DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)

[Síntese das Atividades de 23/09/2024 até 17/12/2024]

### DASU (Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Fernanda Vilares + Carina Teixeira + Margarida Fonseca+ Sofia Araújo + Filipe Camelo + Cristina Aires + operários (Luís Rodrigues, Horácio Castilho, Francisco Vilares, João Paulo Pereira, Eduardo Joaquim Alves, Norberto Pousada, Jorge Correia, José Luciano Fernandes, Duarte Falcão, Magno Cunha, Belmiro Rego, Carlos Simões, José Monteiro, João Fernandes, Albino Afonso, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, Maria José Fernandes, Nuno Ribeiro) + cobradores (Sandro Macedo, Hélder Rego)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

> SAS:

> **“Modernização do Atendimento das Águas”** (aplicação do Programa de Ação com objetivos, tarefas, responsáveis, prazos): pagamentos por referência multibanco; eliminação das cobranças ao domicílio; emissão de faturas eletrónicas e envio por e-mail; apuramento de consumos por estimativa (bimensalmente), intercalados por leituras reais; disponibilização de serviços de proximidade, através do “Balcão Móvel” — Dados relevantes:

- Atualizar os dados dos consumidores – em curso, ação contínua;
- Aumentar os pagamentos por débito direto – em curso (**2855 de 3961 – 72,08% taxa de adesão**);
- Adesão fatura eletrónica – em curso (**764/3961 – 19,29% taxa de adesão**);
- Balcão Móvel (carrinha com serviços municipais de cobrança e entrega de faturas) – em curso;
- Envelopar e enviar por correio as faturas (para consumidores residentes fora do concelho) – a implementar;
- Redesenho da fatura dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos – proposta de layout;

> **Abastecimento de Água e Saneamento — gestão das redes (em baixa):**

> **Monitorização semanal** dos valores dos caudais e volumes de água nos reservatórios, alertando para os desvios

> **Avaliação patrimonial** dos bens afetos à DASU (condutas, coletores, ramais, reservatórios...)

> Monitorização dos pedidos/requerimentos, dos serviços e dos prazos associados — **Relatório Semanal**

> **Abastecimento de Água e Saneamento — operacionalização das redes (em baixa):**

> Atendimento aos munícipes e registo na aplicação “AGU”

> Instruções de Serviço para execução pelos canalizadores (colocação/remoção/mudança de local de contador, ramais domiciliários, reparação de anomalias, reparações na rede, etc.)

> Informação técnica sobre os pedidos de ramal domiciliário e outros pedidos

> Gestão operacional dos canalizadores e distribuição do serviço — **Planeamento Semanal**

> Apoio técnico aos canalizadores.

> **Abastecimento de Água — Tratamento / ERSAR:**

> Gestão e manutenção dos Reservatórios de Água (plano de controlo operacional) — **Planeamento Mensal**

> Plano de Controlo da Qualidade da Água / Relacionamento com a ERSAR / Relacionamento com a ULS

> Indicadores de Qualidade do Serviço (AA) – reporte à ERSAR

> Regulação Económica – reporte de contas à ERSAR

> Regulação Económica – formação de tarifário, utilizador final

> **Indicador 4: “Taxa de Cumprimento dos valores paramétricos da qualidade da água (água segura)”**



> Percentagem de valores paramétricos da qualidade da água que cumprem os limites de referência, face ao universo dos parâmetros a analisar ao longo do ano, sejam CR1, CR2 ou CI, de acordo com a planificação definida no PCQA (Programa de Controlo da Qualidade da Água). De acordo com as regras do PCQA, esta monitorização deve ser trimestral (e não quadrimestral).

> Fontes: “PCQA” / “Resultados das análises do Laboratório” / “Portal da ERSAR”

> Metas: 1.º Trim.: ≥ 97 % 2.º Trim.: ≥ 97 % 3.º Trim.: ≥ 97 % 4º Trim : ≥ 97 % Ano: ≥ 97 %

> Resultados: 1.º Trim.: ≥ 96% 2.º Trim.: ≥100% 3.º Trim.: ≥--- 4º Trim : ≥--- Ano: ≥ ---

	Taxa de Incumprimento dos Valores Paramétricos da Qualidade da Água					
	Distribuição dos Parâmetros			Resultados		
	CR1 (N.º)	CR2 (N.º)	CI (N.º)	TOTAL (N.º Parâmetros)	Incumprimentos (N.º)	Taxa de Cumprimento (%)
TOTAL – Ano 2015	252	418	321	991	12	98,79
TOTAL – Ano 2016	234	394	410	1038	11	98,94
TOTAL – Ano 2017	234	394	122	750	7	99,07
TOTAL – Ano 2018	234	394	135	763	19	97,51
TOTAL – Ano 2019	204	299	214	717	15	97,91
TOTAL – Ano 2020	144	227	305	676	9	98,67
TOTAL – Ano 2021	144	263	305	712	5	99,30
TOTAL – Ano 2022	183	247	320	750	3	99,64
TOTAL – Ano 2023	180	292	332	804	8	99,00%
(1.º Trimestre)	48	36	16	100	4	96,00
(2.º Trimestre)	42	56	34	132	5	96,21
(3.º Trimestre)	48	36	52	136	5	96,32
(4.º Trimestre)	42	73	257	372		
TOTAL – Ano 2024	180	201	359	740		

### > CONCLUSÕES:

> Resultado acumulado (em 30/09/2024): **96,32 %**

Os incumprimentos verificados são de origem microbiológica, em várias Zonas de Abastecimento. Onde a água é de nascente, à uma enorme dificuldade em manter a concentração de cloro estável. Importa referir que a reforço de cloragem é realizado regularmente e foi aumentada a % de injeção de cloro automático.

> Resultado 2º trimestre (em 30/06/2024): **97,73 %**

Durante o 2º trimestre de 2024 verificaram-se incumprimentos de origem microbiológica, nomeadamente nas ZA de Covelas, Colmeias e Vilares da Vilarça. Foram implementadas medidas corretivas consideradas satisfatórias, já que os resultados dos parâmetros das análises de verificação resultaram em valores dentro dos limites.

> Resultado 1º trimestre (em 31/03/2024): **96,00 %**

Durante o 1º trimestre de 2024 meta não foi atingida pois, verificaram-se incumprimentos de origem microbiológica, nomeadamente na ZA de Vila Nova, onde a água é de nascente, havendo muita afluência ao reservatório dificultando desta forma a dosagem de cloro. Importa referir que a reforço de cloragem é realizado regularmente e foi aumentada a % de injeção de cloro automático.



### 2023

> Resultado acumulado (em 31/12/2023): **99,00 %**

No último trimestre foram verificados um maior número de incumprimentos, a maioria de origem microbiológica, tendo sido a medida corretiva implementada – reforço na desinfecção.

Importa referir que houve alteração de laboratório no mês de dezembro para o SumaLAB.

### 2022

> Resultado acumulado (em 31/12/2022): **99,64 %**

O incumprimento verificado no 4º trimestre foi ao parâmetro manganês e arsénio. Ao longo do 4º trimestre a situação de seca foi agravado perdendo qualidade a água bruta (sendo mais difícil o tratamento), e o filtro de remoção de arsénio teve que ser programado para lavagens mais longas devido ao aumento de consumo. Após intervenção no filtro de remoção de arsénio e várias conversas com as AdN a normalidade foi reposta e realizadas análises de verificação, onde se verifica que a água se encontra própria para consumo.

### 2021

> Resultado acumulado (em 31/12/2021): **99,30 %**

Os incumprimentos verificados no 1º trimestre foram de origem química (alumínio e ferro) no Subsistema de Sambade. A EG em Alta foi questionada e respondeu com resultados analíticos demonstrando que ambos os parâmetros se encontravam dentro do valor admissível por lei quer no Ponto de Entrega quer à saída da ETA.

No 2º Trimestre e 4º os incumprimentos detetados são de origem química: arsénio em Colmeais, cujo meio filtrante já se encontra em aquisição e a sua substituição agendada para fevereiro de 2022 e ferro em Saldonha, à semelhança do 1º trimestre a entidade em alta foi questionada demonstrando que os valores se encontram dentro do VLL.

### 2020

> Resultado acumulado (em 31/12/2020): **98,67 %**

Diminui-se o nº total de parâmetros relativamente a 2019 devido à inclusão de 5 ZA próprias no Subsistema de Sambade.

Todos os incumprimentos registados foram de origem microbiológica necessitando de uma desinfecção ou acerto das doseadoras automáticas. A meta anual foi atingida

### 2019

> Resultado acumulado (em 31/12/2019): **97,91 %**

Houve diminuição do número de parâmetros em relação ao previsto inicialmente, uma vez que 5 captações próprias foram integradas no subsistema de Sambade.

Verificaram-se incumprimentos de origem microbiológica apesar das desinfecções permanentes. O tempo chuvoso que se verificou permitiu a infiltração e a contaminação desta. O maior número de incumprimentos verificados foi na ZA de Covelas, tratando-se de uma origem com nascente ficando mais suscetível ao arrastamento de partículas indesejáveis.

É necessário substituir o interior do filtro de remoção de arsénio uma vez que se verificou incumprimento.

### 2018

> Resultado acumulado (em 31/12/2018): **97,51 %**



Em 2018 aumentou ligeiramente o nº total de parâmetros à pesquisa de novos parâmetros inseridos pela ERSAR, nomeadamente pesticidas. A dispensa continua válida até 2019, inclusive.

No 3.º e 4º trimestre a meta foi cumprida. Os incumprimentos registados foram aos parâmetros ferro e manganês, nomeadamente nas ZA's de Cabreira, Picões, Vilarelhos e Gouveia. É de salientar que nas três primeiras zonas acima mencionadas não existe qualquer tipo de tratamento instalado para remoção dos parâmetros em questão. No que concerne à ZA de Gouveia e Ferradosa, os filtros requerem já substituição dos meios filtrantes, no entanto como as obras para abastecimento ao subsistema de Sambade estão a finalizar, e por forma aguentar o tempo em falta, diminui-se o volume para regeneração e aumentou-se o tempo de retrolavagem do turvidex. Na ZA de Picões o meio filtrante requer substituição, no entanto, pelas mesmas razões acima mencionadas, irá aguardar-se. No último trimestre o número de incumprimentos aumentou significativamente pois as manutenções e desinfecções efetuadas nos reservatórios diminuí devido ao gozo de férias do Operador. No entanto, após deteção do incumprimento foi solicitado ao Operador desinfecção imediata.

### 2017

> Resultado acumulado (em 31/12/2017): **99,07 %**

Em 2017 o nº total de parâmetros diminuiu relativamente a 2016 devido à dispensa dos parâmetros conservativos concedida pela ERSAR para um período de 3 anos. Esta dispensa é válida para 2017-2018-2019.

A instalação de filtros desferrizadores diminuiu o nº de incumprimentos químicos registados em anos anteriores. Os incumprimentos frequentes são os de origem microbiológica, mas de fácil correção. Estes podem surgir em zonas com e sem desinfecção automática, uma vez que as doseadoras são muito sensíveis e facilmente ficam com ar na tubagem, má desinfecção da torneira aquando da recolha, contaminações ao nível das tubagens com a criação de biofilme, rugosidade das paredes dos interiores dos reservatórios.

Também foi verificado um resultado superior ao VLL nos parâmetros radioativos, no entanto, este resultado não é considerado incumprimento pela ERSAR, apesar de ser comunicado no portal.

### 2016

> Resultado acumulado (em 31/12/2016): **98,94 %**

No ano 2016, a meta foi superada.

A instalação de filtros desferrizadores diminuiu o nº de incumprimentos químicos registados em anos anteriores. A inclusão da equipa de operadores no terreno foi outro passo para a diminuição dos incumprimentos. Os incumprimentos frequentes são os microbiológicos, mas de fácil correção, principalmente em zonas que ainda não têm doseadora instalada. O valor dos incumprimentos registados é relativamente baixo — ao nível da “Água Segura”.

Este indicador deverá manter-se ao longo de 2017.

### > Indicador 5: “Cumprimento dos valores paramétricos das LURH (Licenças de Rejeição de Água residual)”

> Realização de autocontrolo nas 32 ETAR's do município, estabelecendo-se a periodicidade mensal e trimestral, efetuadas pelo laboratório sub-contratado com o apoio da Técnica Superior de Biotecnologia.

As ETAR's do município são as seguintes:

1.ª Fase (11 ETAR's):

- Castelo bacia I, Castelo bacia II, Cabreira, Colmeais, Felgueiras, Gebelim, Parada bacia I, Parada bacia II, Sardão, Saldonha, Vilarelhos.

2.ª Fase (21 ETAR's):



- Agrobom, Cerejais bacía I, Cerejais bacía II, Eucísia, Ferradosa bacía I, Ferradosa bacía II, Gouveia, Picões bacía I, Picões bacía II, Pombal, Sendim da Ribeira, Sendim da Serra bacía I, Sendim da Serra bacía II, Soeima bacía I, Soeima bacía II, Vales, Valepereiro, Valverde, Vilarchão bacía I, Vilarchão bacía II.

> Fontes: “Boletins de análise emitidos pelo laboratório.”

### ETAR's:

> Metas: 1.º Quad.: ≥ **246**                      2.º Quad.: ≥ **235**                      3.º Quad.: ≥ **235**                      Ano: ≥ **716**

> Resultados: 1.º Quad.: **501**                      2.º Quad.: **475**                      3.º Quad.: **----**                      Ano: **----**

	Número de incumprimentos de parâmetros		
	ETAR's (32)		
	TOTAL (N.º parâmetros)	Incumprimentos (N.º)	Cumprimento (N.º)
TOTAL – Ano 2021	<b>1432</b>	<b>57</b>	<b>1375</b>
TOTAL – Ano 2022	<b>1432</b>	<b>118</b>	<b>1314</b>
TOTAL – Ano 2023	<b>1508</b>	<b>293</b>	<b>1211</b>
(1.º Quadrimestre)	<b>536</b>	35	<b>501</b>
(2.º Quadrimestre)	<b>536</b>	61	<b>475</b>
(3.º Quadrimestre)	<b>536</b>		
TOTAL – Ano 2024	<b>1608</b>		

### > CONCLUSÕES:

> Resultado acumulado (em 31/08/2024):

Com os meses de verão os resultados tendem a piorar, principalmente pelo aumento da população, uma vez que o dimensionamento destas não foi calculado corretamente.

As restantes situações mantêm-se igual ao 1º quadrimestre.

> Resultado acumulado (em 30/04/2024):

Comparativamente ao ano 2023 houve um aumento do nº de parâmetros devido à caducidade das respetivas LURH, já efetuado o pedido de renovação, via Siliamb e pago o DUC.

Apesar da presença de poucos incumprimentos nas ETAR's a situação continua crítica pela falta de equipamentos necessários ao bom funcionamento destas.

É necessário a **reparação ou aquisição urgente desses equipamentos** (compressores e bombas de recirculação) bem como a remoção de lamas em algumas.

### HISTÓRICO

2023

> Resultado acumulado (em 31/12/2023):

O Operador tem estado mais presente e ativo na manutenção destas.

Verifica-se um número significativo de incumprimentos, pelo facto dos equipamentos ainda se encontrarem em reparação. Aumentou o número de parâmetros no último quadrimestre pela caducidade de algumas licenças que eram trimestrais. No mês de novembro não houve recolhas e em dezembro foi necessário contratar outro laboratório e proceder às recolhas semanais. Com os meses de verão os resultados tendem a piorar, não só pelo calor, mas sim pelo aumento significativo de população, que em muitas localidades tende a duplicar.

É necessário a **reparação ou aquisição urgente desses equipamentos** (compressores e bombas de recirculação) bem como a remoção de lamas em algumas. Com aquisição do camião limpa fossas pretende-se limpar as ETAR's em situações “delicadas”.



> Resultado acumulado (em 31/12/2022):

O 3º quadrimestre apresentou um maior número de incumprimentos. Isto deveu-se ao facto da empresa ter terminado o contrato e a manutenção ficar a cargo do Município. No entanto, como foram atribuídas outras funções ao Operador estas ficaram praticamente sem manutenção.

Importa salientar que os meses foram chuvosos ajudando a diluir a matéria dissolvida (maior circulação de água), desta forma a meta foi atingida e superada.

É ainda necessário a reparação ou aquisição urgente dos equipamentos (compressores e bombas de recirculação) bem como a remoção de lamas em algumas. Com aquisição do camião limpa fossas pretende-se limpar as ETAR's em situações "delicadas".

É ainda necessário um maior acompanhamento e intervenção por parte do Operador das mesmas, a iniciar efetivamente em janeiro de 2023.



### SA (Setor de Ambiente):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Carina Teixeira (**carinat**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**), Ana Araújo (**araujo**)

> “**Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU**” – acompanhamento, fiscalização, validação de faturas e gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos junto da entidade gestora – Resíduos do Nordeste. Assim como, a gestão diária da resolução de questões relacionadas com resíduos produzidos no concelho. Dados relevantes:

- Ações de fiscalização, avaliação e colocação de novos equipamentos de recolha.
- Reporte de anomalias, necessidades de apoio no que concerne à recolha de RSU.
- Apoio na gestão do EcoCentro de Alfândega da Fé.

### ➤ **Recolha de Resíduos Volumosos:**

Local	Tipologia	Data Pedido	Data Serviço	Total dias espera
Alfândega da Fé	Colchão	25/set	27/set	0
Pombal	Colchão	23/set	27/set	2
Vilarelhos	REEE/escombros	01/out	11/out	8
Eucísia	Escombros/metal/REEE	03/out	11/out	6
Alfândega da Fé	Escombros	07/out	11/out	3
Eucísia	Escombros	15/out	08/nov	17
Agrobom	REEE	30/out	08/nov	6
Vilares da Vilarça	Vidro/RCD/Escombros	21/nov	22/nov	1

> “**Barragem de Gebelim**” – apoio à Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilarchão/ Parada no processo da Barragem de Gebelim no tratamento e envio de documentação à Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental previsto na Declaração de Impacte Ambiental, nomeadamente:

- Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiente do Projeto de Execução da Barragem de Gebelim;

> “**Ruído**” – Nos termos do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, o período definido para realização das atividades ruidosas temporárias (na proximidade de edifícios de habitação, escolas e hospitais, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas) pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo município.

Emissão de Licenças Especiais de Ruído (LER):

Local	Entidade	Alvará n.º	Nipg	Data entrada	Data emissão	Tempo (dias)
Alfândega da Fé	Associação Estudantes da EB2/3 de Alfândega da Fé	31_24	4684/2 4	30/set	04/out	4
Alfândega da Fé	Associação Estudantes da EB2/3 de Alfândega da Fé	32_24	4853/2 4	09/out	23/out	10
Alfândega da Fé	Comissão de Festas do Mártir S. Sebastião de Alfândega da Fé	33_24	5197/2 4	30/out	31/out	1
Alfândega da Fé	Comissão de Festas do Mártir S. Sebastião de Alfândega da Fé	34_24	5373/2 4	11/dez	14/dez	2

### > “**2.ª Revisão do PDM**”

- 2.ª Reunião da Comissão Consultiva do processo de Revisão do PDM;
- Tratamento dos pareceres da Comissão Consultiva da revisão do PDM para incluir no Relatório Ambiental do PDM;



> **Queixas de Insalubridade** – acompanhamento e devido tratamento de queixas de insalubridade reportadas aos serviços municipais.

> **Sistema de Gestão da Qualidade** – reporte dos indicadores do PO.06 referentes ao 2.º quadrimestre de 2024.

Participação na Auditoria Interna do Sistema de Gestão da Qualidade como responsável pelo processo PO.06 – Ambiente.

> **ECO XXI 2024** – Alfândega da Fé foi distinguida pela 10.ª vez com o galardão Bandeira Verde Eco XXI. Esta distinção é feita anualmente pela ABAE- Associação Bandeira Azul da Europa e visa distinguir boas práticas dos municípios no que diz respeito à sustentabilidade e qualidade ambiental.

Na edição de 2024, foram atribuídas 61 Bandeiras Verdes ECOXXI. Alfândega da Fé consolidou a sua "muito boa participação e empenho", tendo sido classificada com uma percentagem de 73%, após avaliação de 21 indicadores sobre várias temáticas transversais da sustentabilidade ambiental, económica e social, entre os quais a qualidade da água, do ar, os resíduos, a mobilidade, o emprego, a educação ambiental, a agricultura, o turismo, a cooperação e a cidadania.



## > SEV:

> Implementação da candidatura - REACT: “**(Re)arborização e requalificação dos Espaços Verdes de Alfândega da Fé**” (aprox. 75 mil € + IVA) — «A operação “(Re)arborização e requalificação dos espaços verdes de Alfândega da Fé” consiste num conjunto de ações com impacto positivo no ambiente, melhorando os ecossistemas no meio urbano (arrefecimento, sequestro de carbono, minoração dos efeitos da poluição e valorização da biodiversidade). A eliminação de árvores doentes, o reforço da arborização e a disponibilização de mobiliário urbano e sinalética vão melhorar os espaços verdes da vila e aumentar a qualidade de vida dos residentes.»

- Entre Setembro e Outubro decorreu o corte das palmeiras e/ou extração de troncos que restavam, (infestação pelo inseto “*Rhynchophorus ferrugineus*”, vulgarmente chamado de Escaravelho da Palmeira).
- Em novembro foi criada uma nova rede de papeleiras georreferenciada.

A partir de Dezembro de 2023 decorreram os seguintes serviços:

- Criação do novo canteiro na Av. 25 de Abril com plantação de arbustos e árvores “*Photinia*” – (da rotunda do parque verde à rotunda do campo de futebol).
- Reabilitação dos canteiros na envolvente ao Jardim Municipal, (plantação de arbustos “*Photinia*”).
- Reabilitação do canteiro na Av. da República, (arbustos “*Photinia*”).
- Reabilitação da Rotunda na Avenida Sá Carneiro (plantação de “*Nandinas*”).
- Plantações concluídas no Vale do Abade e em caldeiras vazias em vários arruamentos, (“*Lagerstroemia indica*”, “*Olaia*”).
- Instalação de novas papeleiras.
- Instalação de cinzeiros em locais públicos e privados dando prioridade a cafés e restaurantes, com acompanhamento e sensibilização, (“*lei das piriscas*”).
- Instalação de 4 floreiras com a respetiva plantação de árvores “*Photinia*”, (Av. Eng.º Camilo Lemos de Mendonça, Edifício novo do Lagar d’el Rei).
- Mercado Municipal: Plantação de 2 árvores “*Camélia*”.
- Jardim Municipal: Plantação de 2 árvores “*Camélia*”.
- Entrada Sul/Zona Industrial: (44 árvores “*Liquidâmbar*” e 14 árvores “*Gingko biloba*”),
- Escola EB1: 2 árvores (“*Liquidâmbar*”)
- Rotunda do centro de Saúde: preparação do canteiro, plantação de “*osteospermum*” na cor vermelho e amarelo. (área de plantação - 34m2).
- Rotunda do mercado: preparação dos 4 canteiros, plantação de “*Sálvias*” na cor vermelho (2 canteiros); plantação de “*begônias*” na cor vermelho. (área de plantação 117,5 m2)
- Rotunda do Parque Verde: preparação do solo; colocação de 2 floreiras com “*petúnias*” diversas; plantação de 1 “*acer*”, 1 “*cupressus*”, 5 “*phormium tenax*”, 6 “*canna Island*”.
- Floreira (Adro da Igreja): Plantação de 4 “*Sálvias*” na cor vermelho e 14 “*Begônias*”.
- Instalação do Sistema de rega no canteiro das “*photinias*” na Av. 25 de Abril – (da rotunda do parque verde à rotunda do campo de futebol).

## Serviços executados:

- **Zona industrial: replantação de 15 árvores “*Liquidâmbar*” (as árvores não resistiram e a empresa Horto Progresso assumiu a sua substituição).**
- **Finalizar/nivelar o solo na entrada Sul (onde foram plantadas as árvores).**

## Sistema QR Code nos Espaços Verdes

- Levantamento, marcação por GPS e identificação das espécies arbóreas para posteriormente colocar a sinalética informativa (QR Code) no Jardim Municipal e Parque Verde. (Serviço executado pelo Eng.º Joaquim Macedo Pinto Maia em articulação com o SEV).
- Setembro: Colocação das placas nas respetivas árvores.

## Serviços por concluir:



- **Plantações:** Mercado Municipal (“*Magnolia grandiflora*”), Jardim Municipal (“*Lagerstroemia indica*”, “*Liquidâmbar*”). Aguarda-se a disponibilidade da empresa responsável pela execução do serviço (Horto Progresso).

- **Sistemas de rega.**

>No âmbito de uma candidatura ao Fundo Ambiental denominada por “RECOLHABIO - Apoio À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS”, a Resíduos do Nordeste adquiriu 11 viaturas elétricas e 1 delas foi atribuída ao Município de Alfândega da Fé e afeta à DASU – SEV para recolha de resíduos verdes produzidos no concelho.

- Criação de um documento em Excel “Pedido de recolha de Resíduos Verdes” (para registo de pedidos de apoio e agendamento).

- Julho – Bairro das Penedras – Recolha de resíduos verdes devidamente acondicionados.

- Agosto – Av. Sá Carneiro - Recolha de resíduos verdes devidamente acondicionados.

- **Outubro – Bairro das Penedras – Recolha de resíduos verdes devidamente acondicionados.**

> **Armazém do SEV:**

- Em Janeiro e Fevereiro: Organização do armazém do SEV: levantamento e marcação de todas as máquinas e/ou equipamentos afetas ao serviço; criação de zonas delimitadas (pintura) e etiquetagem.

- Fevereiro a Março: Criação de zona/área para reunir no armazém do SEV.

> **Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano (Lei nº 59/2021, de 18 de agosto)**

- O Município pretende a elaboração de um Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, (para dar resposta ao disposto no art. 8º nº 1 da Lei nº 59/2021, de 18 de agosto).

- Na reunião ordinária de 8 de Agosto de 2023 foi aprovada a abertura do procedimento para a elaboração do referido regulamento.

- Dia 9 de agosto de 2023 o edital, da publicitação do início do procedimento, foi disponibilizado no site do Município e enviado às Juntas de Freguesia do Concelho para manifestação (durante 15 dias uteis).

- O referido regulamento encontra-se em elaboração (em fase de projeto).

- No mês de novembro foram georreferenciadas as árvores de domínio público e de domínio privado público das seguintes freguesias: Sambade, Cerejais, Sendim da Ribeira, Parada, Vilarchão.

- Em finais de Abril retomou-se e concluiu-se o trabalho relativamente ao levantamento do arvoredo nas seguintes aldeias: Agrobom, Felgueiras, Saldonha e Vale pereiro; Eucísia, Santa Justa, Gouveia, cabreira e Valverde; Ferradosa, Picões e Sendim da Serra; Gebelim e Soeima; Pombal e Vales; Vilarelhos; Vilares da Vilarça e Colmeias; Vila Nova.

- Em Junho iniciou-se o levantamento do arvoredo na Vila de Alfândega da Fé.

- Nos meses de Julho e Agosto não se deu continuidade ao serviço devido ao calor e a períodos de férias, ainda em setembro será retomada a execução do serviço.

- **O serviço foi retomado em Outubro, contudo, interrompido nos meses de Novembro e Dezembro, porque uma das Técnicas está a assegurar os serviços operacionais no exterior.**

- **Atualmente, estão ao serviço 11 AO + 7 CEI's.**

- **Está a decorrer um procedimento de recrutamento a concurso de 2 assistentes operacionais/assistentes operacionais (jardineiros/cantoneiros de limpeza).**

> **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

> **“Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) – Programa Ambiental (PA)”** (elaboração, coordenação, implementação/dinamização e avaliação)



> Apoio na Inscrição do programa Eco Escolas e reunião de trabalho para definir/apoiar nas atividades do Plano de Ação 2023/2024.

> **Apoio na Inscrição do programa Eco Escolas e reunião de trabalho para definir/apoiar nas atividades do Plano de Ação 2024/2025.**

> Dinamização de AEC para os alunos do 1º e 2º ano da escola EB1 de Alfândega da Fé: Biologia das Plantas e Biologia Animal e Ambiente.

> Atividades de Educação Ambiental - Março: Adesão à “Hora do Planeta” (comunidade geral); Comemoração do Dia Mundial da Água na EB1 (comunidade escolar em articulação com o SAS); Comemoração do Dia Mundial da Árvore na EB1 (Comunidade escolar em articulação com o SEV).

## **SEV (Setor de Espaços Verdes):**

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Ana Araújo (**araujo**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**) + apoio Eng.º Joaquim Maia (AFLOCAF) + Duarte Falcão + Magno Cunha, Belmiro Rego, José Monteiro, Carlos Simões, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, João Fernandes, Maria José Fernandes, Nuno Ribeiro, Albino Afonso, Guilhermino Pousada (AFLOCAF: Varredura Mecânica), Beatriz Gomes (CEI), Fernando Oliveira (CEI), António Leitão (CEI), Tito Castilho (CEI), Arnaldino Mariano (CEI) Claudina Gabriel (CEI), Virgínia Rachado (CEI), Leonardo Monteiro (CEI)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

> Ações regulares para gestão do SEV:

> Gestão dos recursos humanos e materiais + processos de aquisição, gestão de stocks e afins;

> Aquisições ano 2024 (até ao presente):

- Ferramentas para o camião limpa fossas

- Substrato vegetal

- Tela de solo

- Brita de basalto

- Ferramentas e utensílios

- Compressor 50L

- Roçadoras

- **Fornecimento contínuo de diversos materiais: equipamentos, ferramentas, componentes**

**para sistema de rega, utensílios e acessórios de jardinagem e aquisição e reparação de máquinas:**

- **Reparação do soprador 550**

- **Aquisição de uma ROÇADORA STIHL FS 38**

- **Aquisição de diversos materiais**

- **Aquisição de bobine de fio nylon de 2mm**

- **Aquisição de corrente de motosserra 50 elos e 44 elos**

- **Aquisição de lima 4mm**

- **Aquisição de 1 vela**

- **Aquisição de 40 tutores de pinho tratado**

- **Reparação do soprador (1 corda de arranque)**

- **Aquisição de 10 cabeças universais para as roçadoras**

- **Aquisição de 12 esticadores de arame**

- **Reparação de roçadora (mola)**

- **Aquisição de corrente de motosserra 74 elos**

- **Reparação de roçadora (vela)**

- **Reparação de um soprador (descarbonização)**



- > “Planeamento Semanal” das tarefas e prioridades do SEV, sendo reportado ao Executivo;
- > “Relatório Semanal” do SEV (serviços realizados / em curso / não realizados), sendo reportado ao Executivo.

> “Corte de ervas no espaço urbano da Vila de Alfândega da Fé” — manutenção. (Janeiro até ao presente)

> “Manutenção dos relvados” – Av. Sá Carneiro, Praça Municipal, Parque Verde, Jardim Municipal, Mercado Municipal, Recinto da Santinha, rotundas, EB1, ARA).

> “Manutenção da Limpeza Urbana” - 6 zonas/áreas delimitadas com respetivas equipas, mais 1 varredura mecânica.

> “Serviços de apoio às instituições e às entidades da comunidade (sempre que solicitado formalmente)” — corte de ervas e manutenção de recintos:

2024:

Janeiro – Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé

Fevereiro – Posto da GNR

Fevereiro - Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé

Fevereiro – Leque, Lar da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé, Junta de Freguesia de Cerejais, Junta de Freguesia de Vilarelhos.

Março – Cruz Vermelha de Alfândega da Fé, Santo Antão da Barca, Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé

Abril – ARA (manutenção do relvado na envolvente das piscinas)

Maiο – GNR (corte de relva + corte de erva no recinto)

Maiο – Centro de Saúde de Alfândega da Fé

Maiο – DSTELECOM

Maiο – Junta de Freguesia de Vilarelhos (relvados)

Junho – GNR (corte de relva)

Junho – ARA:

- Manutenção do relvado: corte de relvas + adubação + requalificação e programação do sistema de rega automático

- Manutenção do arvoredo: corte de ramos baixos, ramos secos + poda de arbustos + corte de sebes

- Interior e exterior do edifício: corte de ervas

- Extração de uma árvore “salgueiro - chorão” em risco de queda

-Extração de um tronco de palmeira (infestado com a praga do inseto “Rhynchophorus ferrugineus”, (Escaravelho da Palmeira)

Julho - Cruz Vermelha (corte de ervas + limpeza do espaço envolvente ao edifício)

Julho - Junta de Freguesia de Gebelim (Corte da relva no Santuário S. Bernardino)

Agosto - Junta de Freguesia de Gebelim (Corte da relva no Santuário S. Bernardino)

Agosto - Junta de Freguesia de Vilar Chão (Limpeza de resíduos)

Agosto - Junta de Freguesia de Vilarelhos (Corte da sebe a avenida central)

**Setembro – Centro de Saúde de Alfândega da Fé (limpeza e corte de ervas + limpeza de ramos nas árvores)**

**Setembro – GNR (limpeza e corte de ervas)**

**Outubro – Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé (podas no Infantário)**

> “Serviços prestados após entrada de sugestão/reclamação”

**Julho – Rua S. João de Deus (Alfândega da Fé) - Limpeza de pavimento na via pública junto ao contentor do lixo**

**Setembro – Rua das Flores (Limpeza e corte de ramos de uma árvore junto à uma habitação)**

**Setembro – Rua São João de Deus (limpeza de pavimento junto a contentor do lixo)**

**Dezembro – Rua carreira da bola (recolha de vários dejetos caninos e lavagem da via)**

NOTA: as Entidades, Associações, Juntas, devem solicitar o serviço de apoio à DASU – SEV.



> **“Serviços de limpeza das feiras quinzenais”**

> “Serviços de apoio a eventos” (desde janeiro até ao presente)

Fevereiro - Limpeza do percurso do cortejo de Carnaval 2024 (escolar e comunidade em geral)

Maio – Dia da família/feriado Municipal (wc`s + recinto parque verde)

Junho – Apoio Cerimónia Comemorativa do aniversário do Comando Territorial de Bragança

Junho - Limpeza do evento comemoração do Dia da Criança (wc`s + recinto parque verde)

Junho – Apoio ao evento + limpeza do recinto + limpeza de wc`s – Festa da Cereja 2024

Junho – Limpeza e corte de ervas no Recinto do Santo Antão da Barca (visita do embaixador da República Popular da China e empresários da Câmara de comércio e indústria luso chinesa, no âmbito do II ciclo de apoio ao empresário “INternacionalizar o INterior”)

Agosto – Festa de Verão Mártir S. Sebastião 2024 - Limpeza da praça municipal + Jardim

Setembro – Concentração Motard 2024 - Recolha de resíduos no parque verde + Limpeza de WC´s

Setembro – Dia Europeu da Agricultura Biológica - Recolha de resíduos no parque verde + Limpeza de WC´s

**Novembro – Apoio à Aldeia Natal**



## > Setor de Higiene e segurança no Trabalho:

### “Equipamentos de proteção individual”

Foram distribuídos equipamentos de proteção individual aos colaboradores durante o mês de outubro e dezembro, (Botas de proteção).

Atualmente os equipamentos de proteção individual vão-se repondo conforme as necessidades.

### “Acidentes de trabalho”.

**Não houve.**

### “Formação”

No dia 15/11/2024 realizei uma ação de sensibilização/ formação aos colaboradores dos SEV.

Sensibilizei-os para o uso de EPI'S, realizei um inquérito a todos os colaboradores sobre o uso de máquinas, cuidados a ter no manuseamento.

Participaram 11 colaboradores. E foi realizada no armazém dos SEV.

### “Desinfeção e desinfestação”

A empresa contratada para o efeito, realizou uma desinfestação no Centro cultural e na Escola Básica (controlo de roedores) é uma empresa especializada e licenciada para o efeito para atuar em todos os edifícios municipais.



### Barragem de Gebelim

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Carina Teixeira (**carinat**) + Daniela Ferradosa (**daniela**)

> **“Empreitada de Construção da Barragem de Gebelim e caminho de acesso ao coroamento”** – A construção da barragem de Gebelim assume uma importância estratégica crucial para o desenvolvimento agrícola da região. A principal vantagem reside na capacidade de armazenar e gerir eficientemente os recursos hídricos, permitindo a irrigação regular de vastas áreas agrícolas, mesmo durante períodos de seca ou irregularidade das chuvas, que são comuns na nossa zona. Com o acesso contínuo à água, os agricultores podem diversificar culturas, melhorar a produtividade e garantir colheitas mais estáveis, o que contribui diretamente para o fortalecimento da economia local.

#### Breves notas:

- Dono da Obra - JARPVCP – Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilar Chão e Parada, representada pelo Eng. Nuno Jacinto.
- Entidade Executante - ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A., representada em obra pelo Eng. Jorge Alves.
- Fiscalização e de coordenação de segurança e saúde em obra – Prospectiva, representada pelo Eng. Luís Serra e Silva.
- Projeto de Execução da Barragem de Gebelim, e caminho de acesso ao coroamento – Aqualogus, Eng.<sup>a</sup> Ana Quintela.

#### Breve descrição do Projeto:

A Barragem de Gebelim tem como objetivo abastecer o perímetro de rega, situado nas proximidades de Vilar Chão e Parada, nas freguesias de Vilar Chão (96,2%) e União das freguesias de Parada e Sendim da Ribeira (3,8%), ambas do concelho de Alfândega da Fé.

A barragem de Gebelim implanta-se na ribeira com o mesmo nome, cerca da cota 600. O local de implantação da obra localiza-se a cerca de 2 km a sudeste da povoação de Gebelim e a cerca de 1,2 km a sudoeste da Barragem de Camba, construída na década de 90 do século XX. A exploração de ambas as barragens será efetuada em conjunto.

A **bacia hidrográfica tem 6,5 km<sup>2</sup>** na secção de implantação da barragem com altitudes variáveis entre os 1166 e 604 m e declive médio de 25,6%. Na secção da barragem, o escoamento anual médio é de cerca de 988 dam<sup>3</sup>.

À **cota de pleno armazenamento (639,0)** a **área inundada é de cerca de 10,2 ha** e o **volume total armazenado de 1,22x10<sup>6</sup> m<sup>3</sup>**.

O vale de implantação da obra tem um perfil assimétrico, sendo o encontro direito mais íngreme do que o encontro esquerdo.

O **corpo de barragem** é constituído por um aterro de **solo-enrocamento**, sendo a **estanquidade** deste aterro **assegurada por uma cortina vertical central de betão betuminoso** (núcleo).

A **altura máxima da barragem** acima do terreno natural é de 39 m e, acima do plano de fundação é de **44 m**.

O coroamento, localizado à cota 641, tem uma largura de 8 m e um desenvolvimento de cerca de 197 m, sendo o seu traçado retilíneo.

As características de fraturação do maciço, a oxidação das paredes das fraturas ou mesmo do próprio maciço, bem como as permeabilidades registadas levam à necessidade de um **tratamento de impermeabilização para a fundação**, a realizar por **injeção de caldas de cimento**, de forma a assegurar a estanquidade da fundação.

O **descarregador de cheias** está implantado na **margem esquerda**, de modo a permitir orientar a estrutura de saída para a linha de água, assegurando melhores condições de restituição. Devido ao traçado da ribeira, o alinhamento do descarregador de cheias é bastante oblíquo relativamente ao eixo da barragem, pelo que se previu como **estrutura de entrada uma soleira descarregadora frontal em labirinto** seguida de canal coletor lateral. Segue-se um **canal de encosta de secção retangular** e uma **estrutura de dissipação de energia, constituída por um salto de ski**, ligeiramente assimétrico, para orientação da restituição dos caudais à ribeira.

O **circuito hidráulico de tomada de água e descarga de fundo** está **localizado na base da encosta direita**, com traçado parcialmente curvo, e é constituído, de montante para jusante, pela **torre de tomada de água**, por uma galeria acessível em betão



armado no interior da qual será colocada a **conduta de aço DN700** e pela **câmara de manobras**, a jusante. A conduta é comum à descarga de fundo e à tomada de água.

Na torre foram considerados **dois orifícios a diferentes níveis para captação de água para rega e, na base, a entrada para a descarga de fundo**. A torre é acessível através de um passadiço que liga à margem direita, de modo a otimizar o respetivo comprimento.

Os **materiais a utilizar nos aterros dos maciços estabilizadores** serão provenientes de **áreas de empréstimo** localizadas fora da área da albufeira, a cerca de 2 km do local da barragem.

Os **materiais de filtro, dreno, enrocamento** de proteção dos paramentos, zonas de transição e enrocamento de transição, bem como os **agregados da cortina de betão betuminoso e dos betões**, serão provenientes de **areiros e pedreiras**.

A cortina de betão betuminoso denso será fabricada, em princípio, com betume B60 a B65, agregados e filler. Os materiais das zonas de transição que confinam com a cortina de betão betuminoso proveem de rocha sã, sendo constituídos por mistura de seixo e areia, sem finos.



UTILIZAÇÕES	
Irrigação do perímetro de Vilar Chão – Parada	
LOCALIZAÇÃO	DADOS GERAIS
<i>Distrito</i> – Bragança <i>Concelho</i> – Alfândega da Fé <i>Freguesia</i> – União de freguesias de Gebelim e Soeima <i>Local</i> – Gebelim <i>Bacia Hidrográfica</i> – Douro <i>Linha de Água</i> – Ribeira de Gebelim	<i>Dono de Obra (RSB)</i> – Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilar Chão-Parada <i>Projetista</i> – Aqualogus, Engenharia e Ambiente <i>Construtor</i> – (-) <i>Ano de Projeto</i> – 2020 <i>Ano de Conclusão</i> – (-)
CARACTERÍSTICAS HIDROLÓGICAS	ALBUFEIRA
<i>Área da Bacia Hidrográfica</i> – 6,5 km <sup>2</sup> <i>Precipitação média anual</i> – 850 mm <i>Escoamento anual médio</i> – 988 dam <sup>3</sup> <i>Tempo de concentração</i> – 1,80 h <i>Caudal de cheia (T= 2 000 anos)</i> – 39 m <sup>3</sup> /s <i>Caudal de cheia (verificação)</i> – 46 m <sup>3</sup> /s	<i>Área inundada ao NPA</i> – 102 267 m <sup>2</sup> <i>Nível de pleno armazenamento</i> – 639 m <i>Nível de máxima cheia</i> – 639,70 m <i>Nível mínimo de exploração</i> – 615 m <i>Capacidade para o NPA</i> – 1,22 × 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup> <i>Capacidade para o NMC</i> – 1,29 × 10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>
BARRAGEM	DESCARREGADOR DE CHEIAS
<i>Tipo</i> – Aterro de solo enrocamento com cortina central de betão betuminoso <i>Altura acima da fundação</i> – 44 m <i>Cota do coroamento</i> – 641 m <i>Comprimento do coroamento</i> – 197 m <i>Largura do coroamento</i> – 8,0 m <i>Paramento de montante</i> – 1:2.50 (V:H) <i>Paramento de jusante</i> – 1:2,25 (V:H)	<i>Localização</i> – Margem esquerda <i>Tipo de descarregador</i> – Soleira livre em labirinto seguido de canal (4 módulos) <i>Cota da crista da soleira</i> – 639 m <i>Desenvolvimento da soleira</i> – 40 m <i>Caudal de dimensionamento</i> – 28,75 m <sup>3</sup> /s <i>Carga máxima</i> – 0,70 m <i>Dissipação de energia</i> – salto de ski
DESCARGA DE FUNDO	TOMADA DE ÁGUA
<i>Localização</i> – Galeria de derivação provisória <i>Tipo</i> – Conduta metálica (DN700) <i>Caudal máximo</i> – 1,53 m <sup>3</sup> /s <i>Controlo a montante</i> – Comporta de vagão <i>Controlo a jusante</i> – Válvula de jato oco DN 300	<i>Localização</i> – Torre de tomada de água, no centro da barragem <i>Cotas</i> – 613 e 629 <i>Caudal máximo</i> – 620 l/s <i>Nível mínimo de exploração</i> – 615 m <i>Número de condutas</i> – 1 (comum à descarga de fundo) <i>Medição de caudais</i> – medidor ultrassónico

**> “Acompanhamento da Empreitada de Construção da Barragem de Gebelim e caminho de acesso ao coroamento”**

- Reuniões de Obra.
  - As reuniões de obra abordam, essencialmente 8 pontos, a saber:
    1. INFORMAÇÃO
    2. PLANEAMENTO
    3. PROJECTO DE EXECUÇÃO
    4. SEGURANÇA
    5. AMBIENTE
    6. QUALIDADE
    7. FATURAÇÃO
    8. OUTROS ASSUNTOS
  - À data, 17/12/2024, foram realizadas 30 reuniões de obra, abordando os assuntos acima elencados.



- FATURAÇÃO

- Empreitada

DATA	AUTO	VALOR AUTO	SALDO
22 abril	1 TN	601.711,51€	11.729.193,03€
20 maio	2 TN	99.675,68€	11.629.517,34€
26 junho	3 TN	102.345,52€	11.527.171,82€
25 julho	4 TN	233.557,63€	11.293.614,19€
05 setembro	5 TN	165.464,80€	11.128.149,41€
15 outubro	6TN	268.089,61€	10.860.059,81€
30 outubro	7TN	287.358,33€	10.572.701,49€
26 novembro	8TN	309.440,87€	10.263.260,62€
Total Executado:		<b>2 067 643,93€</b>	

- Serviços de Fiscalização

DATA	AUTO	VALOR AUTO	SALDO
março	1	6.250,00€	412.850,00€
abril	2	9.750,00€	403.100,00€
maio	3	14.400,00€	388.700,00€
junho	4	14.400,00€	374.300,00€
julho	5	21.700,00€	352.600,00€
agosto	6	27.200,00€	325.400,00€
setembro	7	27.200,00€	298.200,00€
outubro	8	27.200,00€	271.000,00€
novembro	9	21.700,00€	249.300,00€
Total Executado:		<b>169.800,00€</b>	

- Reuniões no âmbito de Segurança de Barragens (APA, LNEC, Fisc., Projetista, JARPVP).

- À data, 23/09/2024, foram realizadas 3 reuniões, apresentando-se a informação relevante discutida em cada ponto:
    1. Apresentação
    2. Visita às frentes de Obra
    3. Livro de Obra;
    4. Arquivo técnico;
    5. Visitas técnicas;
    6. Prospecções complementares;
    7. Caracterização geológica da fundação;
    8. Perfis sísmicos;
    9. Modelo reduzido do descarregador de cheias;
    10. Galeria de injeções
    11. Bacia de Dissipação
    12. Saneamento da fundação



13. Injeções
  14. Trechos experimentais
  15. Estudo de composição de betões betuminosos
  16. Diversos
- Reuniões acompanhamento da DIA (declaração de impacto ambiental)

**> Levantamento fotográfico ilustrativo do andamento dos trabalhos**



Situação inicial – abril 2024



Abertura de caminho de acesso – maio 2024



Escavação encontro esquerdo – junho 2024



Vista aérea escavação encontro esquerdo – junho 2024



Vista aérea escavação encontro esquerdo – junho 2024



Início escavação encontro direito – julho 2024



Escavação encontro direito – julho 2024



Escavação encontro direito – agosto 2024



Vista aérea escavação encontros esquerdo e direito – junho 2024



Escavação fundo do vale – setembro 2024



Desprendimento encontro direito – novembro 2024



Aplicação betão regularização (Fundo do Vale) – novembro 2024



Aplicação betão regularização (Encontro direito) – novembro 2024



Início betonagem da laje da galeria descarga de fundo – novembro 2024



Montagem armadura da laje da galeria descarga de fundo – novembro 2024



Trabalhos finais no plinto do trecho experimental de injeções (5) – novembro 2024



Aspeto final do plinto do trecho experimental de injeções (5) – novembro 2024



Aspeto final da sapata da torre de captação, arranque do pilar – novembro 2024



Início da furação no trecho experimental de injeções (5) – dezembro 2024



Início da furação no trecho experimental de injeções (5) – dezembro 2024



Obturação e aplicação de caldas no trecho experimental de injeções (5) – dezembro 2024



Obturação e aplicação de caldas no trecho experimental de injeções (5) – dezembro 2024



Controlo de caudais e pressões na injeção de caldas no trecho experimental de injeções (5) – dezembro 2024



**DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)**

**PRINCIPAIS ATIVIDADES E TAREFAS (setembro a dezembro 2024)**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

- Conservação e manutenção de arruamentos urbanos, caminhos municipais, caminhos rurais e caminhos agrícolas em diversas freguesias no concelho;
- Limpeza de bermas e valetas;
- Calçetamento de ruas da sede do concelho e em várias freguesias;
- Reparações pontuais em betuminoso na sede do concelho e em várias freguesias;
- Conservação, manutenção e reparação de edifícios, equipamentos e instalações municipais;

**FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação):**

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do FSAH, nomeadamente fazendo o acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos munícipes, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas.

**1º DIREITO:**

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do programa 1.º Direito, nomeadamente no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação e preparação das candidaturas.

**OBRAS POR EMPREITADA:**

- Relativamente à Empreitada designada: “*Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Re*”, executou-se a posse administrativa da mesma, tendo a empresa sido notificada das multas a pagar pelo incumprimento contratual. Encontra-se a decorrer a preparação do processo de contratação pública da empreitada de conclusão dos trabalhos, bem como correcção dos trabalhos executados de forma defeituosa.

- Relativamente à Empreitada designada: “*Acessibilidades 360º - Melhoria da Acessibilidade em Habitações de Alfândega da Fé*”, encontra-se em curso, tendo sido elaborados 2 autos de medição.

- Relativamente à Empreitada designada: “*ZONA DE FRUIÇÃO FLUVIAL DE SANTO ANTÃO DA BARCA*”, Na sequência da Caducidade da Adjudicação e Extinção do Procedimento Contratual anterior, foi aberto novo procedimento e encontra-se em curso o novo concurso público, submetido na vortal a 02/12/2024 e aguarda apresentação de propostas.

- Relativamente à Empreitada designada: “*EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL – FASE 2”*”, procedimento contratual submetido na vortal a 28/11/2024 e aguarda apresentação de propostas.

- Relativamente à Empreitada designada: “*Melhoria dos Acessos aos Lagos do Sabor*”, procedimento submetido na vortal a 02/12/2024 e aguarda apresentação de propostas.



### ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ASSUNTOS COM EDP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO:

- Comunicação de diversas leituras.
- Pedidos orçamento na plataforma da E-redes para ampliação de rede na iluminação pública
- Comunicação na plataforma da E-redes de avarias na iluminação pública

### SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO:

- Apoio programa 1º direito – instrução de candidaturas – Pedidos de desembolso - Beneficiários directos e Entidade Beneficiária (CMAF);
- Fiscalização da Empreitada: OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ
- Fiscalização da Empreitada: “Acessibilidades 360º - Melhoria da Acessibilidade em Habitações de Alfândega da Fé”
- Elaboração de medições e orçamentos de obras municipais a executar por Juntas de Freguesia (Alfândega da Fé);
- Promoção de ações necessárias à conservação, manutenção e reparação dos edifícios e instalações que integram o património municipal ou que são administrados pelo município;
- Elaboração de relatórios e pareceres técnicos no âmbito das obras municipais, dos domínios da arquitetura e da engenharia civil;
- Colaboração em Comissão de Avaliação ao abrigo do nº 4 do art. 34º, do Regulamento de Inventário e Cadastro Patrimonial;
- Apoio na inserção no portal Siliamb da Empreitada de Ampliação do Bloco Norte do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale da Vilarça.
- Representação semanal do DO nas reuniões do AH de Vilarchão/Parada;

### GABINETE DE CANDIDATURAS:

#### Setor de Planeamento e Candidaturas

##### Gestão Candidaturas (outubro, novembro e dezembro de 2024)

- Candidatura “Execução do Sistema de Regadio do Planalto Vilar Chão/Parada”

- Submissão do Pedido de Adiantamento Contra-Fatura da despesa relativa às faturas n.º Fatura FT 2024\_47, no valor de 2.745,50 €, n.º Fatura FT 2024A6\_240251, no valor de 740.105,16 €, n.º Fatura FT 2024A6\_240354, no valor de 122.601,09 €, n.º Fatura FT 2024A6\_240409, no valor de 125.884,99 €, n.º Fatura FT Q2024LNEC1\_1801, no valor de 10.000,00 €, n.º Fatura FT 2024A6\_240469, no valor de 287.275,88 €, n.º Fatura FT 2024A6\_240665, no valor de 203.521,70 €, n.º Fatura FT 2024A6\_240775, no valor de 329.750,22 €, n.º Fatura FT FA.2024\_772, no valor de 26.691,00 € e n.º FT FA.2024\_773, no valor de 33.456,00 €;

- Candidatura “Ampliação do Bloco Norte do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale da Vilarça”



- Submissão do Pedido de Reembolso da despesa relativa à fatura n.º FT 23/125, no valor de 91.635,00 €.

- Candidatura “Alfândega Educativa”

- Submissão da Candidatura;

- Candidatura “Lagar D’ El Rei”

- Submissão do Relatório Final.

#### **HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO- Empreitadas:**

- **Coordenação de Segurança nas empreitadas:**
  - **Coordenação de segurança relativo à Empreitada de Reabilitação e Refuncionalização de Edifício Escolar em Picões (apoio técnico);**
  - **Verificação, validação e coordenação PSS relativo à Empreitada de Ampliação da Creche da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé (apoio técnico).**

#### **TACÓGRAFOS E GESTÃO GEOLOCALIZAÇÃO VIATURAS MUNICIPIO:**

- **Descarga e monitorização dos discos dos tacógrafos digitais e analógicos através da aplicação TACHOSPEED;**
- **Monitorização das viaturas através plataforma Geolocalização CARTRACK.**



GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)

Relatório de Atividades de a 24 de setembro a 11 de dezembro

INAUGURAÇÃO DO PARQUE MICOLÓGICO DE ALVAZINHOS



Foi inaugurado, no dia 25 de outubro, o Parque Micológico de Alvazinhos.

Um espaço privilegiado para a fruição da natureza e para descobrir a diversidade e riqueza ecológica do nosso território.

A inauguração contou com a presença da Diretora Regional do Instituto de Conservação da Natureza e Floresta, de turmas do agrupamento de Escolas e de várias entidades locais que juntaram para um Passeio Micológico, onde não faltaram cogumelos de várias espécies.

A iniciativa culminou com a degustação de cogumelos, confeccionados pelas Chefs da Nossa Terra.

Neste dia foi também lançado o tour virtual que está acessível aqui: [https://rebrand.ly/tourvirtual\\_ALVAZINHOS](https://rebrand.ly/tourvirtual_ALVAZINHOS)

Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades:

Coordenação da criação do Tour Virtual
Envio de Notas de Imprensa à comunicação social
Convites e Protocolo
Envio de SMS
Publicações nas redes sociais
Assessoria de Imprensa
Acompanhamento da iniciativa

INAUGURAÇÃO DO ESPAÇO COWORKING



Foi inaugurado o Espaço Cowork de Alfândega da Fé, no dia 4 de novembro, com a presença do Presidente da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes. Contou com a presença de várias entidades alfundeguenses e do Agrupamento de Escolas.

Este espaço surge através de uma candidatura da CIM-TTM e foi financiado pelo PRR. É um espaço para

os trabalhadores da Administração Central e outros que queiram trabalhar em regime de teletrabalho.

O projeto nasce pelo espírito de cooperação entre o Municípios da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades:

Envio de Notas de Imprensa à comunicação social
Convites e Protocolo
Publicações nas redes sociais
Assessoria de Imprensa
Acompanhamento da iniciativa
Criação de layouts



**PARTIICPAÇÃO NO CONGRESSO MUNDIAL DE TURISMO DO INTERIOR**

Nos dias 26 e 27 de novembro o Município de Alfândega da Fé participou no Congresso Mundial de Turismo do Interior, que teve lugar em Cáceres, com o objetivo de promover o território e dar a conhecer as suas potencialidades turísticas.

Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades:

Preparação da apresentação no Congresso
Dinamização do stand promocional
Publicações nas redes sociais
Acompanhamento da iniciativa





**ALDEIA NATAL**



Alfândega da Fé iluminou-se pelo décimo ano para dar início a uma quadra recheada de atividades lúdicas e culturais

Um dos grandes atrativos da Aldeia Natal são as decorações e a iluminação, que enfeitam o Jardim Municipal em Alfândega da Fé para o transformar num espaço mágico, condizente com a quadra. Para complementar, a autarquia reuniu na sua agenda de Natal um conjunto de iniciativas que culminam no Cantar dos Reis, no dia 5 de janeiro de 2025. Ao longo de toda a quadra festiva vai ser possível assistir e participar em diversas iniciativas lúdicas e culturais, que têm como objetivo a dinamização cultural e económica do concelho.

Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades:

Envio de Notas de Imprensa à comunicação social
Envio de SMS
Publicações nas redes sociais
Assessoria de Imprensa
Acompanhamento da iniciativa
Criação de layouts

**OUTROS EVENTOS QUE RECEBERAM O ACOMPANHAMENTO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO:**

- Presidências Abertas - GOUVEIA – 14/11/2024





## - Presidências Abertas – SOEIMA – 10/12/2024



- Acompanhamento, cobertura e divulgação da XVII Festa da Solidariedade.
- Acompanhamento, cobertura e divulgação da visita do Bispo da Diocese de Bragança-Miranda, D. Nuno Almeida.
- Acompanhamento, cobertura e divulgação da visita dos Deputados da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé e agricultores do planalto Vilar Chão-Parada às obras de construção da barragem de Gebelim.
- Acompanhamento, cobertura e divulgação do Seminário da Castanha e iniciativas associadas.
- Acompanhamento, cobertura e divulgação da exposição Geometria 3+0 no CIT;
- Acompanhamento, cobertura e divulgação da primeira caminhada do programa Caminhos Infinitos. Divulgação das seguintes.
- Acompanhamento, cobertura e divulgação das atividades da Semana do Mestre José Rodrigues;
- Acompanhamento, cobertura e divulgação das atividades coadjuvadas da AAAF do outono;
- Acompanhamento, cobertura e divulgação da iniciativa da DECO com a GNR SOS Consumidor na aldeia de Vilarelhos;
- Acompanhamento, cobertura e divulgação da iniciativa Encontros de Cuidadores Informais;
- Colaboração na divulgação e acompanhamento da iniciativa Jornadas da Aldeia.
- Apoio à receção ao Alcalde de Medina de Rioseco, Município geminado com Alfândega da Fé
- Resposta a solicitações das diversas Unidades Orgânicas (registo de evidências de divulgação de iniciativas, de publicação e documentos, entre outros).
- Movimentações na plataforma MediData.

## COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

- Colaboração com a Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa na iniciativa Encontros Improváveis, conversas da Fé
- Colaboração com a Associação Ilocal na iniciativa Jornadas da Aldeia'24
- Colaboração com a Associação de Municípios do Baixo Sabor na divulgação do território
- Divulgação das atividades e iniciativas das várias associações e coletividades locais

## MAIS INFORMAÇÃO:

- N.º de Notícias/Notas publicadas no site da autarquia: 47
- N.º de Eventos publicados no site da autarquia: 15
- Nota de imprensa : 14
- Serviços design e impressão: 49
- Conteúdos multimédia produzidos:

1 Sessão em direto da Assembleia Municipal (30/09/2024)

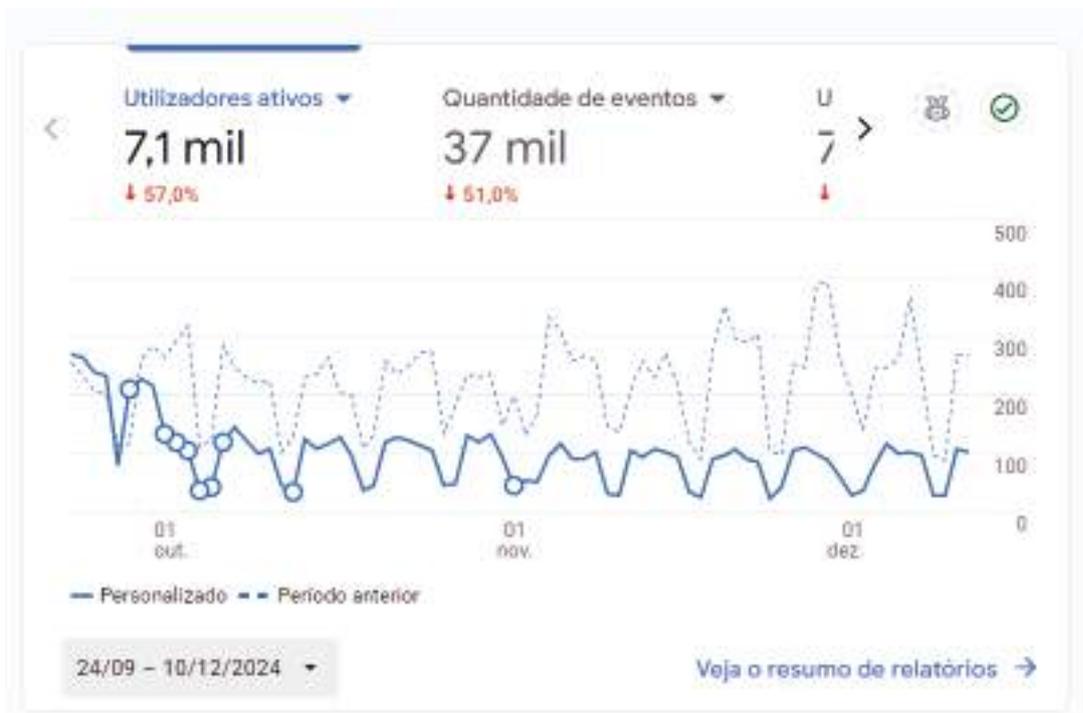
6 Reuniões de Câmara em direto

38 Reels (vídeo)



2 vídeos

- SMS'S Enviados:26
- Documentos inseridos no site: 54
- Dados facebook: 16 759seguidores
- Dados Instagram: 1913 seguidores
- Estatísticas do website [www.cm-alfandegadafe.pt/](http://www.cm-alfandegadafe.pt/):





### DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

#### Informação sobre processos judiciais pendentes.

A 16 de dezembro de 2024, os processos judiciais pendentes no município são os constantes no quadro seguinte, onde se descreve o estado de cada um:

Processo	Autor	Réu	Pedido	Situação a 20.06.2024	Notas adicionais	Links das decisões judiciais
467/18.0BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 486 032,80 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 08.05.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		<a href="#">Sentença do TAF</a>
396/18.5BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 116.516,98 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 25.02.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		<a href="#">Sentença do TAF</a>
471/19.1BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município já apresentou alegações de recurso.		<a href="#">Sentença do TAF</a>
470/19.3BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município apresentou as contra alegações.		<a href="#">Sentença do TAF</a>
41/21.4BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Aguardamos decisão. A 19 de janeiro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. Ora, salvo o devido respeito, se o cálculo é feito em função do calendário não vemos como é que o Município podia liquidar, e cobrar, a taxa referente ao ano de 2020, cerca de 3 meses e meio antes de terminar o ano a que se reporta." De referir que o tribunal não considerou desproporcional a taxa aplicável: "o montante da taxa aplicada é proporcional ao benefício que a Impugnante retira e ao prejuízo/impacto para a biodiversidade e também para a "paisagem". O Município recorreu da sentença, e o TCAN remeteu o processo de forma oficiosa ao tribunal competente (Supremo Tribunal Administrativo). Aguarda-se decisão superior.		<a href="#">Sentença do TAF</a>
42/21.2BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Foram proferidas as alegações finais. A 21 de setembro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. O Município recorreu da sentença, aguardando-se decisão do Supremo. Entretanto, a Autora apresentou Recurso Subordinado.		<a href="#">Sentença</a>



225/22.8BEMDL	PESB Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Aguarda-se decisão em primeira instância.	
226/22.6BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Foi proferida sentença a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. A PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda., interpôs recurso da sentença. O Município apresentou igualmente as suas contra alegações.	<a href="#">Sentença</a>
2/2023.9BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58.258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou.. Foi proferida sentença. O TAF decidiu a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. A PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. apresentou recurso e o Município de Alfândega da Fé, as devidas contra-alegações.	<a href="#">Sentença</a>
1/23.0BEMDL	PESB Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97.206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O Município contestou e apresentou as contra alegações em fase de julgamento. Foi proferida sentença a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela Autora. Na presente ação, o Tribunal julgou improcedente a impugnação deduzida pela Autora. O que estava em causa era: Nulidade do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Alfândega da Fé (RTTM); Erro nos pressupostos de facto e violação dos princípios da proporcionalidade e da equivalência jurídica. Quanto à nulidade do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Alfândega da Fé (RTTM): A Autora suportou o pedido no facto de inexistir fundamentação económica financeira no Regulamento, necessária de acordo com o art.º 8.º, n.º 2, al. c) do Regime Geral das Autarquias Locais (RGAL) e a jurisprudência que cita. Diz-nos aquele preceito que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local. Neste aspeto, o tribunal julgou improcedente o pedido com fundamento nesta causa de pedir porque o RTTM contém essa fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas. Quanto ao erro nos pressupostos de facto: A Autora Impugnante argumenta que os cabos subterrâneos afectos ao Parque Eólico de Bornes não se encontram instalados em terrenos do domínio público, localizando-se antes, na sua totalidade, em terrenos privados ou baldios. Neste particular, o tribunal julgou igualmente improcedente o pedido, uma vez que os cabos subterrâneos encontram-se em domínio público do Município Impugnado, nomeadamente, abrangem a berma dos caminhos públicos, no sentido longitudinal, uma vez que a Impugnante realizou a instalação do daquele equipamento com base no projecto apresentado ao Município Impugnado, e aprovado por este. Quanto à violação dos princípios da proporcionalidade e da equivalência jurídica: O tribunal julgou igualmente improcedente o pedido, uma vez que, além da função de equivalência jurídica, diferente da equivalência económica como argumenta a Autora, a taxa aplicada assumiu também uma função de redistribuição e teve em conta a capacidade contributiva da Impugnante. Função de redistribuição associada à redistribuição dos encargos público, tendo em consideração que as eólicas produzem um impacto significativo na paisagem e na biodiversidade, constituindo a sua aplicação uma forma de limitação da procura deste tipo de construção. Está a pagamento a taxa de justiça no valor de €918,00, dado que este processo não carecia de pagamento prévio, devendo proceder-se agora ao seu pagamento. Lembro de a data limite para pagamento desta taxa é o dia 18.04.2024.	<a href="#">Sentença</a>



				A PESB, Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A. apresentou recurso e o Município de Alfândega da Fé, as devidas contra-alegações.		
163/24.0BEMDL	Águas do Norte, S.A.	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 195 381,40 €. Subsidiariamente, requer a anulação do mesmo ato.	Em 11.10.2024 foi deduzida contestação.		
174/24.5BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 97 206,56 €. Caso assim não se entenda, que seja anulado.	Em 14.10.2024 foi deduzida contestação.		
176/24.1BEMDL	PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 58 258,49 €. Caso assim não se entenda, que seja anulado.	Em 14.10.2024 foi deduzida contestação.		

### RECURSOS HUMANOS

- Recrutamento de 10 procedimentos de recrutamentos para diversos postos de trabalho, nomeadamente:

#### **Recrutamento de três Assistente Operacionais / Assistentes Operacionais (Auxiliares de Ação Educativa)**

- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 3 Assistentes Operacionais / Assistentes Operacionais, na área de Auxiliares de Ação Educativa;

- Abertura de Recrutamento para 3 postos de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Auxiliares de Ação Educativa - Pedido de Cabimentação e Compromisso;

#### **Recrutamento de dois Assistentes Operacionais / Assistentes Operacionais (Condutores de Máquinas e Veículos Especiais)**

- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 2 Assistentes Operacionais / Assistentes Operacionais, na área de Condutores de Máquinas e Veículos Especiais;

- Abertura de Recrutamento para 2 postos de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Condutores de Máquinas e Veículos Especiais - Pedido de Cabimentação e Compromisso;

#### **Recrutamento de dois Assistentes Operacionais / Assistentes Operacionais (Jardineiros / Cantoneiros de Limpeza)**

- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 2 Assistentes Operacionais / Assistentes Operacionais, na área de Jardineiros / Cantoneiros de Limpeza;

- Abertura de Recrutamento para 2 postos de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Jardineiros / Cantoneiros de Limpeza - Pedido de Cabimentação e Compromisso;

#### **Recrutamento de um Assistente Operacional / Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais)**

- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais - Pedido de Cabimentação e Compromisso;

#### **Recrutamento de um Assistente Operacional / Assistente Operacional (Pedreiro)**

- Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Pedreiro - Pedido de Cabimentação e Compromisso;



- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Pedreiro;

### **Recrutamento de um Técnico Superior / Técnico Superior (Gestão)**

- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Gestão;

- Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Gestão - Pedido de Cabimentação e Compromisso;

### **Recrutamento de um Técnico Superior / Técnico Superior (Contabilidade / Economia – DF (SEF))**

- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Contabilidade / Economia;

- Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Contabilidade / Economia - Pedido de Cabimentação e Compromisso;

### **Recrutamento de um Técnico Superior / Técnico Superior (Contabilidade / Economia – DF (SACP))**

- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Contabilidade / Economia;

- Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Contabilidade / Economia - Pedido de Cabimentação e Compromisso;

### **Recrutamento de um Assistente Técnico / Assistente Técnico – DECAJ**

- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Assistente Técnico / Assistente Técnico;

- Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Assistente Técnica / Assistente Técnica - Pedido de Cabimentação e Compromisso;

### **Recrutamento de um Assistente Técnico / Assistente Técnico – DUT**

- Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Assistente Técnico / Assistente Técnico;

- Abertura de Recrutamento para 1 posto de trabalho na carreira / categoria de Assistente Técnica / Assistente Técnica - Pedido de Cabimentação e Compromisso;

- Elaboração de documentação técnica, nomeadamente: Declarações de Efetividade para os trabalhadores;

- Pedido de Reembolsos à ADSE de ex-trabalhadores que se dirigem aos RH a solicitar esse Apoio;

- Pedidos de Intervenção da Junta Médica da ADSE e da CGA de trabalhadores que se encontram a faltar devido a doença medicamente comprovada por atestados;

- Elaboração e condução de Processos respeitantes a Mobilidades Intercarreiras/Intercategorias e entre órgãos e serviços de vários trabalhadores;

- MONITORIZAÇÃO DE UM FICHEIRO CADASTRAL DOS TRABALHADORES AFETOS AO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ;

- PROCESSAR VENCIMENTOS- MAPAS PARA A DIVISÃO FINANCEIRA;

- DUC'S DA SEGURANÇA SOCIAL, ADSE E CGA;

- CRIAR E ATUALIZAR OS MAPAS DE AVALIAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS;

- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS AOS TRABALHADORES (por telefone e pessoalmente);

- ARQUIVAR DOCUMENTOS NOS PROCESSOS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES;

- REGISTOS DE FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS APLICAÇÃO ATÉ E FAZER SUBSISTEMA PARA A APLICAÇÃO DO PESSOAL;

- REGISTOS ONLINE NA ADSE;

- ENTREGAR CARTÕES DA ADSE AOS TRABALHADORES;

- DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA ARQ. DIGITAL PARA INSERIR NAS APLICAÇÕES PESSOAL E ATÉ e VENCIMENTOS (atestados, just. De consulta, horas, ajudas, recibos adse, etc.);



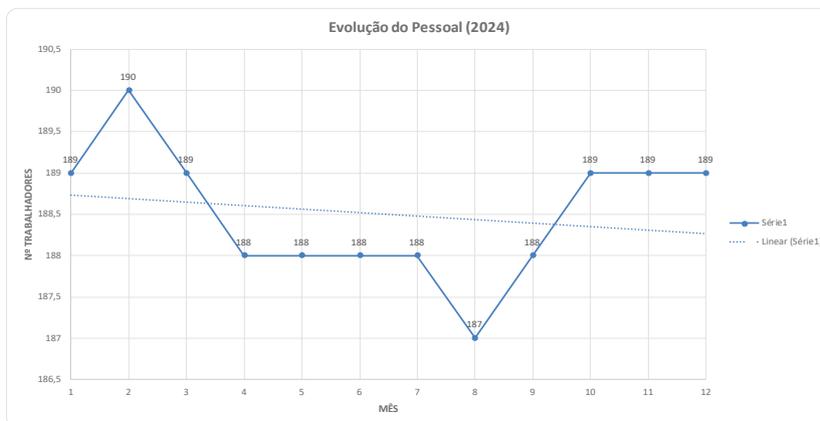
- FOLHAS HORAS EXTRA CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;
- FOLHAS AJUDAS CUSTO CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;
- REGISTOS COMPARTICIPAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PARA ADSE;
- SOLICITAÇÕES A OUTRAS DIVISÕES NA APLICAÇÃO ATE e outros;
- ACTUALIZAÇÃO DE CADASTRO TRABALHADORES NA APLICAÇÃO DO PESSOAL, ADSE, MORADAS, VENC.ETC;
- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES COM MEDIDATA RELACIONADAS COM AS APLICAÇÕES (TELEFONE);
- ELABORAR BALANÇO SOCIAL E ENVIÁ-LO ÀS ENTIDADES COMPETENTES;
- ELABORAÇÃO DE MAPAS DO IRS PARA COLABORADORES;
- CARREGAMENTO DE DADOS TRIMESTRAL, SEMESTRAL E PESSOAL AO SERVIÇO SIIAL/DGAL;
- APOIO À ESCOLA NO ÂMBITO DO REPORTE DO PESSOAL AO SERVIÇO AFETO À ESCOLA PARA A DGAL;
- ELABORAR MAPAS, PRESTAR INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ETC.;
- OFICIOS ENVIADOS PARA ENTIDADES EXTERNAS;
- DEPÓSITO DE CORREIO PARA VÁRIAS INSTITUIÇÕES;
- INFORMAÇÕES INTERNAS;
- ELABORAR MAPAS PARA APLICAÇÃO E VÁRIAS DIVISÕES;
- DECLARAÇÕES ESCOLAS, ADSE;
- CALCULAR ABONOS DE FAMILIA PARA TRABALHADORES;
- ENVIAR EMAIL 'S PARA VÁRIAS ENTIDADES;
- PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS.

### Evolução do Pessoal:

Tendo por referência a realidade do Pessoal do Município de Alfândega da Fé, apresentamos de seguida a evolução do pessoal (dezembro de 2024):

Evolução Entradas e Saídas durante o ano de 2024

2024	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal Coordenador		Fiscal		Iniciou com:	189																						
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída																					
jan/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0																						
fev/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	1																						
mar/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	1																						
abr/2024	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	188	1																						
mai/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	188	0																						
jun/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	188	0																						
jul/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	188	0																						
ago/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	187	1																						
set/2024	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	188	1																						
out/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	1																						
nov/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0																						
dez/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0																						
																						<b>Total:</b>	<b>4</b>	<b>4</b>																						



Em final de 2023, tínhamos 189 lugares providos. Em dezembro de 2024, temos 189 lugares providos, sendo que ao longo do ano as entradas e saídas, com efeitos nos lugares providos, foram:



- **Fevereiro de 2024:** entrada de um assistente operacional por mobilidade;
- **Março de 2024:** saída de um assistente operacional por pré-reforma;
- **Abril de 2024:** saída de um técnico superior por mobilidade;
- **Agosto de 2024:** saída de um assistente operacional por reforma;
- **Setembro de 2024:** entrada de um técnico superior por termo da licença sem remuneração;
- **Setembro de 2024:** entrada de um assistente operacional por termo da licença sem remuneração;
- **Setembro de 2024:** saída de um coordenador técnico por aposentação;
- **Outubro de 2024:** entrada de um assistente técnico por mobilidade.

### Formação / aplicação DIMEP (assiduidade):

- Recolha de picagens junto das máquinas do CIT e espaços verdes e carregamento das mesmas na aplicação da DIMEP / Kairos;
- Apoio junto dos funcionários do município relativamente à aplicação DIMEP, nomeadamente novos registos ou falhas na aplicação;
- Interligação entre a MediData e DIMEP para integrar a aplicação de assiduidade na aplicação de vencimentos.
- Elaboração da base de dados em Acess de SIADAP – em curso;
- Conclusão do desenvolvimento da aplicação da base de dados da Gestão da Formação.
- Registo/Atualização das formações na base de dados e encaminhamento das mesmas para autorização superior e posteriormente para cabimento financeiro;
- Desenvolvimento e atualização diária da base de dados das faltas e férias dos funcionários do município.

No 3º Quadrimestre (Setembro - Dezembro) foram promovidas 12 formações todas elas formações externas, envolvendo os seguintes profissionais:

- 1 - Chefes de Divisão
- 9 Técnicos Superiores
- 17 – Assistentes Operacionais

### Lista das formações realizadas:

Formação
1º Seminário Internacional Educação Internacional
Envelhecimento Ativo e Saudável – orientação para melhor gestão na saúde e na doença
DOENÇA RESPIRATÓRIA E TERAPÊUTICA INALATÓRIA
Plataforma eletrónica DGLAB
I Jornadas de Saúde Mental
NEE
Formação Contínua Transporte Coletivo Crianças
FIA CAM - Mercadorias
FIA CAM - Passageiros
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS



Congresso – Vila Flor Envelhecimento Criativo, participativo e vida ativa

II Seminário Transmontano da doença de Alzheimer e outras demências

## No âmbito do setor de apoio jurídico.

- Acompanhamento de processos judiciais;
- Instrução de procedimentos tendentes à celebração de protocolos de colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e outras entidades;
- Atualização da plataforma do Setor de Apoio Jurídico: Gestão de Processos Judiciais;
- Elaboração de pareceres solicitados superiormente;
- Instrução de procedimentos com vista à celebração de escrituras de compra e venda ou outras em que é parte o Município de Alfândega da Fé;
- Elaboração de todo o procedimento para abertura de concurso a carta fechada para a venda de 14 lotes da Zona Industrial;
- Instrução de procedimentos de venda de lotes da Zona Industria no âmbito de candidaturas submetidas ao abrigo do concurso aberto para o efeito;
- Análise e elaboração de parecer relativo a decisão de processo de contraordenação em que foi constituído arguido o Município de Alfândega da Fé;
- Instrução de processo tendente à aceitação de doação a favor do município de dois prédios urbanos;
- Instrução do processo tendente à doação da antiga escola primária de Soeima à União de Freguesias de Gebelim e Soeima;
- Participação na tomada de decisões e elaboração de atas, enquanto membro do júri dos procedimentos de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com o Município de Alfândega da Fé;
- Participação, enquanto membro do júri, no concurso público: empreitada de “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial – Fase 2”;
- Participação, enquanto membro do júri, no concurso público: empreitada de “Melhoria dos Acessos aos Lagos do sabor”;
- Participação, enquanto membro do júri, no concurso público: empreitada de “Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca”;
- Prestação de apoio jurídico aos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé na execução das suas funções.

## Balcão Móvel.

No âmbito do Balcão Móvel, os serviços mais solicitados são os seguintes:





Os serviços diretos do Município traduzem-se sobretudo em serviços de recebimento de valores de fornecimento de água. No meses de janeiro a fevereiro de 2024, esses valores são os constantes nos seguintes quadros:

2024		
Meses	Nº de recibos	Valor (€) recebido
janeiro	216	3 643,34 €
fevereiro	227	3 536,71 €
março	229	3 606,60 €
abril	210	3 701,68 €
maio	262	3 796,47 €
junho	207	3 629,76 €
julho	207	3 288,54 €
agosto	225	4 002,99 €
setembro	218	4 972,55 €
outubro	205	3 787,90 €
novembro		
dezembro		
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>2216</b>	<b>38 056,74 €</b>



### Execuções Fiscais.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 7º, do Decreto-Lei 433/99, de 26 de Outubro, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, a competência para cobrança coerciva de impostos e outras receitas administrados pelo Município pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo. Assim, conforme aprovação em Reunião de Câmara de 23.11.2021, foi celebrado um protocolo de colaboração com a Autoridade Tributária onde se definiram os termos e condições em que a administração tributária é competente para a cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município.

Nesta conformidade, no que respeita a tributos municipais que não se encontrem satisfeitos, o município pode emitir a respetiva certidão de dívida e submetê-la no portal das finanças para efeitos de instauração do processo de execução fiscal.

Até à presente data, dispomos da seguinte informação relativa a processos de execução fiscal instaurados:

Setembro de 2024	Dezembro de 2024
<b>Estado das Certidões</b>	<b>Estado das Certidões</b>
Certidões não Submetidas: 0	Certidões não Submetidas: 0
Certidões Sub. Sem Proc. Instaurado: 5	Certidões Sub. Sem Proc. Instaurado: 62
Processos Instaurados: 1506	Processos Instaurados: 1646
Ativos: 866	Ativos: 959
Extintos: 640	Extintos: 687
Valores Recebidos (Finanças): 30 334,40 €	Valores Recebidos (Finanças): 32 133,02 €
Valores a Receber (Processos Instaurados): 27 172,15 €	Valores a Receber (Processos Instaurados): 28 647,79 €
<b>Dívida Recuperada: 52,75%</b> <b>(57 506,55 € - 30 334,40 €)</b>	<b>Dívida Recuperada: 52,87%</b> <b>(60 780,81 € - 32 133,02 €)</b>

Da análise efetuada a estes dois quadros, destacamos os seguintes aspetos:

#### 1. Crescimento dos Processos de Execução Fiscal

- **Processos Instaurados:** Verifica-se um aumento de 1506 em setembro para 1646 em dezembro, evidenciando a continuidade na recuperação ativa das dívidas.

#### 2. Valores Financeiros

- **Valores Recebidos (Finanças):**
  - Setembro: **30.334,40 €**
  - Dezembro: **32.133,02 €**



- Aumento de **1.798,62 €**, representando um crescimento moderado de receitas.
- **Valores a Receber (Processos Instaurados):**
  - Setembro: **27.172,15 €**
  - Dezembro: **28.647,79 €**
  - A dívida pendente aumentou ligeiramente em **1.475,64 €**, o que evidencia a instauração de novos processos de execução fiscal.

### 3. Taxa de Recuperação da Dívida

- **Setembro: 52,75%** (57.506,55 € - 30.334,40 €)
- **Dezembro: 52,87%** (60.780,81 € - 32.133,02 €)
- A taxa de recuperação mantém-se praticamente estável, com um ligeiro aumento de **0,12%**. Contudo, este pequeno incremento reflete uma recuperação contínua, apesar da inclusão de novos processos.

### 4. Ativos vs. Extintos

- **Setembro:**
  - Ativos: **866**
  - Extintos: **640**
- **Dezembro:**
  - Ativos: **959**
  - Extintos: **687**
- O número de processos ativos aumentou em **93**, enquanto os extintos cresceram apenas **47**, o que indica que mais processos estão em execução do que concluídos. No entanto, refira-se que os valores recuperados são superiores aos valores instaurados.

Ainda devemos incluir, nestes processos, 6 processos de execução fiscal (ativos) relativos a cobrança de outros tributos, designadamente taxas de ocupação do subsolo pelas empresas exploradoras dos aerogeradores situados na Serra de Bornes, em território pertencente ao concelho de Alfândega da Fé. **O montante total destes processos de execução fiscal ascende a 466.395,13€.** De referir ainda que 4 destes processos encontram-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Judicial com garantia prestada no mesmo e aceite por despacho superior da AT.

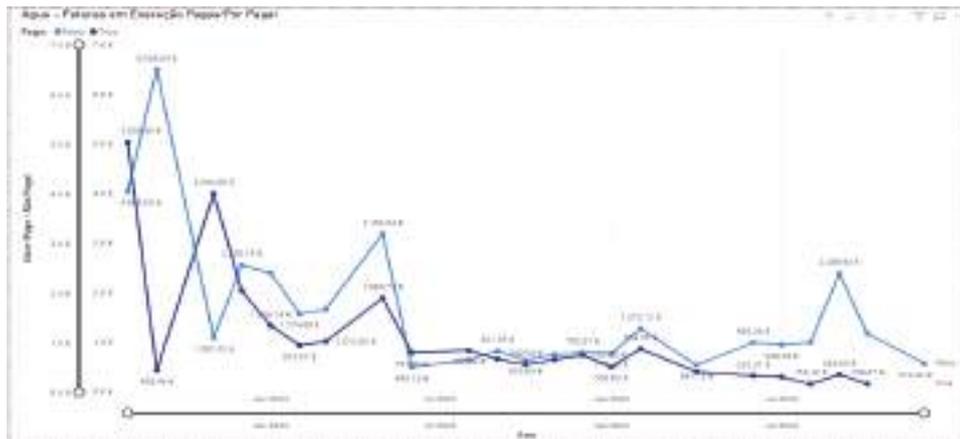
1 - O PEF 0515202201090451 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na Inf.209-GCTrib1/2022 de 28-10-2022.

2 - O PEF 0515202201062883 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na Inf.253-GCTrib1/2022 de 20-12-2022.

1 - O PEF 3522202201183125 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na n/Inf.208-GCTrib1/2022 de 28-10-2022.

2 - O PEF 3522202201218573 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na n/Inf.254-GCTrib1/2022 de 20-12-2022.

No que respeita a processos de execução fiscal relativos a dívidas de água, apresentamos a seguinte informação atualizada:



### Licenças Administrativas:

- Submissão de 67 certidões de dívida no site da AT referentes ao consumo de água do mês 05/2024 (recibos de abril de 2024);
- Submissão de 62 certidões de dívida no site da AT referentes ao consumo de água do mês 06/2024 (recibos de maio de 2024);
- Submissão de 70 certidões de dívida no site da AT referentes ao consumo de água dos meses 07 e 08/2024 (recibos de junho e julho de 2024);
- Emissão de 332 guias de receita referentes a juros de mora e taxas de relaxe;
- Envio dos ofícios para cobrança de dívida de água;
- Consulta diária dos processos executivos para acompanhar o seu estado (ativo/extinto) nas finanças;
- Consulta diária dos processos executivos para acompanhar o seu estado (ativo/extinto) nas finanças;
- Atendimento referentes a registo de ciclomotores e cobrança das respetivas taxas;
- Atendimento para emissão de Licença Especial de Ruído e cobrança da respetiva taxa, referentes aos eventos/festas que se realizam no concelho;
- Atendimento e encaminhamento dos pedidos de esclarecimentos para o Dia da Defesa Nacional, afixação dos Editais;
- Cobrança das taxas dos feirantes referentes ao 3º e 4º trimestre/2024, bem como as taxas dos feirantes que pagam ao dia aos cobradores (guias emitidas nos dias em que se realizam as feiras);
- Resposta a todos os pedidos solicitados pelo GAE para afixação e divulgação de editais bem como à emissão da declaração de afixação quando é solicitado pela entidade;
- Atendimento E tramitação dos processos referentes a aquisição de parcelas de terreno para Sepulturas perpétuas e outros procedimentos referentes ao Cemitério Municipal;
- Tratamento dos processos de Contraordenação referentes a Multas de Trânsito, enviados pela Guarda Nacional Republicana.

### Espaço Cidadão:

O Espaço Cidadão está em funcionamento no Município de Alfândega da Fé, desde finais de dezembro de 2022. De referir que, os serviços previstos no Protocolo celebrado com a AMA, para o Espaço Cidadão, já eram prestados no Balcão Móvel. Assim, estão garantidos serviços de proximidade, quer através do Balcão Móvel, quer através do Espaço Cidadão. Nota-se, porém, um decréscimo dos serviços da Administração Central prestado no âmbito do Balcão Móvel, uma vez que os munícipes têm dado preferência ao Espaço Cidadão. O Balcão Móvel continua, no entanto, a ser utilizado nos mesmos moldes e com a periodicidade definida, uma vez que, para além de serviços da Administração Central, é também proporcionada a prestação de serviços municipais como a cobrança de faturas de água.

No seguinte quadro podemos visualizar, de forma clara, os serviços prestados no Espaço Cidadão, desde a sua abertura até novembro de 2024.





## ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO

Passamos agora, a descrever a situação financeira da autarquia em diversos aspetos importantes e fundamentais para uma boa gestão dos recursos financeiros do município:

### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - a 30 de novembro de 2024

#### Receita

RECEITA	PREVISTA ANUAL	LIQUIDAD.	TX. REAL.	RECEBIDA	TX. REAL.
CORRENTE	10.477.262,48	8.982.969,18	86,71	8.117.218,45	77,47
CAPITAL	13.646.442,74	16.437.786,46	83,77	16.410.332,43	83,53
OUTRAS	331,05	2.723,93	822,82	2.399,37	724,78
TOTAL	30.124.036,27	26.143.479,57	87,14	24.920.210,25	81,43

Podemos verificar que o orçamento da receita apresenta um grau de execução em 30 de novembro de 2024 que se cifra nos 81,43%. É um bom indicador, no entanto deve o município acautelar e garantir a sua gestão no sentido de cumprir com os 85% de execução exigida pela lei nas finanças locais.

#### Despesa

DESPESA	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	TX. REAL.	PAGA	TX. REAL.
CORRENTES	11.850.654,06	11.494.937,81	97,00	8.911.853,87	75,20
CAPITAL	18.273.384,21	16.587.126,51	90,78	15.108.853,70	82,68
TOTAL	30.124.036,27	28.082.064,32	93,22	24.020.707,57	79,74

O orçamento da despesa apresenta um grau de execução de 79,74 % a 30 de novembro de 2024, verifica-se assim que a receita cobriu todas a despesas paga.

### Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art.º nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o "Equilíbrio orçamental":

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

#### Orçamento Inicial:

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Média	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Varição
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
10 477 264,48 €	11 659 630,53 €	966 589,96 €	12 626 220,49 €	2 148 956,01 €



A previsão da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo calculada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 40º e artigo 83º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ascende ao valor de 966.589,96 euros.

Face ao anteriormente referido, encontra-se evidenciado, no quadro anterior, o não cumprimento dos princípios orçamentais aludidos, ou seja, as receitas correntes no montante de 10.477.264,48 euros quando confrontadas com o valor de 11.659.630,53 euros de despesas correntes originam um deficit corrente no valor de 1.182.366,05 euros, bem como, atingindo a despesa corrente acrescida da amortização média de empréstimos de MLD o valor de 12.626.220,49 euros, encontra-se igualmente demonstrada em sede previsional, o não cumprimento da vulgarmente denominada “regra de ouro”.

Referir que no âmbito do mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, o Município de Alfândega da Fé apresentou a proposta de 2ª Revisão ao Plano de Ajustamento Municipal, pelo que, o não cumprimento desta regra, advém da referida situação.

### Execução Orçamental:

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Média	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Varição
-1	-2	-3	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
10 477 264,48 €	11 779 987,46 €	1 141 759,43 €	12 921 746,89 €	2 444 482,41 €

De referir que a amortização média, apresenta um aumento significativo face ao orçamento inicial, dada que na presente data o cálculo é efetuado com a incorporação do empréstimo de Assistência Financeira utilizado, ao abrigo da aprovação da 2ª Revisão Extraordinária ao Plano de Ajustamento municipal.

### Despesas com pessoal a 30 de setembro de 2024:

#### Controlo efetuado pela DGAL:

Despesas com pessoal	Final período ano anterior (1)	Final período ano corrente (2)	Comparação (3)=(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	3.447.206,89 €	3.398.798,78 €	-48.408,11 €

Como se pode verificar no quadro supra, as despesas com pessoal a 30 de setembro de 2024 apresentam uma diminuição de 48.408,11 €, face ao período homólogo do ano anterior.

Cumprir informar ainda, que a execução das despesas com pessoal (3.398.798,78 €) está abaixo do previsto no do Programa de Apoio Municipal (PAM) (3.675.815,21 €), perante o exposto verifica-se um desvio positivo, deste indicador com uma margem de 277.016,43 €.

O Município compromete-se a não apresentar aumentos de despesa com pessoal superiores aos definidos anualmente no Orçamento de Estado, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários por aposentação) respeitando a legislação vigente, bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 40% da receita efetiva	Despesa com pessoa Prevista	Despesa com pessoa Prevista 3º Trim	Despesa com pessoal Executada	Desvio	
	4 901 086,95 €	3 675 815,21 €	3 398 798,78 €	-277 016,43 €	Tendo em conta que a execução para o trimestre corresponde a 3.398.798,78 €, verifica-se um desvio negativo de 277.016,43 €, o que significa que as despesas com pessoal estão abaixo do previsto no PAM
	Receita Prevista	Receita Prevista 3º Trim	Receita Efetiva sem passivos financeiros	40% da receita	



	13 348 582,20 €	10 011 436,65 €	10 778 950,03 €	4 311 580,01 €	Verifica-se que com uma despesas com pessoal de 3.398798,78 €, em que 40% da receita efetiva é 4.311.580,01 €, a despesas com pessoas está abaixo dos 40% da receita efetiva.
--	-----------------	-----------------	-----------------	----------------	---

## ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54 não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

### LIMITES DA DÍVIDA TOTAL 2024

Receita Corrente Líquida 2021	Receita Corrente Líquida 2022	Receita Corrente Líquida 2023	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2024) =1,5*media (dos 3 anos)
(2)	(3)		(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
8 213 235,56 €	8 786 004,89 €	8 654 112,80 €	25 653 353,25 €	8 551 117,75 €	12 826 676,63 €

### Apuramento da Dívida Total do Município em 30/09/2024

Data	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso
	(RFAL)	Excluindo dívidas não Orçamentais e FAM	
	1	2	(3)=(2)-(1)
01/01/2024	12 826 676,63 €	16 017 540,12 €	3 190 863,49 €
31/03/2024	12 826 676,63 €	15 891 239,30 €	3 064 562,67 €
30/06/2024	12 826 676,63 €	15 435 349,36 €	2 608 672,73 €
30/09/2024	12 826 676,63 €	15 193 396,76 €	2 366 720,13 €
		<b>Valor a Reduzir 10%</b>	319 086,35 €
		<b>REDUÇÃO</b>	<b>-824 143,36 €</b>

**Nota:** sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos e diferimentos.

A 30 de setembro de 2024, verifica-se a redução do endividamento, no montante 824.143,36 €, face a dívida total apurada em 1 de janeiro de 2024. No entanto, para que seja cumprido o estabelecido no PAM, esta redução ainda é insuficiente.

### Índice da Dívida

Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021	Ano de 2022	Ano de 2023	Ano de 2024 (31/03/2024)			Ano de 2024 (30/06/2024)			Ano de 2024 (30/09/2024)		
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
2,296	2,135	1,989	1,973	1,92	1,919	8 551 117,75	15 891 239,30	1,85	8 551 117,75	15 435 349,36	1,80	8 551 117,75	15 193 396,76	1,776

A evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega da Fé, passando de 2,296 em 2018 para 1,919 a 31 de dezembro de 2023 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município.



No período em análise, ou seja, a 30 de setembro de 2024, este indicador fixa-se em 1,776, ligeiramente melhor ao apurado no trimestre anterior.

### Prazo médio de pagamentos

A fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) consubstancia-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril, no Diário da República n.º 71, 2.ª série.

$$PMP = \frac{\sum_{i=1}^n DF_i}{\sum_{i=1}^n A_i} \times 365$$

sendo:

DF – Dívida de curto prazo a fornecedores de aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre;

A – Aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.

A implementação do SNC-AP, por parte dos municípios, a partir de 1 de janeiro de 2020, implicou a necessidade de ajustamento da metodologia de apuramento do indicador PMP. Feitas as alterações necessárias à adaptação ao SNC-AP nos planos de conta vigentes e reunido o consenso com os interlocutores relevantes, para efeitos do apuramento do PMP, calculado trimestralmente, tem-se em consideração o seguinte:

Aquisições de bens e serviços (A)		
Contas – classificação patrimonial do SNC-AP	Observações	
31 – Compras	Movimentos trimestrais a débito Não se considera o débito das contas 31.7 e 31.8, somente os créditos.	
62 – Fornecimentos e serviços externos	Saldo devedor trimestral	
43.0 a 43.7 – Ativos fixos tangíveis	Considera-se apenas os movimentos a débito do próprio trimestre, isto é, os incrementos de imobilizado durante o trimestre.	Total das contas 43.0, 43.1, 43.2, 43.3, 43.4, 43.5, 43.6 e 43.7
45.3 – Ativos fixos tangíveis em curso		Total da conta 45.3

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Dívida de curto prazo a fornecedores (DF)	
Contas – classificação patrimonial do SNC-AP	Observações
22 – Fornecedores	Total das contas 22.1.1, 22.2, 22.5 e 22.6.1 - Saldos credores acumulados
27.1 – Fornecedores de investimentos	Total das contas 27.1.1.1, 27.1.2 e 27.1.6.1 - Saldos credores acumulados
27.8.9.2.9.1.9 - Outros credores - Outras entidades	Saldo credor acumulado.

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Nos termos do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, compete à Direção Geral publicar, na sua página eletrónica na Internet, e até ao final do mês de abril, o PMP registado por cada município, no final do 4.º trimestre do ano anterior e até ao final do mês de setembro, a lista dos municípios que tenham registado um PMP superior a 90 dias no final do 2.º trimestre do mesmo ano.

Por sua vez, os subsequentes Decretos-Lei de Execução Orçamental têm vindo a determinar que a DGAL, no âmbito do estabelecido pelo Programa Pagar a Tempo e Horas, divulguem trimestralmente a lista dos municípios que tenham um PMP superior a 60 dias.

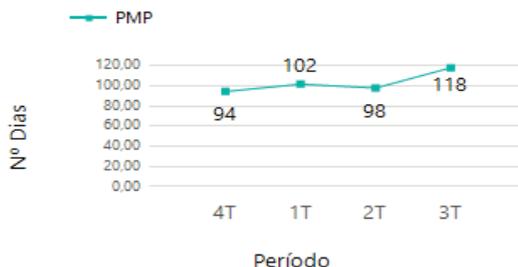
### Prazo Médio de Pagamentos evolução:

MUNICÍPIO	PMP (n.º dias)									
	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022	31/03/2023	30/06/2023	30/09/2023	31/12/2023	31/03/2024	30/06/2024	30/09/2024
ALFÂNDEGA DA FÉ	80	106	114	104	104	88	94	102	98	118

Como se pode verificar pelo quadro anterior, e conforme publicado pela DGAL, o Município de Alfândega da Fé a 30 de junho de 2024 apresenta um PMP de 118 dias.



Evolução PMP (nº dias)



DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS a 30 de novembro de 2024

DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS										
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)										
Período	(Periodicidade Mensal / Período Novembro)								Ano	
01/01/2024									2024	
30/11/2024	Visualizar Contas s/ Mov.	Sim	Acumulados	Sim						
Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em n dias) [C]				Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da	
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	<90	[90-180]	[180-365]	>365		Curto prazo	Médio/longo prazo
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]		[E]=[2+3+4]-[D]	[F]=[A]+[C]
Despesas correntes	1 569 310,88 €	1 010 433,89 €		261 907,59 €	82 033,83 €	5 520,41 €	209 415,16 €	296 969,40 €	1 569 310,88 €	1 569 310,88 €
Despesas de pessoal	97 832,41 €	97 742,85 €		89,56 €					97 832,41 €	97 832,41 €
Remunerações certas e permanentes	96 529,84 €	96 529,84 €							96 529,84 €	96 529,84 €
Abonos variáveis ou eventuais	1 302,57 €	1 213,01 €		89,56 €					1 302,57 €	1 302,57 €
SS - Encargos com saúde										
ADSE e outros da AP										
Outros sectores fora da AP										
SS - Contribuições de segurança social	146,67 €						146,67 €	146,67 €	146,67 €	146,67 €
CGA										
Segurança social - Regime geral	146,67 €						146,67 €	146,67 €	146,67 €	146,67 €
Outras										
SS - Outras										
SS - Outras										
Aquisições de bens e serviços	1 196 508,43 €	788 696,06 €		158 644,35 €	80 430,21 €	2 520,74 €	166 217,07 €	249 168,02 €	1 196 508,43 €	1 196 508,43 €
Aquisições de bens e serviços	1 196 508,43 €	788 696,06 €		158 644,35 €	80 430,21 €	2 520,74 €	166 217,07 €	249 168,02 €	1 196 508,43 €	1 196 508,43 €
Juros e outros encargos	44 055,13 €	43 610,40 €		444,73 €					44 055,13 €	44 055,13 €
Juros e outros encargos	44 055,13 €	43 610,40 €		444,73 €					44 055,13 €	44 055,13 €
Transferências correntes	147 294,38 €	41 406,43 €		93 971,56 €	1 603,62 €	2 853,00 €	7 459,77 €	11 916,39 €	147 294,38 €	147 294,38 €
Administrações públicas	97 930,57 €	18 376,76 €		72 101,60 €			7 452,21 €	7 452,21 €	97 930,57 €	97 930,57 €
Outras transferências correntes	49 363,81 €	23 029,67 €		21 869,96 €	1 603,62 €	2 853,00 €	7,56 €	4 464,18 €	49 363,81 €	49 363,81 €
Subsídios										
Subsídios										
Outras despesas correntes	83 473,86 €	38 978,15 €		8 757,39 €			35 738,32 €	35 738,32 €	83 473,86 €	83 473,86 €
Outras despesas correntes	83 473,86 €	38 978,15 €		8 757,39 €			35 738,32 €	35 738,32 €	83 473,86 €	83 473,86 €
Despesas de capital	425 797,01 €	13 119,03 €		24 937,54 €	300 003,77 €	87 736,67 €		387 740,44 €	425 797,01 €	425 797,01 €
Aquisições de bens de capital	424 153,12 €	13 119,03 €		23 876,65 €	299 420,77 €	87 736,67 €		387 157,44 €	424 153,12 €	424 153,12 €
Aquisições de bens de capital	424 153,12 €	13 119,03 €		23 876,65 €	299 420,77 €	87 736,67 €		387 157,44 €	424 153,12 €	424 153,12 €
Transferências de capital	1 643,89 €			1 060,89 €	583,00 €			583,00 €	1 643,89 €	1 643,89 €
Administrações Públicas	860,89 €			860,89 €					860,89 €	860,89 €
Outras transferências de capital	783,00 €			200,00 €	583,00 €			583,00 €	783,00 €	783,00 €
Aquisição de ativos financeiros										
Aquisição de ativos financeiros										
Reembolsos de passivos financeiros										
Reembolsos de passivos financeiros										
Outras despesas de capital										
Outras despesas de capital										
<b>TOTAL</b>	<b>1 995 107,89 €</b>	<b>1 023 552,92 €</b>		<b>286 845,13 €</b>	<b>382 037,6 €</b>	<b>93 257,08 €</b>	<b>209 415,16 €</b>	<b>684 709,84 €</b>	<b>1 995 107,89 €</b>	<b>1 995 107,89 €</b>

A 31 de dezembro de 2023, o total da dívida por natureza da despesa de curto prazo, fixava-se no montante de 3.165.702,35 €, sendo que estava em atraso com mais de 90 dias, o montante de 2.042.228,38 €

A 30 de novembro de 2024, verifica-se uma melhoria, sendo que o total da dívida por natureza da despesa de curto prazo, se fixa no montante de 1.995.107,89 €, estando em atraso o montante de 684.709,87 €. Importa ainda referir que no da dívida total esta incluído o montante em dívida com a entidade Aguas do Norte, com que o Município já firmou um acordo de regularização de dívidas pelo montante de 739.432,87 € e pelo prazo de 60 meses. Inclui ainda, a dívida com a entidade Resíduos do Nordeste no montante de 201.796,29 €, valores que será alvo de um acordo de regularização de dívidas, estando o mesmo em negociações.

**MONITORIZAÇÃO - INFORMAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL****Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé- monitorização a 30 de setembro de 2024****Incremento de propostas na 2ª revisão do PAM:**

	Redação Medidas PAM com 1ª revisão	Proposta de redação Medidas PAM com 2ª revisão em análise	Relatório de Monitorização (elementos)
<b>Receita</b>			
1	O Município com promete-se a manter a participação variável no IRS, à taxa máxima pelo prazo de vigência do PAM	<b>manter</b>	Comunicação AT
2	O Município compromete-se a manter a taxa máxima de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, pelo prazo de vigência do PAM	<b>manter</b>	Comunicação AT
3	O Município compromete-se a reduzir a taxa de IMI dos atuais 0,45% para 0,425% em 2020, bem como a redução incremental anual de 0,15% ao ano, até ao valor mínimo de 0,35% de taxa de IMI ano de 2025 (1ª REVISÃO).	O Município compromete-se a aplicar a taxa de IMI até ao final do prazo de vigência do PAM, necessária a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM, bem como tomar medidas para aplicação da taxa agravada de IMI a prédios devolutos	Comunicação AT
4	O Município compromete-se a monitorizar a receita proveniente dos impostos Diretos (IMI e Derrama), por forma a aumentar a liquidação destes impostos	O Município compromete-se a monitorizar a receita proveniente dos impostos Diretos (IMI e Derrama), contraordenações e execuções fiscais por forma a otimizar a liquidação destas receitas afetando os recursos necessários para o efeito.	Declaração constante do RM (receita arrecada em cada período)
5	O Município compromete-se a analisar e propor a revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município, e abstenção de concessão de benefícios durante o prazo de vigência do PAM	O Município compromete-se a abster-se de conceder benefícios fiscais ou isenções durante o prazo de vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM, mediante justificação das vantagens económicas para o Município	Declaração constante do RM
6	O Município compromete-se a rever e fixar novos preços a cobrar pelo Município nos sectores do saneamento, água e resíduos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), aproximando-se gradualmente dos preços de sustentabilidade desses serviços	<b>manter</b>	Comunicação e parecer da ERSAR sobre tabela de preços anual
7	O Município compromete-se a implementar medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município, que conduzam ao incremento de receita com impostos indiretos e taxas de 1% em 2015 e em 2016	O Município compromete-se a atualizar a tabela de taxas de acordo com a inflação e a implementar medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município	Deliberação CM de atualização da tabela de taxas anual e lista de processos de contraordenação e de execução fiscal instaurados e estado dos processos
8	O Município compromete-se a dar execução ao Protocolo de execuções fiscais, assinado com a AT, e reduzir as dívidas de terceiros, possíveis de executar através deste modelo.	<b>manter</b>	Listagem de processos inseridos na plataforma da AT e montantes cobrados
9	O Município compromete-se a utilizar a receita gerada com medidas não previstas no PAM na redução extraordinária da dívida.	O Município compromete-se a utilizar a receita gerada com a venda de património na redução extraordinária da dívida do PAM	Listagem de imóveis alienados pelo Município
<b>Despesa</b>			
10	O Município, compromete-se a reduzir/racionalizar a despesa municipal com iluminação pública - redução de 10% em 2020 face ao executado em 2018, 5% de redução em 2021 e 2022 face ao não anterior	O Município compromete-se a apresentar um plano anual de sustentabilidade, em termos de despesa com água, comunicações, iluminação, combustíveis, gás, gestão e manutenção de viaturas e equipamentos municipais de forma a reduzir custos de funcionamento dos serviços respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo.	Descrição das poupanças nas diversas áreas de contratação pública associadas à despesa
11	O Município compromete-se a elaborar um Plano de Rentabilização do Património Municipal, incluindo a conclusão da inventariação do património Municipal incluindo a conclusão da inventariação do património imóvel do domínio público e privado, até ao segundo trimestre de 2017 [2T-2017]	O Município compromete-se a elaborar um Plano de Rentabilização do Património Municipal, incluindo a conclusão da inventariação do património Municipal incluindo a conclusão da inventariação do património imóvel do domínio público e privado, até ao segundo trimestre de 2024 [1T-2024]	Listagem de património para regularizar
12		O Município compromete-se a não apresentar aumentos de despesa com pessoal superiores aos definidos anualmente no Orçamento de Estado, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários por aposentação) respeitando a legislação vigente, bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 40% da receita efetiva	Análise das despesas de pessoal realizadas
13	O Município compromete-se a não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa	O Município compromete-se a não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento de despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço de mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais	Análise das despesas de pessoal realizadas em trabalho extraordinário e abonos variáveis
14	O Município compromete-se a proceder ao faseamento das suas despesas de investimento, aumentando 4% em 2015 por via da receita e adequando-a nos anos seguintes à exata medida do acréscimo das receitas de fundos comunitários que consiga obter	O Município compromete-se à realização de despesa com aquisição de bens de capital, não coberto por fundos comunitários, até ao limite de 15% da receita efetiva, respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo	Análise das despesas de aquisição de bens de capital
15	O Município compromete-se a implementar o Sistema de Contabilidade Analítica e por funções até ao final de 2016 [4T-2016]	O Município compromete-se a rever o seguintes instrumentos de gestão e controlo interno em vigor (a norma de controlo interno, o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, designação de responsável pelo cumprimento normativo que acompanhe o plano de cumprimento normativo e avaliação da	Aprovação pela CM dos documentos em referência



		gestão com base no sistema de contabilidade analítica) até ao final de 2023	
16		O Município compromete-se a reduzir e racionalizar a despesa municipal com transferências correntes para instituições sem fins lucrativos, respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo	Análise das despesas de transferências correntes
17	O Município compromete-se a respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do PRD (vd. Vol. II, anexo c)	manter	
18	O Município compromete-se a utilizar todos os montantes dos desembolsos para efetuar os pagamentos aos credores elencados e acordados no âmbito do PRD, nos termos dos artigos 41.º e 42.º da Lei nº 53/2014, de 25 de Agosto	manter	
19	O Município compromete-se a tomar as deliberações necessárias, no âmbito do artigo 26º da Lei n.º 53/2014, de agosto e a sujeitar os acordos destinados a alterar as condições atuais de empréstimos que constituam dívida pública fundada a visto prévio do Tribunal de Contas	manter	
20	O Município compromete-se a verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente a título de procedimentos de contratação pública, comprometendo-se ainda a não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa	manter	
21		O Município compromete-se a garantir um nível de despesas com serviço da dívida inferior a 15% da receita efetiva	Análise dos encargos da dívida e da receita efetiva
22		O Município compromete-se a cumprir o plano de redução da dívida constante do Mapa 4 em anexo	Reporte no RM do montante da dívida total comunicado ao T.Contas e à DGAL
23		Proceder no ano de 2024 à revisão dos regulamentos municipais que tenham impacto de natureza financeira na estrutura da receita e despesa do Município (tabela de taxas e outras receitas municipais, urbanismo, feiras e mercados, execuções fiscais, publicidade, ocupação da via pública, cemitérios e utilização de instalações desportivas).	

### Reequilíbrio orçamental - Receita

#### QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da receita

Medidas PAM com 2ª revisão	Taxa Prevista do PAM	Taxa aplicada na CMAF	Execução prevista no PAM	Execução prevista no PAM-3º Trim	Execução da CMAFE	Desvio	Obs	Situação
<b>O Município compromete-se a manter a participação variável no IRS, à taxa máxima pelo prazo de vigência do PAM</b>	5%	5% com deliberação: RC: 24-10-2023 e AM:09-12-2023	149 724,42 €	112 293,32 €	109 395,00 €	-2 898,32 €	Tendo em conta a execução para o trimestre que corresponde a 109,395,00 €, verifica-se um desvio negativo de 2.898,32 €. As taxas devidamente comunicadas a AT.	
<b>O Município compromete-se a manter a taxa máxima de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, pelo prazo de vigência do PAM</b>	1,50%	1,5% com deliberação: RC:24-10-2023 e AM:09-12-2023	35 905,19 €	26 928,89 €	99 002,52 €	72 073,63 €	Tendo em conta a execução para o trimestre que corresponde a 99.002,52 €, verifica-se um desvio positivo de 72.073,63 €. As taxas devidamente comunicadas a AT.	
<b>O Município compromete-se a aplicar a taxa de IMI até ao final do prazo de vigência do PAM, necessária a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM, bem como tomar medidas para aplicação da taxa agravada de IMI a prédios devolutos</b>	0,3800% e 0,80%	0,3800% e 0,80% com deliberação: RC:24-10-2023 e AM:09-12-2023	406 404,09 €	304 803,07 €	277 644,54 €	-27 158,53 €	Tendo em conta a execução para o trimestre que corresponde a 277.644,54 €, verifica-se um desvio negativo de 27.158,53€. As taxas devidamente comunicadas a AT.	



O Município compromete-se a monitorizar a receita proveniente dos impostos Diretos (IMI e Derrama), contraordenações e execuções fiscais por forma a otimizar a liquidação destas receitas afetando os recursos necessários para o efeito.	O Município de Alfândega da Fé, através de ofício, solicitou à Autoridade Tributária e aduaneira a fixação da fórmula de repartição da DERRAMA ao abrigo do art. 18º, n.3 da lei 73/2013, de 03/09, para a EDP, Aguas do Norte, Movhera, PESB I e PESB II. Tendo já sido notificado o Município no ano de 2024, da fixação de critérios específicos de distribuição de DERRAMA, tendo o Município respondido e concordado com a fórmula de repartição da derrama na exploração de recursos naturais relativos aos centros electroprodutores da MOVhera, PESB I, PESB I. Relativamente as Aguas do Norte, o Município esta a aguardar diligencias a efetuar pela AT, junto da empresa, no sentido de clarificar a situação. Foi ainda, solicita informação junto da Secretaria de Estado Dos Assuntos Fiscais, referente aos reembolsos emitidos no IMI e IMT. O aumento verificado face a execução da Derrama é fruto do trabalho desenvolvido.	↑
O Município compromete-se a abster-se de conceder benefícios fiscais ou isenções durante o prazo de vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM, mediante justificação das vantagens económicas para o Município	Até 30 de setembro de 2024, não se verifica que tenham sido concedidos benefícios fiscais ou isenções .	↑
O Município compromete-se a rever e fixar novos preços a cobrar pelo Município nos sectores do saneamento, água e resíduos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), aproximando-se gradualmente dos preços de sustentabilidade desses serviços	Deliberado em reunião de camara realizada no dia 19-12-2023, aprovar os tarifários ao utilizador final para o ano de 2024, nomeadamente os referentes a abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos. Tendo por base o módulo de regulação económica do Portal da ERSAR que obteve parecer favorável em 15/11/2023.	↑
O Município compromete-se a atualizar a tabela de taxas de acordo com a inflação e a implementar medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município.	Relativamente a atualização da tabela de taxas esta em curso a preparação de contratação dos serviços de fundamentação das taxas e da alteração do Regulamento decorrente da legislação publicada recentemente (Simplex Urbanístico) e outras taxas. Relativamente as Dividas as dividas em execução fiscal dá-se seguimento ao protocolo assinado com a AT.	↑
O Município compromete-se a dar execução ao Protocolo de execuções fiscais, assinado com a AT, e reduzir as dividas de terceiros, possíveis de executar através deste modelo.	Celebração em dezembro de 2021, de protocolo no âmbito de cobrança coerciva entre o Município de Alfândega da Fé e Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). Início da sua implementação em agosto de 2022, desde então, mensalmente são efetuadas as execuções fiscais das dividas de agua, saneamento e outras dividas, através do referido protocolo. Referir que a 30 de setembro de 2024 foram recuperadas 52,75% das dividas existentes, que corresponde a 30.334,40 €.	↑
O Município compromete-se a utilizar a receita gerada com a venda de património na redução extraordinária da dívida do PAM	Até 30 de setembro de 2024, não foi gerada receita proveniente da venda de património.	↑

Legenda:



Cumpre



Com desvio/Cumpre parcialmente



Não cumpre

### Reequilíbrio orçamental – Despesa

#### QUADRO 4 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da despesa

Medidas PAM com 2ª revisão	Execução prevista no PAM		Execução da CMAFE	Desvio	Obs	Situação
O Município compromete-se a apresentar um plano anual de sustentabilidade, em termos de despesa com água, comunicações, iluminação, combustíveis, gás, gestão e manutenção de viaturas e equipamentos municipais de forma a reduzir custos de funcionamento dos serviços respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo.	Plano em elaboração e implementação.					→
O Município compromete-se a elaborar um Plano de Rentabilização do Património Municipal, incluindo a conclusão da inventariação do património Municipal incluindo a conclusão da inventariação do património imóvel do domínio público e privado, até ao segundo trimestre de 2024 [1T-2024]	Plano em elaboração, já com as seguintes situações em implementação: Apuramento dos trabalhos para a própria entidade e respetiva inventariação no património Municipal; Solicitação de avaliação de alguns ativos, para se proceder a correta inventariação/registo no património Municipal; Abate de bens por se encontrarem em mau estado ou danificados; Tendo por base o normativo SNC-ap solicitação de informação aos serviços técnicos para implementação da desagregar das obras municipais que fazem parte do Domínio Público do Município; Reinventariação das etars, coletores e condutas das diferentes freguesias, tendo em conta a desagregação de componentes e o ajustamento com as recomendações da ERSAR; Regularizar e inventariação dos Reservatórios tendo em conta a desagregação de componentes e o ajustamento com as recomendações da ERSAR; Foi ainda, solicitado superiormente, através de informação e no cumprimento do normativo em vigor, a nomeação da comissão de avaliação, para que o Setor de Património possa prosseguir com o trabalho em curso. Realização de reuniões com executivo e comissão de avaliação para avaliação dos bens de domínio publico, obras de arte e reavaliação de outros bens.					→
O Município compromete-se a não apresentar aumentos de despesa com pessoal superiores aos definidos anualmente no Orçamento de Estado, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários por aposentação) respeitando a legislação vigente, bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 40% da receita efetiva	Despesa com pessoa Prevista	Despesa com pessoa Prevista 3º Trim	Despesa com pessoal Executada	Desvio		
	4 901 086,95 €	3 675 815,21 €	3 398 798,78 €	-277 016,43 €	Tendo em conta que a execução para o trimestre corresponde a 3.398.798,78 €, verifica-se um desvio negativo de 277.016,43 €, o que significa que as despesas com pessoal estão abaixo do presto no PAM	↑
	Receita Prevista	Receita Prevista 3º Trim	Receita Efetiva sem passivos financeiros	40% da receita		



	13 348 582,20 €	10 011 436,65 €	10 778 950,03 €	4 311 580,01 €	Verifica-se que com uma despesas com pessoal de 3.398798,78 €, em que 40% da receita efetiva é 4.311.580,01 €, a despesas com pessoas está abaixo dos 40% da receita efetiva.	↑
O Município compromete-se a não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento de despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço de mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais	116 162,15 €	87 121,61 €	90 339,12 €	3 217,51 €	Tendo em conta que a execução para o trimestre corresponde a 90.339,12 €, verifica-se um desvio positivo de 3.217,51 €, o que significa que as despesas com abonos eventuais estão acima do presto no PAM	→
O Município compromete-se à realização de despesa com aquisição de bens de capital, não coberto por fundos comunitários, até ao limite de 15% da receita efetiva, respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo	Despesa total prevista no PAM em "Aquisição de bens de capital".	Despesa total prevista no PAM em "Aquisição de bens de capital"-3º Trim	Despesas Executadas em "Aquisição de bens de capital" do período	Valor Realizado sem financiamento	O valor realizado na totalidade corresponde a 1.097.849,20 €, mas inclui o montante de 658.831,96 € de despesas de períodos anteriores. Perante o exposto, a 30 de setembro de 2024, este indicador é cumprido. No entanto, importa acautelar as despesas desta natureza, para que não se entre em incumprimento.	↑
	3 940 976,27 €	2 955 732,20 €	1 097 849,04 €	395 363,59 €		
	15% da receita efetiva:	1 616 842,50 €				
O Município compromete-se a rever o seguintes instrumentos de gestão e controlo interno em vigor (a norma de controlo interno, o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, designação de responsável pelo cumprimento normativo que acompanhe o plano de cumprimento normativo e avaliação da gestão com base no sistema de contabilidade analítica) até ao final de 2023	Revisão do Plano de prevenção de risco e Infrações conexas com deliberação de 09/12/2023, não tendo ainda sido designado o responsável pelo cumprimento normativo; Revisão da Norma de Controlo interno do município de Alfândega da Fé. A presente Norma foi aprovada em Reunião de Câmara, realizada no dia 13 de dezembro de 2022, nos termos definidos na al. i) do n.º 1 do art.º 33, da Lei nº 75/2013, de 13 de setembro. Presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 17 de dezembro de 2022.				→	
O Município compromete-se a reduzir e racionalizar a despesa municipal com transferências correntes para instituições sem fins lucrativos, respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo	Despesa total prevista no PAM	Despesa total prevista no PAM -3º Trim	Despesas Executadas em do período e do ano	Varição	Despesa total = 477.344,52 € sendo que do Período corrente= 373.096,71 €. A avaliação será feita tendo por base a despesas assumida do corrente ano, expurgada dos valores que transitam em dívida. Sendo assim, o indicador não é cumprido com um desvio de 7.153,55 €. No entanto, importa acautelar e tomar medidas de forma a garantir o não agravamento desta medida.	↓
	487 924,21 €	365 943,16 €	477 344,52 € 373 096,71 €	111 401,36 € 7 153,55 €		
O Município compromete-se a respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do PRD (vd. Vol. II, anexo c)	Todos os planos assinados estão concluídos ou estão a ser cumpridos. Tendo sido aprovado acordo de regularização de dívidas com as Águas do Norte, de dívidas vencidas e no montante de 739.432,87 € (assinado em 8 de abril de 2024). Relativamente ao acordo de regularização de dívidas aprovado com a empresa Resíduos do Nordeste, o mesmo ainda não foi assinado, aguarda-se decisão da entidade. Foi efetuada a liquidação de todas as dívidas constantes do Mapa 9 - Lista de Dívidas de curto prazo.				↑	
O Município compromete-se a utilizar todos os montantes dos desembolsos para efetuar os pagamentos aos credores elencados e acordados no âmbito do PRD, nos termos dos artigos 41.º e 42.º da Lei nº 53/2014, de 25 de Agosto	Todos os montantes dos desembolsos para efetuar os pagamentos aos credores elencados e acordados no âmbito do PRD				↑	
O Município compromete-se a tomar as deliberações necessárias, no âmbito do artigo 26º da Lei n.º 53/2014, de agosto e a sujeitar os acordos destinados a alterar as condições atuais de empréstimos que constituam dívida pública fundada a visto prévio do Tribunal de Contas	O Município tomou todas as deliberações necessárias, no âmbito do artigo 26º da Lei n.º 53/2014, de agosto e submeteu a o PAM e todas as suas alterações a visto prévio do Tribunal de Contas. A 2ª Revisão ao PAM obteve visto em 08-02-2024.				↑	
O Município compromete-se a verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente a título de procedimentos de contratação pública, comprometendo-se ainda a não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa	O Município verifica a legalidade e conformidade da toda a despesas realizada, e não efetuou qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, que não se verifica-se a legalidade e conformidade da mesma.				↑	



O Município compromete-se a garantir um nível de despesas com serviço da dívida inferior a 15% da receita efetiva	Despesa total prevista no PAM	15 % da receita efetiva	Despesas Executadas do período	Variação	Referir que foi efetuada a amortização antecipada dos empréstimos contraídos com o consórcio das CCAM, com o empréstimo de Assistência Financeira contrato com o FAM, valor amortizado 11.937.725,52 €. Foi ainda contratado um Empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria e que será amortizado até 31 de dezembro de 2024. Analisando a receita efetiva verifica-se que o serviço da dívida em 30 de setembro de 2024, está a acima de 15% da receita efetiva, expurgada dos passivos financeiros. Referir que foi considerado no calculo o serviço da dívida do empréstimo de curto prazo. Foi ainda, considero o total dos juros suportados até 30 de setembro de 2024. Verifica-se assim, um desvio no valor de 406.862,69 €, fruto dos encargos suportado pelo empréstimo de curto prazo (890.942,38 €). Ou seja, com a exclusão deste encargos, a meta é cumprida.	
	1 302 786,36 €	1 616 842,50 €	13 647 374,57 €	12 344 588,21 €		
	Valor expurgado da amortização antecipada	1 709 649,05 €		406 862,69 €		
O Município compromete-se a cumprir o plano de redução da dívida constante do Mapa 4 em anexo	Dívida Total (Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM) -Prevista no PAM	Dívida Total (Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM)- Apurada		Variação	A 31 de dezembro de 2024 o município tem o compromisso de apresentar uma dívida total no montante de 13.499.153,97 €. Ora, na presente data verifica-se que este indicador não é cumprido. No entanto, importa referir que município contratou um empréstimo de curto praxo no montante de 1.200.000,00 € para liquidar dívidas de curto prazo, sendo que o mesmo será amortizado até 31 de dezembro e 2024 (valor a amortizar 331.776,43€). Referir ainda que vão ser efetuadas amortizações ao empréstimo de assistência financeira no montante de 548.252,80 €, acordo com Aguas do Norte o montante de 36.971,64 €. O que nos leva a concluir QUE para o cumprimento deste indicador é necessário reduzir as dívidas a fornecedores e outras entidades, na ordem dos 777.241,92 €.	
	13 499 153,97 €	15 193 396,76 €		1 694 242,79 €		
Proceder no ano de 2024 à revisão dos regulamentos municipais que tenham impacto de natureza financeira na estrutura da receita e despesa do Município (tabela de taxas e outras receitas municipais, urbanismo, feiras e mercados, execuções fiscais, publicidade, ocupação da via pública, cemitérios e utilização de instalações desportivas).	Primeira Alteração ao Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé, aprovado em RC 24/01/2023 e AM de 18/02/2023; Regulamento de Gestão e Utilização da Habitação Social Municipal do Município de Alfândega da Fé, aprovado em RC de 24/10/2023 e AM de 09/12/2023; Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Alfândega da Fé (PMEPCAF), aprovado em RC 08/11/2022 de e AM de 09/12/2024 e publico DRI em 23-01-2024. 4ª Alteração ao Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Alfândega da Fé" (RUEMAF) aprovado em RC de 12/02/2024 e AM de 17/02/2024, enviado para publicação no DR. Em estudo e planeamento a alterações de diversos Regulamentos.					

Legenda:



Cumpr



Com desvio/Cumpr parcialmente



Não cumpr

Análise do Endividamento do Município até 30 de setembro de 2024

Quanto ao apuramento dos indicadores da dívida total do Município, estes são calculados com base nos dados da execução a 30 de setembro de 2024, sendo que o valor disponível da dívida total relevante, é reportada a 31 de dezembro de 2024 no montante de 13.499.153,97 resultando do disposto na Lei. O limite da dívida total e a média da receita corrente cobrada líquida, apurados para 31 de dezembro de 2024, são de 12.826.676,63 € e 8.551.117,75 €, respetivamente.

	DÍVIDA TOTAL	2024	Execução	Desvio
		Prevista a 31/12	30/09/2024	
1	(1=2+11)	13 499 153,97	16 025 096,09	2 525 942,12
2	Dívida do Município (2=3+4+...+10)	13 380 011,32	16 006 455,63	2 626 444,31
3	Dívida a fornecedores	1 333 956,66	1 933 555,76	599 599,10
4	Dívida a fornecedores curto prazo	1 333 956,66	1 933 555,76	599 599,10
5	Dívida a fornecedores ML prazo	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Bancária	11 693 588,15	13 119 060,97	1 425 472,82



7	Curto prazo	0,00	331 776,43	331 776,43
8	Médio e longo prazo	11 693 588,15	12 787 284,54	1 093 696,39
9	<b>Dívidas ao Estado</b>	<b>56 297,46</b>	<b>30 846,01</b>	<b>-25 451,45</b>
10	<b>Dívida a outras entidades</b>	<b>296 169,05</b>	<b>922 992,89</b>	<b>626 823,84</b>
11	<b>Dívida de Entidades Participadas (11=12+13+...+19)</b>	<b>119 142,65</b>	<b>18 640,46</b>	<b>-100 502,19</b>
12	<b>Dívida a fornecedores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13	Dívida a fornecedores curto prazo	0,00	0,00	
14	Dívida a fornecedores ML prazo	0,00	0,00	
15	<b>Dívida Bancária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
16	Curto prazo	0,00	0,00	
17	Médio e longo prazo	0,00	0,00	
18	<b>Dívidas ao Estado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
19	<b>Dívida a outras entidades</b>	<b>119 142,65</b>	<b>18 640,46</b>	<b>-100 502,19</b>
	<b>Dívida Total (Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM)</b>	<b>13 499 153,97</b>	<b>15 193 396,76</b>	<b>1 694 242,79</b>
	Serviço da dívida (juros + amortizações)	1 283 215,46	13 647 374,57	12 364 159,11
	<b>Rácio da Dívida Total</b>	<b>1,51</b>	<b>1,78</b>	<b>0,27</b>
	Passivos contingentes do Município	785 581,00	602 549,78	-183 031,22
	Passivos contingentes das Entidades Participadas	0,00	0,00	0,00
	<b>Serviço da dívida/Receita efetiva</b>	<b>0,118</b>	<b>1,574</b>	<b>1,456</b>
	Prazo Médio de pagamento	60	118	58

A dívida total relevante do Município é na sua quase totalidade dívida financeira consolidada e renegociada tendo-se observado que, a 30 de setembro de 2024, período em análise, apresenta-se superior ao previsto no PAM para 31 de dezembro de 2024. Relativamente ao PMP verifica-se que o valor apurado está acima do previsto em sede de revisão do PAM. Fixando-se nos 118 dias.

**Como se chegou ao valor da dívida total:**

ENTIDADES	Passivo não corrente (total)	Passivo não corrente - Provisões	Passivo não corrente - Diferimentos	Passivo corrente (total)	Passivo corrente - Diferimentos	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI	Saldo final de operações de tesouraria	Fundo de Apoio Municipal	Empréstimos bancários excluídos do cálculo	Dívida Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	13 390 724,74 €	602 549,78 €		2 615 730,89 €		0,00 €	134 537,95 €	0,00 €	94 611,80 €	15 174 756,30 €
Serviços Municipalizados¹										
Serviços Intermunicipalizados¹										
Entidades intermunicipais¹:	8 005,08	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 005,08 €
Área Metropolitana										
Comunidade Intermunicipal										
Entidades associativas municipais¹:	10 635,38	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 635,38 €
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios										
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
<b>TOTAL</b>	<b>13 409 365,20 €</b>	<b>602 549,78 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2 615 730,89 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>134 537,95 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>94 611,80 €</b>	<b>15 193 396,76 €</b>

**Conclusões**

Após a análise detalhada, no que se refere ao cumprimento **das medidas contratualizadas no PAM**, referentes ao equilíbrio orçamental, conclui-se que a 30 de setembro de 2024 – 3.º trimestre de 2024, o seguinte:

- Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da receita, as medidas previstas quanto à execução da receita, parcialmente cumpridas e com apresentação de desvio/cumprimento parcialmente em 2 medidas;
- Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da despesa, medidas previstas quanto à execução da despesa, 7 medidas cumpridas, 5 medidas com desvio/cumprimento parcialmente e 2 medidas não cumpridas;
- A execução das despesas com pessoal está abaixo do previsto no do Programa de Apoio Municipal, com uma margem no valor de 277.016,43 € ;
- As medidas previstas, quanto à receita efetiva, demonstram estar a ser cumpridas e parcialmente cumpridas, sendo que a receita efetiva está abaixo do previsto no PAM, e no montante 993.810,36 €;
- Do lado da despesa, as medidas indicam que algumas são cumpridas, outras parcialmente cumpridas verificam-se alguns desvios, apura-se ainda, o não cumprimento do estabelecido nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, quanto ao “Equilíbrio orçamental”;
- A despesa efetiva apresenta uma execução inferior ao previsto em PAM, no valor de 1.285.369,82€;
- Redução do excesso de endividamento obrigatório não se verifica o seu cumprimento a 30 de setembro de 2024;



- No que se refere à dívida total relevante do município, esta a 30 de setembro de 2024, apresenta um valor superior ao previsto no PAM, com um desvio de 1.694.242,79 €;
  - O Prazo Médio de Pagamentos no final do 3.º trimestre de 2024, é de 118 dias, superior ao previsto no PAM;
- Analizados os dados relativos à execução orçamental, a 30 de setembro de 2024, do PAM, explanados no presente relatório, conclui-se que varias medidas são cumpridas, algumas medidas são parcialmente cumpridas ou apresentam desvios, e ainda o incumprimento de 2 medidas do lado da despesa.

Município de Alfândega da Fé, 17 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

# RELATÓRIO 2024

## DECAJ

JAN A NOV



# ATENDIMENTOS

**4 538**

5 130 EM 2023

MULHERES

2 808

HOMENS

1 730

**FRONT OFFICE**

**2 273**

2 598 em 2023

**GAB. +  
ECONOMIA**

**51**

112 em 2023

**GAB.  
EDUCAÇÃO**

**111**

92 em 2023

**GAB. EMIGRANTE**

**46**

53 em 2023

**CLAIM**

**105**

170 em 2023

**AÇÃO SOCIAL**

**911**

975 em 2023

**APOIO  
CONSUMIDOR**

**244**

336 em 2023

**GIP**

**797**

893 em 2023



Municípios **100%** satisfeitos/as com o atendimento na DECAJ

# SECÇÃO DA AÇÃO SOCIAL

## Cartão Sénior

**2**  
**Atribuições**  
(15 em 2023)

**15**  
**Renovações**  
(11 em 2023)

**17**  
**Ativos**  
(28 em 2023)

## Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

**5**  
**Atribuições**  
(5 em 2023)

**1 506,19€**  
(1 469,66€ em 2023)

## Apoio ao Ensino Superior

**12**  
**Atribuições**  
(15 em 2023)

**2 875€**  
(4 375€ em 2023)

## Rendimento Social de Inserção

**19**  
**Atribuições**  
(23 em 2023)

**31**  
**Cessados**  
(18 em 2023)

**55**  
**Ativos**  
(46 em 2023)

# Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

**12**  
**Apoios**  
(17 em 2023)

**5 119,79€**  
(4 948,29€ em 2023)

## Cartão ABEM

**22**  
**Ativos**  
(20 em 2023)

**Município: 2 970€**

**Abem-farmácias: 3 027,81€**

## Candidaturas ao 1º Direito

**29**  
**Aprovadas**  
(18 em 2023)

**51**  
**Em análise**  
(15 em 2023)

**8**  
**Aceites**  
(6 em 2023)

## IPO

**266**  
**Transportes**  
(112 em 2023)

**50**  
**“Boleias”**  
(45 em 2023)

**DECO**

**10** **Atendimentos**

**65** **Participantes  
em sessões**

**77** **Candidaturas**

**Vale  
Eficiência**

## Registo de Cidadãos/ãs Comunitários/as

**5**  
**Registos**  
(12 em 2023)

**3 mulheres**  
**2 homens**

**Nacionalidade:**  
**Bulgária**

## SETOR DA SAÚDE

**2 365** **Atendimentos**  
(3 035 em 2023)

**423** **Domicílios**  
(686 em 2023)

**178** **Preparação  
de  
Terapêutica**  
(162 em 2023)



**UNIDADE MÓVEL  
DE SAÚDE  
ALFANDEGA DA FE**



Um projeto de:



Com o apoio de:



262 **Atendimentos\***

262 **Domicílios\***

115 **Preparação  
de  
Terapêutica**

\* No ano de 2023, os atendimentos e visitas domiciliárias foram contabilizados agrupadamente, tendo havido um total de **445**.

**Equipa de Atenção  
Biopsicossocial à  
Pessoa Idosa**

**Pessoas acompanhadas  
24**

**(21 em 2023)**

**Novas sinalizações  
45**

**(42 em 2023)**

**Notas de alta  
11**

**(7 em 2023)**

Estimulação cognitiva

**31**

(44 em 2023)

Apoio Psicológico

**113**

(55 em 2023)

Sessões de  
Psicomotricidade

**120**

(68 em 2023)

Sessões de  
Hidroginástica

**17**

(16 em 2023)

## Encontros de Cuidadores Informais

28 jan

Exibição do filme “Légua”

7 abr

Exibição do filme “Alma Viva”

27 a 31  
mai

Visita da EABPI aos cuidadores e seus  
cuidandos

26 jun

Lanche partilhado e suas receitas culinárias

19 set

Passeio de barco ao Rio Douro

# GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL



**10** Sessões de informação coletivas

---

**6** Sessões de divulgação de ofertas e planos formativos

---

**9** Sessões técnicas de procura de emprego

---

**47** Pessoas em tutoria na procura de emprego

---

**122** Utentes encaminhados para formação ou medidas de emprego

---

**24** Postos de trabalho

---

**107** Contactos com entidades relativamente a ofertas de emprego

---

**119** Utentes apresentados a ofertas de emprego

---

**14** Colocações em ofertas de emprego

---

## Outras atividades do GIP

56

Processos contratos Emprego Inserção

---

5

Processos de estágios ATIVAR.PT

---

42

Processos de Medidas de Apoio à Contratação (Avançar e Compromisso Emprego Sustentável)

---

67

Candidaturas às diferentes medidas

---

# SETOR PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE

## Equipa Multidisciplinar da Educação

22  
fev

Introdução à literacia financeira

22  
fev

“A frustração, a (im) paciência, o meu filho e...a matemática”

16  
fev

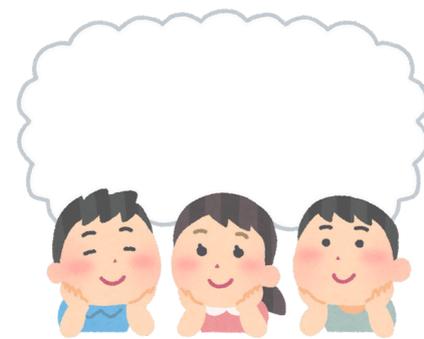
Projeto MED ON TOUR

12  
abr

“Parentalidade em idade pré-escolar”

mai

Rastreio nutricional



mai

“Oficina de profissões”

8  
mai

Comemoração do Dia Internacional da Família

17 e  
21 mai

“Fazer ementas por um dia”

3 jun

Comemoração do Dia da Criança

3 jun

Projeto Heróis da Fruta

11  
jun

Hora do Brincar

12  
jun

Ação de estrada

13  
jun

Cuida-te +: Alimentação saudável

1 jul

Brinca a Brac

8 a 12  
jul

Universidade de Verão

14 a 18  
out

Comemoração da Semana da Alimentação

21 a 25  
out

Comemoração da da Semana para a Igualdade

Colaboração  
nos períodos de  
ATL

Dinamização da  
AEC “Cidadania  
e Voluntariado”

31  
out

Teatro “The lost treasure of tortuga”

20  
nov

Comemoração do Dia Internacional dos Direitos das Crianças

21 e 22  
nov

Colaboração nas atividades durante a pausa letiva

30  
nov

Comemoração do Dia Internacional das Cidades Educadoras

8

Alunos/as  
acompanhados/as



## Equipa de Animação e de Apoio à Família

5 a 9  
fev

“Vamos Brincar ao Carnaval”

22 a 26  
mar

“Dia Mundial da Marioneta”

15 a 19  
abr

Comemoração do “Dia Mundial da Arte”

20 a 24  
mai

Comemoração “Dia Mundial das abelhas”

17 a 21  
jun

Comemoração do “Dia Internacional do Yoga”

16  
out

Atividade do dia da Dia da Alimentação com o pré- escolar

22  
out

“Festa do Outono”

26 a 29  
nov

“Workshop de imagens do presépio”

Dinamização dos  
ATL's para as  
crianças do pré  
escolar

Acompanhamento  
das crianças nas  
pausas letivas

Sessões de  
expressão  
dramática na USAF



# Escola de Teatro TAFÉ

- 18 elementos
- Ensaaios semanais
- Apresentação da peça “As colheitas de Alfândag”



## SETOR DOS ASSUNTOS CULTURAIS E PROMOÇÃO ARTÍSTICA

### Cantares de Reis

- 7 de jan
- CCA
- 200

### Exposição “Do limite à fronteira”

- 5 jan a 21 abr
- CCA
- 59

### Exibição do filme “Légua”

- 28 de jan
- CCA
- 60

### Exposição “Presépios do Mundo”

- 13 dez a 4 fev
- CIT
- 129

**Oficina de  
"Presépios  
do Mundo**

 23 e 24 jan

 CIT

 43

**Exposição  
"Eu e o  
Outro" e  
"Máscaras"**

 8 fev a 28 abr

 CIT

 113

**Exibição  
do filme  
"Alma  
Viva"**

 7 abr

 CCA

 150

**Março, Mês  
do teatro**

 9, 16 e 23 mar

 CCA

 470

**Oficina de  
Teatro**

 13 abr

 CCA

 10

**Exposição  
"Círculo  
Artístico e  
Cultural Artur  
Bual"**

 25 abr a 30 jun

 CCA

 787

**Frol de  
Lhana**

 9 mai a 11 ago

 CIT

 63

**Oficina de Lã**

 9 mai

 CIT

 20

**Exposição  
"Panorama"**

 4 abr a 26 jul

 CCA

 124

**Exposição  
"Olhar  
Autêntico"**

 2 a 25 ago

 CIT

 70

**Exposição  
"O poder  
do  
Objeto"**

 30 set a 30 nov

 CCA

 358

**Exposição de  
desenho e  
pintura  
"Olhares"**

 17 ago a 13 out

 CIT

 119

**Oficina  
"Construção  
de um tear  
manual"**

 2, 4 e 5 jul

 CIT

 58

**Atelier "O  
Poder do  
Objeto"**

 20 nov

 CCA

 24

**Oficina  
"Fazer o  
presépio"**

 28 nov

 CCA

 68

**Teatro  
Infantil  
"1001 g e ½  
de magia"**

 1 dez

 CCA

 75

**Oficina  
criativa:  
Exposição  
"Geometria  
3+0"**

 17 out  
 CIT  
 46

**Exposição  
"Geometria  
3+0"**

 17 out a 31 dez  
 CIT  
 86

**Atelier  
"Geometri  
a 3+0"**

 8 nov  
 CIT  
 3

**Atelier  
Natalício**

 2 dez  
 CIT  
 3

**Caminhada  
de  
Alvazinhos**

 27 out  
 CCA  
 40

**Caminhada  
da Serra de  
Bornes**

 30 nov  
 CCA  
 21

**Visitas  
Orientadas**



 4 e 10 mai

 Circuito Pedonal Urbano e Santuário de Santo Antão da Barca

 82

**Grupo de  
amigos  
Herdeiro**



4 mai



CIT



12

**Grupos de  
Estimulação  
Cognitiva de  
Sambade,  
Cerejais e Sendim  
da Serra**



14 mai



História a Fresco - Rota da Pintura Mural



22

**Grupo da  
Agência  
Tryvel**



1 jun



Santuário de Santo Antão da Barca



40

**Grupo da  
CCDR dos CTT  
Minho**



1 jun



Visita a cerejeiras e Circuito Pedonal Urbano



70

**Grupo da  
António  
Santos**



1 jun



Circuito Pedonal Urbano e Santuário de Santo Antão da Barca



51

**Grupo da  
Agência de  
Mário Pires**



1 e 2 jun



Visita às cerejeiras, Circuito Pedonal Urbano e Miradouro da Loca e Calvário



100

**Grupo Novo  
Rumo**



7 jun



Visita às cerejeiras e Circuito Pedonal Urbano



77

**Grupo de  
amigos**



1 jun



Visita às cerejeiras e Circuito Pedonal Urbano



4

**Grupo da  
Maria Estrela  
Cantanhede**



8 jun



Visita a cerejeiras e Circuito Pedonal Urbano



51

**Grupo de  
amigos Dias**



8 jun



Circuito Pedonal Urbano e Santuário de Santo Antão da Barca



8

**Grupo da  
Associação  
Cultural**



9 jun



Visita às cerejeiras e Santo Antão da Barca



53

**Grupo da  
Universidade  
Sénior**



20 jun



Rotas da pintural mural a Fresco



25

**Grupo da  
Tryvel Carla  
Marques**



28 jun



Santuário de Santo Antão da Barca e circuito pedonal urbano



41

**Equipa de  
reportagem  
Viver Aqui**



3 jul



Capela do Mártir S. Sebastião

**Grupo José  
Pinto**



16 jul

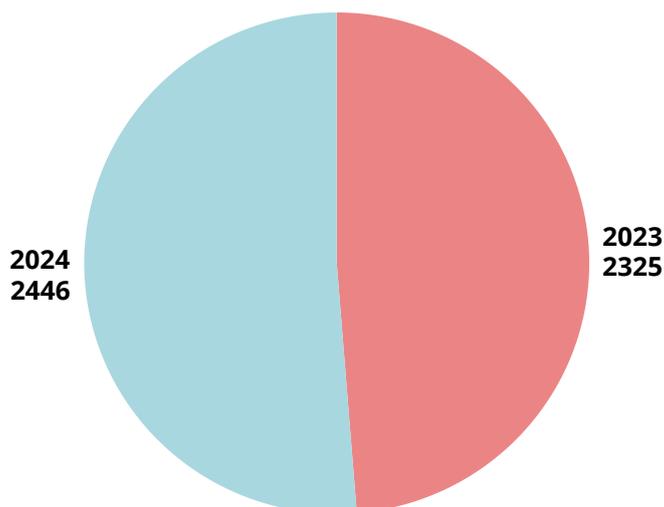


CIT, Igreja Matriz de Sambade, Santo Antão da Barca e Roteiro de Arte Urbana

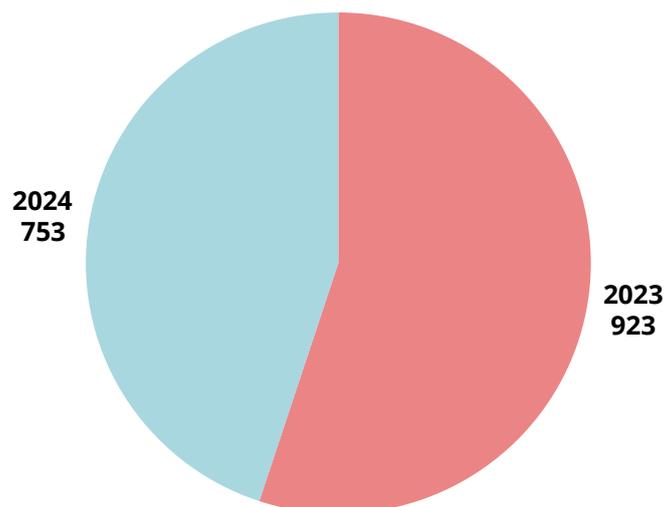


52

## Número de participantes/visitantes CCA



## Número de participantes/visitantes CIT



# SETOR DO DESPORTO

- 506 sessões
- 23 locais (dos quais 19 localidades)
- 315 participantes

Programa “Os Seniores”

Rede Internacional “We Are Sports”

- Encontro Ibérico de Desporto Sénior de Freixo de Espada à Cinta
- Encontro Intermunicipal de Desporto Sénior de Castro Daire
- Encontro Intermunicipal de Desporto Sénior de Sernancelhe

## Distinções

### Programa Município Amigo do Desporto

- Galardão Município Amigo do Desporto
- Programa "Os Seniores" - Selo de Qualidade "Programa de Atividade Física Sénior"
- Reconhecimento da Qualidade da Programação Desportiva Municipal

## Participação no III Campeonato de Jogos Tradicionais das Terras de Trás-Os-Montes

## Outras Atividades

8 jun

II Grande Encontro Stand Up Paddle e Kayak - Lagos do Sabor

9 jun

Grande Prémio das Cerejas Luís Azevedo - 2024

out e  
nov

Programa de Passeios Pedestres - CAMINHOS ∞ ALFÂNDEGA DA FÉ

**Nota:** Os dados aqui explanados estão evidenciados no documento "Programação Desportiva Municipal", em anexo.

# SETOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

## Setor de Leitura



### Auditório

126

Marcações

### Empréstimo Domiciliário

123

Documentos

### Leitura de Presenças

842

Leitores

### Atendimento | Leitores

97

Atendimentos

## Tratamento Documental



Documentos

## Atividades de Dinamização da Leitura



Atividades

Setor de Audiovisuais

## Atendimento | Utilizadores



Utilizadores

## Digitalização de Livros



Livros

## Digitalização de Notícias



Notícias

## Manutenção de Equipamentos Informáticos



Por semana

# GABINETE + ECONOMIA

- Organização e preparação do Carnaval do Desporto
- Divulgação, captação de empreendedores e organização do programa de empreendedorismo dos lagos do sabor e articulação com o IPB
- Preparação de toda a documentação para pagamento as empresas que se encontram no programa de incentivos à criação de emprego e combate à precaridade e fiscalidade das mesmas
- Organização e preparação da Festa da Cereja&co 2024
- Preparação e participação na BTL ( Bolsa de Turismo de Lisboa)
- Preparação dos 50 anos de 25 de Abril: 9 espetáculos
- Colaboração no projeto “Junto à Terra” em parceria com a comunidade escolar
- Contactos com a comunidade da diáspora
- Certificação das estações náuticas polinucleadas dos Lagos do Sabor
- Sessão de apresentação da Rede de Empreendedorismo Lagos do Sabor que abrange os quatro municípios da Associação de Municípios do Baixo Sabor

# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM



Propostas  
rececionadas



Propostas  
admitidas a votação



Proposta  
vencedora

## ATIVIDADES | CPCJ



"Sessão de sensibilização sobre Ética no desporto", em colaboração com o IPDJ



Comemoração do Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual com uma sessão de sensibilização sobre Tecnologias emergentes: ameaças ou oportunidades”



Comemoração do Dia internacional dos Direitos da Criança com um “peddy paper dos direitos”



# MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO

---

PROGRAMAÇÃO DESPORTIVA MUNICIPAL

---

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ





### Índice

MUNICÍPIO E RESPONSÁVEIS DA CANDIDATURA .....	3
Município .....	3
Responsáveis da candidatura .....	3
ALFÂNDEGA DA FÉ .....	4
PROGRAMAS .....	4
Caminhos∞Alfândega da fé - Programa de Passeios Pedestres .....	5
Programa de Atividade Física e Exercício - Os Seniores .....	6
Programa Pé Ativo .....	7
Programa Educação Física no Jardim de Infância .....	7
Programa Férias Desportivas .....	7
Programa Desporto AEC .....	8
Associação Recreativa Alfandeguense – Entidade Formadora de Futsal .....	8
Escola Náutica – Alfândega da Fé .....	9
EVENTOS .....	10
Festa da Cereja .....	10
Meia Maratona da Cereja // Grande Prémio das Cerejas - Luís Azevedo .....	10
Passeio BTT Cereja&Co .....	11
Grande Encontro Stand Up Paddle – Lagos do Sabor .....	11
Passeios Stand Up Paddle e Kayak .....	11
Jogos Tradicionais .....	12
Passeios Pedestres .....	12



## MUNICÍPIO E RESPONSÁVEIS DA CANDIDATURA

### Município

Município de Alfândega da Fé

[www.cm-alfandegadafe.pt](http://www.cm-alfandegadafe.pt)

[www.facebook.com/municipioalfandegadafe/](https://www.facebook.com/municipioalfandegadafe/)

Telefone +351279460020 Fax. +351279463013 Telemóvel 913855567



### Responsáveis da candidatura

**Maria Manuel Silva**

Vice-Presidente

Município de Alfândega da Fé

**Maria Pereira**

Chefe de Divisão

Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude

Município de Alfândega da Fé

**Artur Madureira**

Técnico Superior - Desporto

Município de Alfândega da Fé





# ALFÂNDEGA DA FÉ

Alfândega da Fé é um município pertencente à sub-região das Terras de Trás-os-Montes na Região Norte localizado entre a Serra de Bornes, os planaltos de Alfandeguinha e Vilarchão-Parada, o vale do rio Sabor e o vale da Vilariça. Assente numa colina a 575 m de altitude, Alfândega da Fé conserva traços e encantos próprios do Nordeste Transmontano.

Fundado por D. Dinis em 1294, o concelho de Alfândega da Fé tem, atualmente, 4324 habitantes (Censos 2021) e encontra-se subdividido em 12 freguesias/uniões de freguesias sendo estas compostas por 30 localidades distintas distribuídas pelos cerca de 320 Km<sup>2</sup> que constituem o seu território.

## PROGRAMAÇÃO DESPORTIVA MUNICIPAL

O município de Alfândega da Fé, tendo como ponto orientador o desporto para todos, procura proporcionar experiências diversas através de programas, eventos, atividades e colaborações para que todos aqueles que vêm no desporto uma forma de expressão, um veículo para a qualidade de vida e bem-estar ou uma excelente forma de aproveitar o tempo livre possam ter ofertas que satisfaçam as suas expectativas.

Para que isto aconteça o município promove, de forma contínua, o estabelecimento de parcerias institucionais, empresariais ou individuais com todos aqueles que pretendam desenvolver ou apoiar iniciativas potenciando uma oferta diversificada que permita cativar mais participantes.

Consideramos que a conjugação destes fatores garante que o município de Alfândega da Fé disponibiliza oportunidades alargadas de prática desportiva com respostas dinâmicas e abrangentes face à diversidade e heterogeneidade dos seus destinatários.

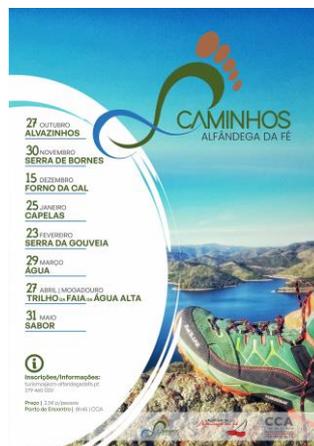
## PROGRAMAS

Recorrendo a um leque variado de programas, com destinatários desde os três anos de idade aos cem e até um pouco mais além, é pretendido disponibilizar iniciativas desportivas que a todos possam chegar.

Destacamos de seguida os programas que, de forma autónoma ou enquadrados noutras iniciativas, constituem a oferta no âmbito desportivo.



Caminhos ∞ Alfândega da fé - Programa de Passeios Pedestres



O programa CAMINHOS ∞ ALFÂNDEGA DA FÉ consiste na disponibilização de várias caminhadas/passeios pedestres entre os meses de outubro de 2024 e maio de 2025 e tem como principais objetivos a promoção da riqueza natural do nosso território e das gentes que o compõem bem como a reativação de percursos previamente estabelecidos e implementados.



CAMINHOS ∞ ALFÂNDEGA DA FÉ - PROGRAMA PASSEIOS PEDESTRES - CALENDÁRIO 2024-2025

DIA	PASSEIO PEDESTRE
27 OUTUBRO	* ALVAZINHOS *
30 NOVEMBRO	* SERRA de BORNES *
15 DEZEMBRO	* FORNO da CAL *
25 JANEIRO	* CAPELAS *
23 FEVEREIRO	* SERRA da GOUVEIA *
29 MARÇO	* ÁGUA *
27 ABRIL	* TRILHO DA FAIA DA ÁGUA ALTA - MOGADOURO *
31 MAIO	* SABOR *



### Programa de Atividade Física e Exercício - Os Seniores



O Programa de Atividade Física e Exercício - OS SENIORES - visa disponibilizar sessões de atividade física e exercício direcionadas à população sénior do concelho de Alfândega da Fé. Pretende-se que este programa tenha a proximidade e a abrangência necessárias para chegar de forma efetiva a quem dele pode e deve beneficiar. Para cumprir este desígnio são disponibilizadas sessões em várias localidades do concelho.

Este programa, na sua função primordial, apresenta-se como potenciador da melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos frequentadores tanto ao nível físico como psicológico e social. Se por um lado, traz todos os benefícios físicos e psicológicos inerentes à atividade física e ao exercício, por outro, a sua componente social afigura-se como um importante veículo no combate à solidão e à exclusão social tão comum às pessoas desta faixa etária, proporcionando aos frequentadores o sentimento de “pertencer ao grupo”; “pertencer à equipa”; “pertencer à turma”, de sentir que fazem parte de algo e que são importantes para as dinâmicas que se estabelecem dentro desses grupos.

Deste modo, despoletando estes sentimentos, a auto motivação para participar de quem frequenta o programa cresce e a vontade de motivar outros que lhes são próximos também, fazendo com que o Programa de Atividade Física e Exercício - OS SENIORES - cumpra o seu propósito.

Este programa desenvolve-se, atualmente, em 22 locais distintos distribuídos por 19 localidades do concelho de Alfândega da Fé e conta com 315 participantes.

O Programa de Atividade Física e Exercício - OS SENIORES - teve a sua implementação em 2021 e, desde então, foram disponibilizadas mais de 1600 sessões de ginástica funcional nas diversas localidades do nosso concelho.



### Programa Pé Ativo



O Programa Pé Ativo, cujo público alvo são as crianças, consiste em caminhadas pela vila tendo como principal objetivo a prática de atividade física desenvolvendo a autonomia e conhecimento para que a criança seja responsável e adote atitudes corretas enquanto está na rua (olhar antes de atravessar, atravessar na passadeira, andar pela esquerda da via, entre outras). Para maior segurança, todas as crianças vestem um colete refletor e as caminhadas são monitorizadas através de uma aplicação de geo-localização, resultando num vídeo disponibilizado posteriormente sobre o percurso efetuado.

### Programa Educação Física no Jardim de Infância



De modo regular a autarquia disponibiliza os seus técnicos para a realização de aulas de educação física nas creches e jardins de infância do concelho tendo como objetivo promover o contacto precoce com a educação física e o exercício de forma estruturada e organizada.

### Programa Férias Desportivas



Enquadrado nas Atividades de Tempos Livres, que se desenvolvem sempre que existem períodos de férias escolares ou pausas letivas, este programa visa disponibilizar atividades desportivas às nossas crianças e jovens procurando proporcionar-lhes novas experiências e contacto com novas modalidades e disciplinas fazendo com que estes sejam, para muitos, momentos de descoberta.



### Programa Desporto AEC



O programa Desporto AEC caracteriza-se pela disponibilização de sessões desportivas durante o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular junto dos alunos do primeiro ciclo do agrupamento de escolas de Alfândega da Fé. Neste âmbito destacam-se as iniciativas “Aprender o dia todo” (um tema transversal a todas as disciplinas abordadas durante o dia, desporto incluído), o programa “Super Quinas” promovido pela Federação Portuguesa de Futebol e as atividades náuticas e aquáticas.

### Associação Recreativa Alfandeguense – Entidade Formadora de Futsal



O município de Alfândega da Fé associa-se, em estreita colaboração, à Associação Recreativa Alfandeguense na sua qualidade de Entidade Formadora de Futsal por forma a desenvolver a formação desportiva junto dos jovens da nossa região.

O compromisso com a melhoria contínua da qualidade é uma realidade tendo a Associação Recreativa Alfandeguense atingido o nível “3 Estrelas” nesta iniciativa.

Atualmente, a escola de futsal conta com aproximadamente 100 participantes distribuídos pelos diferentes níveis de formação.



### Escola Náutica – Alfândega da Fé



No âmbito do processo de dinamização do concelho de Alfândega da Fé, nomeadamente dos Lagos do Sabor, a Câmara Municipal tem vindo a organizar atividades desportivas viradas para a água, tendo realizado recentemente investimentos em diversos materiais e equipamentos para as atividades náuticas. Desta forma surge a necessidade de criar a Escola Náutica de Alfândega da Fé. Pretende-se que gere sinergias, tanto no sector público como no privado, inscrevendo o valor estratégico do desporto náutico e dos planos de água na agenda do desenvolvimento local. Este é assumidamente um projeto importante para Alfândega da Fé e para a região, virado para as escolas, para as associações, para as empresas e para os cidadãos, assumindo-se como uma alavanca para as unidades hoteleiras e um centro de lazer para quem nos visita.

A Escola Náutica de Alfândega da Fé oferece excelentes condições para a prática de canoagem, e Stand Up Paddle, entre outras.

As condições naturais existentes são excelentes para a prática destas atividades nomeadamente na Barragem da Estevainha, nos Lagos do Sabor e na Barragem do Salgueiro.

A Escola Náutica pretende ser um polo de crescimento dos desportos náuticos no concelho através de parcerias com as escolas, os clubes, as associações, as instituições e as empresas que decidam implementar e dinamizar atividades no âmbito dos desportos náuticos.



# EVENTOS

Destacamos de seguida as iniciativas que constituem a oferta de eventos no âmbito do Desporto Para Todos salientando, desde logo, que apesar de alguns dos eventos abaixo descritos terem uma componente formal, para atletas federados, eles são sempre abertos à participação de todos aqueles q-ue os queiram experienciar.

## Festa da Cereja

A Festa da Cereja é uma mostra de Cereja, produto de excelência da região, e de outros produtos locais. Ao longo da sua duração o município procura também disponibilizar uma oferta variada de iniciativas desportivas tais como Caminhadas e Passeios Pedestres, Passeios BTT, Passeios SUP e Atletismo.

## Meia Maratona da Cereja // Grande Prémio das Cerejas - Luís Azevedo

Prova de atletismo que decorre no meio envolvente da vila de Alfândega da Fé. Após seis edições a Meia Maratona da Cereja deu lugar ao “Grande Prémio das Cerejas - Luís Azevedo”, prova dedicada ao impulsionador do atletismo no concelho que traz de volta o formato de Grandes Prémios realizados nos anos 80. Trata-se de uma corrida de 10 km pelos mais emblemáticos locais de Alfândega da Fé integrante do calendário de provas da Associação de Atletismo de Bragança para a Taça Distrital de Estrada.





## Passeio BTT Cereja&Co



Enquadrado nas atividades da Festa da Cereja, o município promove, anualmente, o passeio BTT Cereja&Co.

## Grande Encontro Stand Up Paddle – Lagos do Sabor



Os Lagos do Sabor são o cenário perfeito para o Grande Encontro de Stand Up Paddle. A iniciativa surge das condições únicas dos Lagos do Sabor para a prática de atividades náuticas como a canoagem, a pesca desportiva e o SUP, que o Município de Alfândega da Fé pretende potenciar. Num território inimitável e pensado para os amantes dos desportos náuticos e de natureza, o Grande Encontro de Stand Up Paddle conta com duas edições já desenvolvidas.

## Passeios Stand Up Paddle e Kayak



O município promove, ao longo do ano, passeios SUP e Kayak nos vários planos de água existentes no concelho.



## Jogos Tradicionais



O município promove e associa-se a eventos e encontros destinados aos jogos tradicionais. Salienta-se, neste âmbito, a organização das fases locais de seleção e a participação nas três edições já realizadas do Campeonato de Jogos Tradicionais - CIM-Terras de Trás-Os-Montes, evento desenvolvido pela comunidade intermunicipal em parceria com os respetivos municípios que a compõem.

## Passeios Pedestres



A oferta de passeios pedestres, para além das atividades contidas nos programas, também contempla atividades pontuais de diversas áreas de interesse. Os percursos são idealizados e definidos considerando os vários fatores que promovam as melhores experiências aos participantes.



## QUADRO RESUMO

Tipologia de programa/atividade/evento	Caraterísticas	Denominação
Programa desportivo	Programa com apenas uma edição	CAMINHOS∞Alfândega da Fé
Programa desportivo	Programa com mais do que uma edição seguida	-Os Seniores -Pé Ativo -Férias Desportivas
Programa desportivo	Programa que já se iniciou no anterior mandato autárquico e que se manteve no atual	-Os Seniores -Pé Ativo -Férias Desportivas
Programa desportivo	De âmbito regional (com participantes de uma região, para além do território do MAD)	CAMINHOS∞Alfândega da Fé
Programa desportivo	De âmbito nacional (com participantes de mais do que uma região, para além do território do MAD)	
Programa desportivo	De âmbito internacional (com participantes de outros países para além de Portugal)	
Atividade ou evento desportivo	Atividade ou evento desportivo com apenas uma edição	
Atividade ou evento desportivo	Atividade ou evento desportivo com mais do que uma edição seguida	-Grande Encontro SUP -Passeio BTT Cereja&Co
Atividade ou evento desportivo	Atividade ou evento desportivo que já iniciou no anterior mandato autárquico e que se manteve no atual	-MMaratona/Grande Prémio da Cereja
Atividade ou evento desportivo	De âmbito regional (com participantes de uma região, para além do território do MAD)	-MMaratona/Grande Prémio da Cereja
Atividade ou evento desportivo	De âmbito nacional (com participantes de mais do que uma região, para além do território do MAD)	



## MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Atividade ou evento desportivo	De âmbito internacional (com participantes de outros países para além de Portugal)	
Programa de formação/capacitação	Programa com apenas uma edição	
Programa de formação/capacitação	Programa com mais do que uma edição seguida	-Escola Náutica Alfândega da Fé
Programa de formação/capacitação	Programa que já se iniciou no anterior mandato autárquico e que se manteve no atual	
Atividade ou evento de formação/capacitação	Programa com apenas uma edição	
Atividade ou evento de formação/capacitação	Atividade com mais do que uma edição seguida	
Atividade ou evento de formação/capacitação	Atividade que já se iniciou no anterior mandato autárquico e que se manteve no atual	

**PLANO DE AUDITORIA INTERNA  
(notificação aos auditados)****AUDITORIA N.º 2/2024**

Para: Exmo. Sr. Presidente da C.M Alfândega da Fé

Data:20/11/2024

A/C de: Dr. Miguel Franco (Gestor da Qualidade)

**OBJETIVO e ÂMBITO da AUDITORIA:**

- Avaliar o grau de conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade do Município de Alfândega da Fé, designadamente dos processos em vigor em relação aos requisitos das normas de referência, e requisitos legais e regulamentares aplicáveis, contribuindo assim para a melhoria contínua do SGQ.

- NP EN ISO 9001: 2015: Prestação de Serviços de: Licenças Administrativas, Urbanismo (Controlo Prévio/Fiscalização), Biblioteca Municipal, Ação Social, Saúde e Educação, Desporto, Cultura e Turismo, Proteção Civil e Florestas, Ambiente, Medicina Veterinária Municipal, Obras Municipais e Planeamento, Serviço de Água e Saneamento, + Economia, Espaços Verdes e Limpeza Urbana.

Processos de Gestão: Sistema de Gestão Q, Planeamento e Estratégia Municipal, Comunicação e Divulgação (Interna, Externa).

Processos Operacionais: + Economia, Licenças Administrativas, Urbanismo (Controlo Prévio / Fiscalização), Obras Municipais e Planeamento (Administração Direta / Empreitadas), Águas e Saneamento, Ambiente (Ambiente e Gestão De Rsu's), Proteção Civil e Florestas, Ação Social, Saúde e Educação, Cultura e Turismo, Biblioteca Municipal, Medicina Veterinária Municipal, Espaços Verdes e Limpeza Urbana e Desporto.

Processos de Suporte: Recursos Humanos e Formação, Apoio Administrativo (Receção, Gestão Documental, Arquivo, Órgãos Autárquicos), Manutenção, Aprovisionamento (Compras / Fornecedores) e Património, Informática e Novas Tecnologias, Higiene e Segurança no Trabalho, Assessoria Jurídica, Contabilidade, Setor Económico Financeiro e Tesouraria.

**DATA / LOCAL da AUDITORIA / DURAÇÃO da AUDITORIA:**

- A auditoria interna realiza-se nos dias 03 e 04 de Dezembro e terá a duração de 14 horas. Esta auditoria decorrerá no Edifício Paços do Concelho, Biblioteca Municipal, Antiga Câmara, Casa da Cultura / Posto Turismo, Centro de Formação Desportiva e Medicina Veterinária Municipal, prevendo-se também a deslocação a uma obra em curso.

**PLANO DE AUDITORIA INTERNA  
(notificação aos auditados)**

**CONSTITUIÇÃO da EQUIPA AUDITORA:**

Belisa Ferreira (Município Macedo de Cavaleiros) - Auditora Coordenadora;  
Isabel Teixeira (AMTQT)  
Margarida Esteves (AMTQT);  
Sandra Ferreira (AMTQT)  
Fernando Inácio (Município Carrazeda de Ansiães)  
Paulo Lopes (Município Carrazeda de Ansiães)  
Sandra Pinto (Município Mirandela)  
Shirley Romão (Município Mirandela)

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:**

- NP EN ISO 9001:2015
- Manual da Qualidade
- Fichas de processos
- Procedimentos e instruções de trabalho do SGQ
- Lista dos Indicadores de Monitorização – Barómetro Q
- Outros documentos e legislação aplicável

### PLANO DE AUDITORIA INTERNA (notificação aos auditados)

#### PLANO da AUDITORIA:

A Equipa Auditora (EA) propõe para a realização da auditoria o programa apresentado de seguida:

Dia	Hora	Local	Área Funcional (Nota 1)	Assuntos/Processos (Nota 2)	
03	9.30 10.00	Salão Nobre (Equipa Auditora Conjunta)	Executivo e Responsáveis por Processo	Reunião de Abertura	
	10.00 12.30	Salão Nobre e Gabinetes EA: Belisa Ferreira, Isabel Teixeira	Executivo Responsáveis pelo Sistema de Gestão da Qualidade	PG.01 - Sistema de Gestão da Qualidade (e Medida da Satisfação (MS)) PG.02 – Planeamento e Estratégia Municipal	
	10.00 11.15	Paços do Concelho EA: Margarida Esteves, Sandra Ferreira	Responsável pelo Processo Carina Teixeira e Nuno Jacinto	PO.06 - Ambiente (ambiente e gestão de RSU's)	
	10.00 11.15	Paços do Concelho EA: Sandra Pinto, Shirley Romão	Responsável pelo Processo Carla Victor, Nuno Morais e Mário Cancela	PS.05- Informática e Novas Tecnologias	
	10.00 11.15	Paços do Concelho EA: Fernando Inácio, Paulo Lopes	Responsável pelo Processo Processo Toni Azevedo	PO.04- Obras Municipais (administração Direta/ Empreitadas)	
	11.15 12.30	Paços do Concelho EA: Fernando Inácio, Paulo Lopes	Responsável pelo Processo Rui Gonçalves	PO.03 - Urbanismo (controlo prévio / fiscalização)	
	11.15 12.30	Biblioteca Municipal EA: Sandra Pinto, Shirley Romão	Responsável pelo Processo Ana Gonçalves	PO.10 - Biblioteca Municipal	
	11.15 12.30	Paços do Concelho EA: Margarida Esteves, Sandra Ferreira	Responsável pelo Processo Nuno Camelo e Virgínia Rodrigues	PO.07 – Proteção Civil e Florestas	
	12.30 14.00	<b>Almoço</b>			
	14.00 15.00	Paços do Concelho EA: Belisa Ferreira, Isabel Teixeira	Responsável pelo Processo Maria Manuel Silva e Ana Catarina Teixeira	PG.03- Comunicação e Divulgação (interna / externa)	

### PLANO DE AUDITORIA INTERNA (notificação aos auditados)

Dia	Hora	Local	Área Funcional (Nota 1)	Assuntos/Processos (Nota 2)
	14.00 15.00	Edifício Câmara Antiga EA: Margarida Esteves, Sandra Ferreira	Responsável pelo Processo Carla Victor	PS.08- Contabilidade, Setor Económico-financeiro e Tesouraria
	14.00 15.00	Paços do Concelho EA: Fernando Inácio, Paulo Lopes	Responsável pelo Processo Toni Azevedo	PS.03 - Manutenção
	14.00 15.00	Paços do Concelho EA Sandra Pinto, Shirley Romão	Responsável pelo Processo Nuno Jacinto	PO.05 - Águas e Saneamento
	15.00 16.00	Casa da Cultura EA Sandra Pinto, Shirley Romão	Responsável pelo Processo Conceição Pereira, Sónia Vieira e Ana Catarina Pinto	PO.09 – Cultura e Turismo
	15.00 16.00	Paços do Concelho EA: Fernando Inácio, Paulo Lopes	Responsável pelo Processo Nuno Jacinto e Fernanda Vilares	PS.06 - Higiene e Segurança no Trabalho
	15.00 16.00	Paços do Concelho EA: Belisa Ferreira, Isabel Teixeira	Responsável pelo Processo Carla Victor, Maria José Costa e Celma Couraceiro	PS.04 - Aprovisionamento (compras / fornecedores) e Património
	15.00 16.00	Paços do Concelho EA: Margarida Esteves, Sandra Ferreira	Responsável pelo Processo Helena Simões, Sandra Camelo e António Castilho	PS.02 - Apoio Administrativo (receção, gestão documental, arquivo, órgãos autárquicos)
	16.00 17.00	Salão Nobre	Equipa Auditora	Reunião privada da EA (opcional)

### PLANO DE AUDITORIA INTERNA (notificação aos auditados)

04	10.00 11.15	Paços do Concelho EA: Isabel Teixeira, Belisa Ferreira	Responsável pelo Processo Manuel João Lopes e Sofia Vaz	PS.01 - Recursos Humanos e Formação
	10.00 11.15	Edifício Antiga Câmara EA: Margarida Esteves, Sandra Ferreira	Responsável pelo Processo Conceição Pereira e Olga Vaz	PO.08- Ação Social, Saúde e educação
	10.00 11.15	Paços do Concelho EA: Fernando Inácio, Paulo Lopes	Responsável pelo Processo Margarida Fonseca, Ana Sofia Araújo e Nuno Jacinto	PO.12 - Espaços Verdes e Limpeza Urbana (SEV)
	10.00 11.15	Paços do Concelho EA: Shirley Romão, Sandra Pinto	Responsável pelo Processo Lúcia Salgueiro	PO.02- Licenças Administrativas
	11.15 12.30	Paços do Concelho EA: Sandra Pinto, Shirley Romão	Responsável pelo Processo Conceição Pereira e Artur Madureira	PO.13 - Desporto
	11.15 12.30	Paços do Concelho EA: Belisa Ferreira, Isabel Teixeira	Responsável pelo Processo Miguel Franco e Catarina Mota	PS.07 – Assessoria Jurídica
	11.15 12.30	Mercado Municipal EA: Margarida Esteves, Sandra Ferreira	Responsável pelo Processo Nuno Jacinto e Filipe Camelo	PO.11- Medicina Veterinária Municipal
	11.15 12.30	Edifício Antiga Câmara EA: Fernando Inácio, Paulo Lopes	Responsável pelo Processo Diogo Raimundo e Libânia Rosa	PO.01- + Economia
	12.30 14.00	<b>Almoço</b>		
	14.00 16.00	Salão Nobre		Reunião Privada da EA
16.00 17.00	Salão Nobre	Executivo e Responsáveis por Processo	Reunião de Fecho	

Nota: Esta agenda pode sofrer alterações no decurso da auditoria

PLANO DE AUDITORIA INTERNA  
(notificação aos auditados)

**Nota 1** – Para além dos responsáveis indicados, a entidade indicará outros, conforme considere adequado.

**Nota 2** – Durante a auditoria aos processos, os mesmos serão cruzados com as matérias com eles mais diretamente relacionadas, bem como com o cumprimento da legislação em vigor ou regras de boa prática aprovadas.

A EA solicita a divulgação deste plano a todos/as os/as colaboradores/as envolvidos de forma a garantir a sua disponibilidade e participação de acordo com o programa de auditoria proposto. Este plano poderá ser revisto no decurso da auditoria, sempre que as circunstâncias assim o determinem e por sugestão da EA / Área a auditar.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Equipa Auditora

Dr.ª Belisa Ferreira

### AUDITORIA N.º 02/2024

Data de Envio do Relatório: 04/12/2024

<b>Auditoria de:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Qualidade <input type="checkbox"/> Ambiente <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Outro:
<b>Local:</b>	Edifício Paços do Concelho, Biblioteca Municipal, Antiga Câmara, Casa da Cultura / Posto Turismo, Centro de Formação Desportiva, Gabinete de Medicina Veterinária Municipal, Armazém Geral, Armazém das Águas, Mercado Municipal.
<b>Data da Auditoria:</b>	03 e 04/12/2024

1. Objetivo da Auditoria .....
2. Critérios da Auditoria .....
3. Âmbito da Auditoria .....
4. Metodologia da Auditoria .....
5. Equipa Auditora .....
6. Auditados .....
7. Apreciação Global / Conclusões .....
8. Descrição das Constatções .....

### 1. Objetivo da Auditoria

- Verificar a efetiva implementação e aptidão/eficácia do SGQ para cumprir os critérios da auditoria (ver 2.) aplicados ao âmbito em avaliação (ver 3.);
- Identificar oportunidades de melhoria.

### 2. Critérios da Auditoria

- Manual da Qualidade;
- Processos, Procedimentos e Instruções incluídos no Sistema de Gestão da Qualidade;
- NP EN ISO 9001:2015
- NP EN ISO 19011:2019

### 3. Âmbito da Auditoria

- NP EN ISO 9001: 2015: Prestação de Serviços de: Licenças Administrativas, Urbanismo (Controlo Prévio/Fiscalização), Biblioteca Municipal, Ação Social, Saúde e Educação, Desporto, Cultura e Turismo, Proteção Civil e Florestas, Ambiente, Medicina Veterinária Municipal, Obras municipais e Planeamento, Serviço de Água e Saneamento, + Economia, Espaços Verdes e Limpeza Urbana.
- Foram auditados todos os locais identificados no plano de auditoria.

### 4. Metodologia da Auditoria:

- A auditoria foi realizada com recurso a entrevistas, verificação de práticas e análise de registos, mantendo-se o sigilo e não havendo a gravação de áudio nem imagem relativamente à informação que a EA teve acesso no decurso da auditoria.

### 5. Equipa Auditora

<b>Auditor Coordenador:</b>	Belisa Ferreira (Município de Macedo de Cavaleiros)
<b>Auditor(es):</b>	Isabel Teixeira (AMTQT) Margarida Esteves (AMTQT) Sandra Ferreira (AMTQT) Fernando Inácio (Município de Carrazeda de Ansiães) Paulo Lopes (Município de Carrazeda de Ansiães) Sandra Pinto (Município de Mirandela) Shirley Romão (Município de Mirandela)

### 6. Auditados

Nome	Cargo	Serviço
Eduardo Tavares	Presidente da Camara	Executivo Municipal
Maria Manuel Silva	Vice-Presidente da Câmara	Executivo Municipal
Rui Figueiredo	Vereador	Executivo Municipal
Miguel Franco	GQ/Chefe de Divisão (DJARH)	DJARH
Carla Vitor	Chefe de Divisão (DF)	DF
Rui Martins Gonçalves	Chefe de Divisão (DUT)	DUT
Nuno Jacinto	Chefe de Divisão (DASU)	DASU
Andreia Amaro	Técnica Superior	DOP
Conceição Pereira	Chefe de Divisão (DECAJ)	DECAJ
Margarida Fonseca	Técnica Superior de Ambiente	DASU
Ana Sofia Araújo	Técnica Superior de Ambiente	DASU
Joana Teixeira	Técnica da Qualidade	DJARH
Fernanda Vilares	Técnica de HST	DASU
Sofia Almendra	Assessora	GAE
Carina Teixeira	Técnica de Ambiente	DASU
Lúcia Salgueiro	Coordenadora Técnica	Licenças Administrativas
Libânia Rosa	Técnica superior	DECAJ
Ana Gonçalves	Técnica Superior	Biblioteca
Nuno Camelo	Coordenador de Proteção Civil	Proteção Civil
Tânia Esteves	Técnica superior	DECAJ
Alexandra Castilho	Técnica superior	DECAJ
Ana Catarina Teixeira	Técnica Superior	Gabinete de Comunicação (GC)
Sónia Vieira	Assistente técnica	DECAJ
Ana Catarina Pinto	Técnica superior	DECAJ
Celma Couraceiro	Técnica Superior	DF
Helena Simões	Coordenadora Técnica	DJARH
Sofia Vaz	Técnica Superior	DJARH
Inês Pinto	Técnico Superior - Veterinária	Externa
Nuno Morais	Técnico Superior	DF
Artur Madureira	Técnico superior	DECAJ
Patrícia Dias	Técnica superior	DECAJ
Diogo Raimundo	Técnico Superior	DECAJ
Helena Simões	Coordenadora	DJARH
Sandra Camelo	Técnica Superior	DJARH
Cíntia Martins	Técnica Superior	DECAJ
Alexandra Ribeiro	Técnica Superior	DECAJ
Paula de Faria	Técnica Superior	DECAJ

### 7. Apreciação Global / Conclusões

A Equipa auditora regista como aspetos globais positivos do sistema de gestão da qualidade:

A liderança e o compromisso da gestão de topo de robustecer o Sistema de Gestão da Qualidade e implementar um efetivo sistema de melhoria contínua, visando aumentar a eficiência e a padronização das atividades, o empenho na promoção da segurança no trabalho, na proteção ambiental e na sustentabilidade e ao nível da organização dos serviços.

O envolvimento das chefias e dos responsáveis dos processos para com o SGQ.

A Equipa Auditora agradece ao executivo do Município e a todos os colaboradores auditados, o espírito de abertura e a colaboração prestada e todo o apoio para que o nosso trabalho tenha sido realizado.

A Equipa auditora reafirma o seu compromisso de confidencialidade em relação à informação a que teve acesso durante a auditoria no terreno e encontra-se disponível para responder a quaisquer dúvidas ou questões diretamente relacionadas com este relatório.

### 8. Descrição das Constatações

(em primeiro lugar devem inscrever-se as NC e depois as OM)

Nº	Classificação (NC/OM)	Processo	(ou Requisito)	DESCRIÇÃO
1	NC	PG.01	9.3	Constatou-se que não foram tomadas medidas para corrigir a constatação da última auditoria interna dentro dos prazos definidos: “constatou-se que a revisão pela gestão efetuada em 31/01/2024 não demonstrou análises críticas a vários requisitos da norma, por forma a serem tomadas decisões de melhoria: análise de contexto, análise de tendências, desempenho de indicadores, eficácia das ações para tratar riscos e oportunidades, eficácia das ações para tratar não conformidades.”
2	NC	PG.01	9.1.2	O Processo de gestão de reclamações na plataforma existente evidencia algumas falhas quanto ao estado de implementação das mesmas, não sendo visível o seu tratamento e fecho (Ex. 3758347 “reclamação – Alfandeg@atenta” de 27/01/2023).
3	NC	Transversal	9.1	Não foram demonstradas evidências de monitorização de alguns indicadores dos processos do SGQ (ex. indicadores dos processos PO.10, PO.13), nem de análise às causas aquando de desvios de metas ( PO.04- indicador 2).
4	NC	PS.01/ PS.02/ PO.07	7.1.2	A organização deverá providenciar pela atempada designação de substitutos na ausência dos responsáveis de processos/indicadores (Exemplos: arquivo (integrado no PS.02 – Apoio Administrativo), Florestas (integrado no PO.07 – Proteção Civil e Florestas) Recursos Humanos (integrado no processo PS.01 – Recursos Humanos e Formação).
5	NC	PG.01	7.5.3	Não há registo de evidência da aprovação do manual da qualidade, nem da ata da reunião da equipa da qualidade de 10.10.2024 na plataforma.
6	NC	PO.09/PO.10	7.5.3.	Constataram-se falhas no controlo de versões de documentos do SGQ (Exemplos: Ficha de processo PO.09 – Cultura e Turismo e PO.10 – Biblioteca), existindo versões diferentes com a mesma data da versão em vigor.

Nº	Classificação (NC/OM)	Processo	(ou Requisito)	DESCRIÇÃO
7	NC	PO. 13	8.2.2	Não foi evidenciado o tratamento da não conformidade n.º 6 da última auditoria interna de 22.02.2024 e a não conformidade n.º 2 da auditoria externa de 03.04.2024.
8	NC	PS.01	7.2	Constatou-se que a organização não efetuou a avaliação da eficácia das ações de formação nos termos do procedimento em vigor, no ano de 2023.
9	NC	PO.03	8.1	Constatou-se que foram ultrapassados os prazos legais nos processos de licenciamento de obras particulares (Exemplo: Processo LE 11/24).
10	NC	PO.10	8.5.1.	Constatou-se que o termo -higrómetro tem como último registo o ano de 2018, não garantindo o controlo da temperatura e humidade do espaço.
1	OM	PG.01		Recomenda-se celeridade na obtenção de resultados da avaliação da satisfação dos munícipes e colaboradores referentes ao ano de 2024.
2	OM	PG.01		A organização deve avaliar a oportunidade de rever o impresso “gestão das partes interessadas”, procedendo à sua atualização (exemplo: AMTQT, CIM-TTM, entre outras).
3	OM	PO.02		Recomenda-se que o município avalie a pertinência e a melhoria obtida com a reformulação de monitorização dos indicadores anuais (passando o reporte de quadrimestre para trimestre ou semestre – exemplos: Contabilidade, Medicina Veterinária); revisão dos indicadores da biblioteca, cultura e licenças administrativas.
4	OM	PO.03		Recomenda-se a avaliação da necessidade de recursos humanos face ao risco de não cumprimento dos prazos legais tendo em conta a entrada em vigor do simplex urbanístico.
5	OM	PS.06/PO.12		A organização não evidencia um padrão de sinalização rodoviária nas intervenções na via pública, nomeadamente na manutenção dos jardins, sugere-se a criação de uma ficha com instruções de trabalho para a sinalização das mesmas.
6	OM	PO.12		Sugere-se a alteração do Impresso 06, uma vez que os pedidos entrados não cumprem o prazo constante nos indicadores, dado que o planeamento da ação é superior. Exemplo: Pedido de poda de árvores (Santa Casa), o pedido iniciou em agosto e tem a ação planeada para outubro, trata-se de uma atividade sazonal.
7	OM	PO.08		A organização deverá envidar esforços no sentido de rever a metodologia de contabilização de prazos, por forma a averiguar a causa do não cumprimento das metas (Exemplo: PO.08 – Ação Social).
8	OM	PO.10		Recomenda-se que a organização altere a metodologia de controlo dos livros para empréstimo domiciliário.
9	OM	PG.01		Recomenda-se que seja revista a metodologia da recolha das sugestões existentes nas

Nº	Classificação (NC/OM)	Processo	(ou Requisito)	DESCRIÇÃO
				caixas disponíveis para o efeito. (Exemplo: caixa de sugestões da Biblioteca Municipal)
10	OM	PO.06		A organização deverá avaliar a atualização do regulamento de recolha de resíduos sólidos urbanos de acordo com a legislação em vigor.

TOTAL:	NC:	10	OM:	10
--------	-----	----	-----	----

Pela Equipa Auditora

A Auditora Coordenadora,

Assinado por: **Belisa de Fátima Reis Lopes Pires  
Ferreira**Num. de Identificação: 10889118  
Data: 2024.12.04 18:45:11+00'00'

Belisa Ferreira



PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – (PAC)

Entidade auditada: Município de Alfândega da Fé

Data de início da elaboração deste Plano: 05/12/2024

Auditoria: PAC-AI (03/dez-04/dez/24)

Equipa responsável por este Plano: Gestor da Qualidade/ Equipa da Qualidade / Responsáveis dos Processos auditados

NÃO-CONFORMIDADES (NC) / PEDIDOS DE AÇÃO CORRETIVA (PAC's maiores e PAC's menores) / Oportunidades de Melhoria:

#	Descrição	Processo / Requisito / Documento	Causas	Descrição da Ação Proposta						Resultado Esperado	Responsável pela Implementação	Seguimento e Avaliação
				Correção	Prazo de Implementação		Ação Corretiva	Prazo de Implementação				
					Início	Fim		Início	Fim			
<a href="#">PAC menor #1</a>	Constatou-se que não foram tomadas medidas para corrigir a constatação da última auditoria interna dentro dos prazos definidos: "constatou-se que a revisão pela gestão efetuada em 31/01/2024 não demonstrou análises críticas a vários requisitos da norma, por forma a serem tomadas decisões de melhoria: análise de contexto, análise de tendências, desempenho de indicadores, eficácia das ações para tratar riscos e oportunidades, eficácia das ações para tratar não conformidades."	PG.01								Gestor Qualidade	A iniciar (Estudar Causas)	
<a href="#">PAC menor #2</a>	O Processo de gestão de reclamações na plataforma existente evidencia algumas falhas quanto ao estado de implementação das mesmas, não sendo visível o seu tratamento e fecho (Ex. 3758347 "reclamação – Alfandeg@atenta" de 27/01/2023).	PG.01								Gestor Qualidade Sofia Almendra	A iniciar (Estudar Causas)	
<a href="#">PAC menor</a>	Não foram demonstradas	Transversal								Responsáveis pelos processos	A iniciar (Estudar	

#3	evidências de monitorização de alguns indicadores dos processos do SGQ (ex. indicadores dos processos PO.10, PO.13), nem de análise às causas aquando de desvios de metas ( PO.04- indicador 2).											Causas)
<b>PAC menor #4</b>	A organização deverá providenciar pela atempada designação de substitutos na ausência dos responsáveis de processos/indicadores (Exemplos: arquivo (integrado no PS.02 – Apoio Administrativo), Florestas (integrado no PO.07 – Proteção Civil e Florestas) Recursos Humanos (integrado no processo PS.01 – Recursos Humanos e Formação).	PS.01/PS.02/ PO.07									Equipa da Qualidade	A iniciar (Estudar Causas)
<b>PAC menor #5</b>	Não há registo de evidência da aprovação do manual da qualidade, nem da ata da reunião da equipa da qualidade de 10.10.2024 na plataforma.	PG.01									Equipa da Qualidade	A iniciar (Estudar Causas)
<b>PAC menor #7</b>	Constataram-se falhas no controlo de versões de documentos do SGQ (Exemplos: Ficha de processo PO.09 – Cultura e Turismo e PO.10 – Biblioteca), existindo versões diferentes com a mesma data da versão em vigor.	PO.09/PO.10									Gestor da Qualidade Conceição Pereira Ana Catarina Pinto Sónia Vieira Ana Afonso	A iniciar (Estudar Causas)
<b>PAC menor #7</b>	Não foi evidenciado o tratamento da não conformidade n.º 6 da última auditoria interna de 22.02.2024 e a não conformidade n.º 2 da auditoria externa de 03.04.2024.	PO.13	Ausência de inspeções periódicas aos recintos desportivos	Elaborada informação para constituição de uma equipa que se encontra para despacho no Sr.º Presidente com o NIPG 5738/2024			Constituição de uma equipa multidisciplinar			Realização de inspeções periódicas aos recintos desportivos dentro dos prazos legais	Conceição Pereira Artur Madureira	A iniciar (Estudar Causas)
<b>PAC menor #8</b>	Constatou-se que a organização não efetuou a avaliação da eficácia das ações de formação nos termos do procedimento em vigor, no ano de 2023.	PS.01									Sofia vaz	A iniciar (Estudar Causas)
<b>PAC menor #9</b>	Constatou-se que foram ultrapassados os prazos legais nos processos de licenciamento de obras particulares (Exemplo: Processo LE 11/24).	PO.03	No ano 2024 o cumprimento de prazo piorou comparativamente com o ano anterior, pois continua a registar-se um elevado volume de solicitações /	Já foi corrigida a situação identificada (processo LE.11/2024 - requerimento inicial de licenciamento de obra - arquitetura com entrada em 09/10/2024), pois o pedido			A resolução desta dificuldade passa pela contratação de 1 técnico superior arquiteto, o que só está previsto acontecer no ano 2025, de acordo			Processos no âmbito do RJUE respondidos e tratados sempre dentro dos prazos legais definidos no RJUE e no CPA.	Rui Gonçalves	Em curso (Acompanhamento)

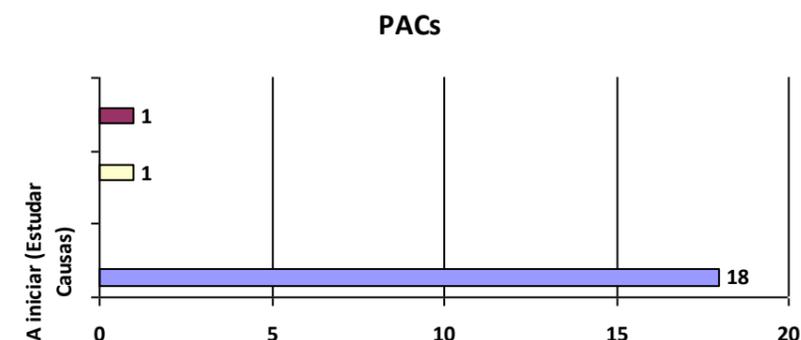


	de recursos humanos face ao risco de não cumprimento dos prazos legais tendo em conta a entrada em vigor do simplex urbanístico.		redação desta Oportunidade de Melhoria, a qual se declina e não deve ter seguimento, pelos seguintes motivos: - já está amplamente avaliada a necessidade de reforço de recursos humanos no Serviço de Urbanismo relacionado com o RJUE e com o Simplex Urbanístico --- considera-se absolutamente necessária a contratação de 1 técnico superior de arquitetura em exclusividade para este Serviço; - esse reconhecimento e o respetivo reporte ao Sr. Presidente e restante Executivo desta necessidade tem sido feito e está registado, em variadas situações (no balanço dos resultados dos indicadores do processo PO.03, na análise de risco do processo PO.03 e respetivo tratamento, nos resumos do Serviço da DUT que integram as informações do Sr. Presidente para cada sessão da Assembleia Municipal, nos reportes de necessidades da DUT a integrar na elaboração dos Orçamentos Municipais anuais, em reuniões de chefias com o Executivo, etc.).									
	A organização não evidencia um padrão de sinalização rodoviária nas intervenções na via pública, nomeadamente na manutenção dos jardins, sugere-se a criação de uma ficha com instruções de trabalho para a sinalização das mesmas.	PS.06/ PO.12									Nuno Jacinto Fernanda Vilares Sofia Araújo Margarida Fonseca	A iniciar (Estudar Causas)
<a href="#">OM #6</a>	Sugere-se a alteração do Impresso 06, uma vez que os pedidos entrados não cumprem o prazo constante nos indicadores, dado que o planeamento da ação é superior. Exemplo: Pedido de poda de árvores (Santa Casa), o pedido iniciou em agosto e tem a ação planeada para outubro, trata-se de uma atividade sazonal.	PO.12									Nuno Jacinto Sofia Araújo Margarida Fonseca	A iniciar (Estudar Causas)
<a href="#">OM #7</a>	A organização deverá envidar esforços no sentido de rever a metodologia de contabilização de prazos, por	PO.08	Indicadores com contabilização de tempo que não depende do trabalho das técnicas, levando ao	Criada uma tabela para contabilização dos prazos onde consta todas as etapas do processo e circuito do	05/12/2024	31/01/2025				Resultados dos indicadores que contabilizem apenas o tempo que depende das	Conceição Pereira Olga Vaz Telma Figueiredo	A iniciar (Estudar Causas)

	forma a averiguar a causa do não cumprimento das metas (Exemplo: PO.08 – Ação Social).		incumprimento de prazos	procedimento. Alteração ao indicador: AESD – dois momentos 1º Data do req. até envio/despacho da técnica para a chefe de divisão; (3 dias uteis) 2º Data de chegada do req. À técnica até enviar a informação para a reunião de camara; (3 dias uteis) Ensino Superior - dois momentos 1º Data do req. até envio/despacho da técnica para a chefe de divisão; (3 dias uteis) 2º Data do despacho da informação pela Vice-presidente até ao envio do ofício à/ao requerente pela técnica; (3 dias uteis) SAAS - dois momentos 1º Data da proposta que é feita na plataforma da seg. social até à data de envio pela técnica para despacho superior; (3 dias uteis) 2º Data da receção do despacho da Vice-Presidente até envio pela técnica da informação para pagamento; (3 dias uteis)						técnicas		
<a href="#">OM #8</a>	Recomenda-se que a organização altere a metodologia de controlo dos livros para empréstimo domiciliário.	PO.10									Ana Afonso	A iniciar (Estudar Causas)
<a href="#">OM #9</a>	Recomenda-se que seja revista a metodologia da recolha das sugestões existentes nas caixas disponíveis para o efeito. (Exemplo: caixa de sugestões da Biblioteca Municipal)	PG.01									Gestor da Qualidade	A iniciar (Estudar Causas)
<a href="#">OM #10</a>	A organização deverá avaliar a atualização do regulamento de recolha de resíduos sólidos urbanos de acordo com a legislação em vigor.	PO.06									Nuno Jacinto Carina Teixeira	A iniciar (Estudar Causas)

LEGENDA (Código de Cores do "Seguimento e Avaliação" da implementação da Ação Corretiva, gerido pelo Gestor da Qualidade):

18 (90,00%)	A iniciar (Estudar Causas)	0 (0,00%)	Suspensa	1 (5,00%)	Em curso (Acompanhamento)
0 (0,00%)	Fase final (Avaliação da)	0 (0,00%)	Concluída (MELHORIA)	1 (5,00%)	Concluída (Não Procedente/Anulada)



REGISTO de ALTERAÇÕES:

N.º de ordem	Data Modificação	RESPONSÁVEL pela MODIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
PAC menor #1	05/12/2024	Gestor Qualidade	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #2	05/12/2024	Gestor Qualidade Sofia Almendra	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #3	05/12/2024	Responsáveis pelos processos	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #4	05/12/2024	Equipa da Qualidade	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #5	05/12/2024	Equipa da Qualidade	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #7	05/12/2024	Gestor da Qualidade Conceição Pereira Ana Catarina Pinto Sónia Vieira Ana Afonso	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #7	05/12/2024	Conceição Pereira Artur Madureira	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #8	05/12/2024	Sofia vaz	A iniciar (Estudar Causas)
PAC menor #9	06/12/2024	Rui Gonçalves	Em curso (Acompanhamento)
PAC menor #10	05/12/2024	Ana Afonso	A iniciar (Estudar Causas)
OM #1	05/12/2024	Equipa da Qualidade Sofia Vaz	A iniciar (Estudar Causas)
OM #2	05/12/2024	Equipa da Qualidade	A iniciar (Estudar Causas)
OM #3	05/12/2024	Responsáveis pelos processos	A iniciar (Estudar Causas)
OM #4	06/12/2024	Rui Gonçalves	Concluída (Não Procedente/Anulada)
	05/12/2024	Nuno Jacinto Fernanda Vilarés Sofia Araújo Margarida Fonseca	A iniciar (Estudar Causas)
OM #6	05/12/2024	Nuno Jacinto Sofia Arújo	A iniciar (Estudar Causas)

		Margarida Fonseca	
OM #7	05/12/2024	Conceição Pereira Olga Vaz Telma Figueiredo	A iniciar (Estudar Causas)
OM #8	05/12/2024	Ana Afonso	A iniciar (Estudar Causas)
OM #9	05/12/2024	Gestor da Qualidade	A iniciar (Estudar Causas)
OM #10	05/12/2024	Nuno Jacinto Carina Teixeira	A iniciar (Estudar Causas)